

LEI N° 5.699, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Jahu, para o exercício financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 796.098.025,00 (setecentos e noventa e seis milhões, noventa e oito mil e vinte e cinco reais), na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria Interministerial STN/MF nº 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta nº 1, de 13 de julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações, de acordo com os seguintes desdobramentos, compostos da seguinte forma:

I - orça a receita em R\$ 794.117.280,00 (setecentos e noventa e quatro milhões, cento e dezessete mil e duzentos e oitenta reais) e fixa a despesa em R\$ 794.117.280,00 (setecentos e noventa e quatro milhões, cento e dezessete mil e duzentos e oitenta reais), para a Administração Direta;

II - orça a receita em R\$ 1.980.745,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais) e fixa a despesa em R\$ 1.980.745,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais) para a Administração Indireta.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 02, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – receita da Prefeitura do Município de Jahu:

ESPECIFICAÇÃO RECEITA	VALOR - R\$
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.638.611,00
Contribuições	8.180.867,00
Receita Patrimonial	26.659.987,00
Receita de Serviços	500.000,00
Transferências Correntes	597.519.799,00
Outras Receitas Correntes	3.931.881,00
Deduções p/ o Fundeb	64.689.884,00
Total das Receitas Correntes	787.741.261,00
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	6.376.019,00
Total das Receitas de Capital	6.376.019,00
Total da Administração Direta	794.117.280,00



LEI N° 5.699, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

II – receita de órgãos da Administração Indireta:

ESPECIFICAÇÃO RECEITA	VALOR - R\$
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAEMJA - AGENCIA REGULADORA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.286,00
Receita Patrimonial	195.459,00
Total das Receitas Correntes	1.980.745,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	-
Transferências de Capital	-
Total das Receitas de Capital	-
Total da Administração Direta	1.980.745,00

III – total das receitas:

ESPECIFICAÇÃO RECEITA	VALOR - R\$
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.423.897,00
Contribuições	8.180.867,00
Receita Patrimonial	26.855.446,00
Receita de Serviços	500.000,00
Transferências Correntes	597.519.799,00
Outras Receitas Correntes	3.931.881,00
Deduções p/ o Fundeb	64.689.884,00
Total das Receitas Correntes	789.722.006,00
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	6.376.019,00
Total das Receitas de Capital	6.376.019,00
Total da Administração Direta e Indireta	796.098.025,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria interministerial STN/MF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, conforme a seguinte discriminação:

I – despesas por órgão de governo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
 "Fundada em 15 de Agosto de 1853"

3/5

LEI N° 5.699, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 20.367.540,00
PODER EXECUTIVO	R\$ 773.749.740,00
Total da Administração Direta	R\$ 794.117.280,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAEMJA - AGENCIA REGULADORA	R\$ 1.980.745,00
Total da Administração Indireta	R\$ 1.980.745,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$ 796.098.025,00

II – despesas por categoria:

CATEGORIA DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 292.001.856,00	R\$ 1.013.535,00	R\$ 293.015.391,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.324.000,00	-	R\$ 1.324.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 447.222.559,00	R\$ 857.912,00	R\$ 448.080.471,00
Sub Total	R\$ 740.548.415,00	R\$ 1.871.447,00	R\$ 742.419.862,00
Despesas de Capital			
Investimentos	R\$ 27.991.685,00	R\$ 109.298,00	R\$ 28.100.983,00
Amortização da Dívida	R\$ 15.682.000,00	-	R\$ 15.682.000,00
Sub Total	R\$ 43.673.685,00	R\$ 109.298,00	R\$ 43.782.983,00
Reserva de Contingência	R\$ 9.895.180,00	-	R\$ 9.895.180,00
TOTAL	R\$ 794.117.280,00	R\$ 1.980.745,00	R\$ 796.098.025,00

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, estima sua receita e sua despesa em R\$ 320.068.108,00 (trezentos e vinte milhões, sessenta e oito mil e cento e oito reais) assim discriminados:

DESPESA POR FUNÇÃO	Fiscal	Seguridade Social	TOTAL
10 - Saúde		R\$ 277.933.940,00	R\$ 277.933.940,00
12 - Educação	R\$ 218.782.616,00	R\$	218.782.616,00
04 - Administração	R\$ 60.162.879,00	R\$	60.162.879,00
15 - Urbanismo	R\$ 54.687.097,00	R\$	54.687.097,00
08 - Assistência Social		R\$ 42.134.168,00	R\$ 42.134.168,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 36.728.007,00	R\$	36.728.007,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 21.506.000,00	R\$	21.506.000,00
01 - Legislativa	R\$ 20.367.540,00	R\$	20.367.540,00
06 - Segurança Pública	R\$ 12.352.500,00	R\$	12.352.500,00
13 - Cultura	R\$ 10.569.221,00	R\$	10.569.221,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 9.895.180,00	R\$	9.895.180,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 7.957.649,00	R\$	7.957.649,00
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 7.642.999,00	R\$	7.642.999,00
26 - Transporte	R\$ 4.471.485,00	R\$	4.471.485,00
20 - Agricultura	R\$ 3.936.710,00	R\$	3.936.710,00
17 - Saneamento	R\$ 1.980.745,00	R\$	1.980.745,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 1.728.771,00	R\$	1.728.771,00
24 - Comunicações	R\$ 1.539.332,00	R\$	1.539.332,00
22 - Indústria	R\$ 900.000,00	R\$	900.000,00
11 - Trabalho	R\$ 821.186,00	R\$	821.186,00
TOTAL	R\$ 476.029.917,00	R\$ 320.068.108,00	R\$ 796.098.025,00



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777
www.jau.sp.gov.br



LEI N° 5.699, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total estimado no artigo 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

§ 1º Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – às despesas com pessoal e respectivos encargos;

II – às despesas com PASEP;

III – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema

Previdenciário;

IV – ao pagamento de requisitórios judiciais;

V – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;

VI – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas;

VII – ao movimento dos recursos nas dotações denominadas de Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições a codificação funcional programática originária,

VIII – ao cumprimento de vinculações constitucionais;

IX - abertos com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores.

§ 2º Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

§ 3º A abertura de crédito que trata o inciso V, do § 1º, deste artigo obedecerá ao plano de trabalho do convênio ou fundo legalmente instituído, respeitando-se o cronograma físico-financeiro aprovado, precedida das justificativas cabíveis a cada caso.

Art. 6º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder, por Ato da Mesa, a abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) do total fixado para a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2026, desde que os recursos para a sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, por ato próprio da autoridade competente, a reprogramar recursos entre elementos de despesas de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 15%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

5/5

LEI N° 5.699, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

(quinze por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Parágrafo único. Publicado o Ato da Mesa, a Diretoria Geral providenciará o encaminhamento de cópia por meio eletrônico ao departamento competente do Poder Executivo para formalização de Decreto.

Art. 8º Ficam alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, dos Programas, Ações e Metas fixados na presente Lei, substituindo os estabelecidos nas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual de 2026 a 2029.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de dezembro de 2025.
173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo





MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	217.423.897,00	
CONTRIBUIÇÕES	8.180.867,00	
RECEITA PATRIMONIAL	26.855.446,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	597.519.799,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.931.881,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-64.689.884,00	
SUB TOTAL		789.722.006,00
TOTAL		789.722.006,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		47.302.144,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.376.019,00	
SUB TOTAL		6.376.019,00
TOTAL		53.678.163,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	854.411.890,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-64.689.884,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.376.019,00	
TOTAL DE RECEITAS		796.098.025,00
TOTAL		796.098.025,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.015.391,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.324.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.080.471,00	
SUB TOTAL		742.419.862,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		47.302.144,00
TOTAL		789.722.006,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	28.100.983,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.682.000,00	
SUB TOTAL		43.782.983,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		9.895.180,00
TOTAL		53.678.163,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	742.419.862,00	
DESPESAS DE CAPITAL	43.782.983,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.895.180,00	
TOTAL DE DESPESA		796.098.025,00
TOTAL		796.098.025,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 1

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			854.411.890,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		217.423.897,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		186.937.309,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	103.307.341,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	88.284.749,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	67.784.749,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	500.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	16.500.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	3.500.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	15.022.592,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	15.012.672,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00	8.920,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	26.898.281,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	26.898.281,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	21.369.487,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	21.369.487,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	5.528.794,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	5.525.794,00		
1113.03.4.2	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1113.03.4.3	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DIVIDA ATIVA	0.01.00	2.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	56.731.687,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	56.731.687,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	56.731.687,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	55.000.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	58.508,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.238.226,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	434.953,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		30.486.588,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	14.528.723,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	13.598.992,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	5.000.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.04.00	1.785.286,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	282.446,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	4.464.221,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00	2.067.039,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	929.731,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	851.751,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.01.00	2.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	35.309,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DATIVA M/JUROS	0.01.00	40.671,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	15.957.865,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	15.957.865,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	15.949.357,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	6.508,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	1.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		8.180.867,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		35.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPSS	0.000.000	35.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	35.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	5.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	30.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.000.000			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
				Fonte	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	30.000,00		
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	8.145.867,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	8.145.867,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	7.844.284,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0.01.00	301.583,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		26.855.446,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		381.748,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	381.748,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	121.748,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	121.748,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	3.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	112.270,00		
1311.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0.01.00	1.000,00		
1311.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	4.478,00		
1311.01.1.4	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	1.000,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0.000.000	260.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PUBL.-PRINCIPAL	0.01.00	260.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		26.069.698,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	26.069.698,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	26.069.698,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	40.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	800.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	58.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	180.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	90.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	17.413.750,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	8.496,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	21.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	65.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	434.323,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	260.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	969.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.088.892,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	195.459,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	166.313,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	582.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	210.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 3

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05,00	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05,00	1.000.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05,00	110.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05,00	716.843,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05,00	55.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05,00	31.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05,00	115.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.06,00	64.122,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.08,00	500.000,00		
1330.00.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO	0.000.000			404.000,00
1339.00.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.000.000	404.000,00		
1339.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.000.000	404.000,00		
1339.99.0.1	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0.01,00	400.000,00		
1339.99.0.2	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	0.01,00	1.000,00		
1339.99.0.3	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	0.01,00	2.000,00		
1339.99.0.4	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - D.ATIVA MJUROS	0.01,00	1.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000			500.000,00
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000			500.000,00
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	500.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	500.000,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.01,00	500.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000			597.519.799,00
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000			264.019.830,00
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	159.537.247,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	157.069.303,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	0.000.000	142.261.521,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01,00	142.261.521,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	0.000.000	14.807.782,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01,00	14.807.782,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	2.467.944,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01,00	2.467.944,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	3.627.817,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	263.213,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	0.01,00	263.213,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	90.325,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01,00	90.325,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	3.274.279,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	0.000.000	250.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.01,00	250.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	3.024.279,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	0.01,00	3.024.279,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	88.766.586,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	88.766.586,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	13.080.119,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05,00	687.938,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05,00	7.200.101,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05,00	35.845,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05,00	242.740,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05,00	1.213.495,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05,00	3.700.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
Fonte					
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	58.570.640,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	1.570.153,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	49.794.204,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	128.390,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	18.609,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	6.435.982,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	63.302,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	560.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	3.140.766,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	489.416,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	85.307,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	166.043,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	2.400.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	687.904,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00	687.904,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	13.287.157,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00	13.287.157,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	9.500.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	6.300.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.00	6.300.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	20.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.05.00	20.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	3.120.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	480.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	10.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	10.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	580.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	450.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	1.590.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	60.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	15.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	0.05.00	15.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	0.05.00	15.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	0.05.00	15.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	1.488.180,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	1.488.180,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	333.395,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	544.795,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	171.317,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	438.673,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.100.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	1.100.000,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0.05.00	1.100.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	230.999.969,00		
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	178.882.215,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	125.889.327,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	125.889.327,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	51.821.459,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	51.821.459,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	1.009.165,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
Fonte					
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	1.009.165,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	162.264,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	162.264,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	38.091.546,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	38.091.546,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	2.091.546,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	36.000.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	12.840.990,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	280.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	80.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	200.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	12.560.990,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	6.700.990,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	5.860.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	1.185.218,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	1.185.218,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	275.891,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	709.187,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	145.140,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	55.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		7.500.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	7.500.000,00		
1741.50.0.0	TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	2.000.000,00		
1741.50.0.1	TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.SAÚDE-PRINCIPAL	0.06.00	2.000.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	5.500.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00	900.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00	4.600.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		95.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	95.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	95.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	95.000.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		3.931.881,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		1.654.894,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	1.654.894,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	454.894,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00	69.929,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	283.053,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA MJUROS	0.01.00	100.912,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	0.01.00	1.000,00		
1911.14.0.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0.000.000	1.200.000,00		
1911.14.0.1	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0.01.00	1.200.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		456.001,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	456.001,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	456.001,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	456.001,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.820.986,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.820.986,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	1.306.795,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	1.306.795,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	1.306.795,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	514.191,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	514.191,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	145.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 6

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
1999.99.2.2	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00			
	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO				
1999.99.2.3	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.01.00	171.839,00		
	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO				
1999.99.2.4	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	192.352,00		
	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO				
2000.00.0.0	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.000.000			6.376.019,00
	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		6.376.019,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		960.019,00	
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	960.019,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	960.019,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0.05.00	960.019,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		5.416.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	5.416.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	5.061.000,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	5.061.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	355.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	105.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	250.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-64.689.884,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-64.689.884,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-64.689.884,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-64.689.884,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					
796.098.025,00					

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	789.722.006,00
------------------	----------------

RECEITA DE CAPITAL	6.376.019,00
--------------------	--------------

Total Geral das Receitas	796.098.025,00
--------------------------	----------------



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	147.336.728,31	160.069.965,20	185.411.256,53	222.202.732,00	217.423.897,00
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.099.242,42	7.276.938,95	7.520.621,17	8.067.000,00	8.180.867,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.405.470,05	19.152.002,77	22.738.984,15	17.173.473,00	26.855.446,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	298.194,18		339.496,07	1.718.520,00	500.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.775.336,04	440.175.224,52	504.527.337,79	546.248.831,00	597.519.799,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.263.247,28	10.669.603,74	16.253.981,70	6.349.112,00	3.931.881,00
	Sub Total	621.178.218,28	637.343.735,18	736.791.677,41	801.759.668,00	854.411.890,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.252.978,21	5.744.934,04		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		470.560,00			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.492.732,08	7.307.696,65	6.331.307,57	21.916.149,00	6.376.019,00
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			141,44		
	Sub Total	3.492.732,08	12.031.234,86	12.076.383,05	21.916.149,00	6.376.019,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.997,09				
	Sub Total	3.997,09	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-898,34				
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-49.054.062,58	-50.719.875,96	-54.749.827,90	-58.600.000,00	-64.689.884,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-49.054.960,92	-50.719.875,96	-54.749.827,90	-58.600.000,00	-64.689.884,00
TOTAL		575.619.986,53	598.655.094,08	694.118.232,56	765.075.817,00	796.098.025,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Código	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.708.061,55	285.258.560,00	293.035.391,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.133.130,61	960.000,00	1.324.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.770.134,44	430.067.679,00	448.060.471,00
	Sub Total	601.611.326,60	716.286.239,00	742.419.862,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	22.080.317,81	32.439.578,00	28.100.983,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.533.282,69	15.850.000,00	15.682.000,00
	Sub Total	36.613.600,50	48.289.578,00	43.782.983,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	9.895.180,00
	Sub Total	0,00	500.000,00	9.895.180,00
	TOTAL	638.224.927,10	765.075.817,00	796.098.025,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				742.419.862,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				293.015.391,00
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				293.015.391,00
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.664.838,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.495.552,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.815.771,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.345.230,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.874.000,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	320.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.324.000,00
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.324.000,00
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.324.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				448.080.471,00
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				179.660.609,00
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
33. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				1.206.313,00
33. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.206.313,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				267.213.549,00
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	721.714,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	377.040,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	53.680.951,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	42.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500.500,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.090.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.126.217,00			
33. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.611.897,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.673.760,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	48.993.831,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.218.039,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	710.000,00			
33. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.262.600,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.016.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.500,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.500,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				43.782.983,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS				28.100.983,00
44. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				87.960,00
44. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	87.960,00			
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				28.013.023,00
44. 90. 51	OBRAIS E INSTALAÇÕES	23.598.606,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.414.417,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				15.682.000,00
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.682.000,00
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	7.500.000,00			
46. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.182.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.895.180,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.895.180,00
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.895.180,00
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.895.180,00
TOTAL					796.098.025,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	01 CAMARA MUNICIPAL					
ÓRGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.067.540,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.732.490,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.732.490,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.161.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.599.630,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	308.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.525.230,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	138.130,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.335.050,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.335.050,00		
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	34.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	124.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	210.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	343.850,00			
3. 3. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.400.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			8.300.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		8.300.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.300.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	8.000.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	300.000,00			
T O T A L						20.367.540,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.453.909,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.262.244,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.262.244,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.892.365,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	302.779,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.191.665,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.191.665,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	44.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	61.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	22.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	332.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	353.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	364.165,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			53.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			53.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		53.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	52.000,00			
T O T A L						3.506.909,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.977.727,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.800.887,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.800.887,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.345.592,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	855.295,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.324.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.324.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.324.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			16.852.840,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.852.840,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	51.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	880.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.100.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.600.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	972.001,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	6.150.339,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.015.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			15.732.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			15.682.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.682.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	7.500.000,00			
4. 6. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	8.182.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			500.000,00	



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
Código	Especificação			F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0.000.000			500.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0.000.000		500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0.01.00	500.000,00			
TOTAL								41.209.727,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				210.100.616,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				135.894.294,00
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				135.894.294,00
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	28.738.641,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	87.300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.916.153,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	8.650.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	213.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	3.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	750.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	3.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.01.00	320.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				74.206.322,00
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(0.000.000				10.550.000,00
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.550.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				63.656.322,00
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	9.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.840.487,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	6.118.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	4.061,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	20.939,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	800.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	3.330.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	3.000.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	5.500.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	946.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.563.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	6.848.990,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	580.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	23.400.845,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	3.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	600.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	4.000,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.682.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.682.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.682.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.290.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	5.061.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	323.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	2.000,00			
T O T A L						218.782.616,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				272.777.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				64.542.733,00
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				64.542.733,00
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	28.020.363,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.210.438,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.000.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	6.669.723,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	10.609.687,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.694.522,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.557.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	3.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	4.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	51.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	210.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	11.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				208.235.067,00
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000				149.564.609,00
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	44.500.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	36.000.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	55.000.487,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	2.064.122,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				58.670.458,00
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	427.206,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	290.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	14.500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	280.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	320.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.687.904,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	341.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.595.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	150.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	66.043,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.278.585,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	2.200.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	11.185.720,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	241.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.094.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.094.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.094.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	103.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	881.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	110.000,00			
T O T A L						273.871.800,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				36.177.007,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.670.293,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.670.293,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.788.184,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.182.109,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.600.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			27.506.714,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		900.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	900.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.606.714,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	530.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.851.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.573.714,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	47.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				551.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			551.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		551.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	151.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	400.000,00			
TOTAL						36.728.007,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.139.495,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.100.850,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			5.100.850,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000.733,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	640.117,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.038.645,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			2.038.645,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	301.002,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	725.143,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	9.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.442.566,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.442.566,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			5.442.566,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	250.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.004.279,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.202.268,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	960.019,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	26.000,00			
TOTAL						12.582.061,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 23 SECRETARIA DE GOVERNO	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.045.031,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.194.101,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.194.101,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	8.664.838,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.737.641,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.931.622,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	760.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.850.930,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.850.930,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	7.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	490.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	800.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.290.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.039.430,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	97.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			308.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		308.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		308.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	305.000,00			
TOTAL						33.353.031,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				37.892.202,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.972.855,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.972.855,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.790.032,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	910.823,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	165.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			30.919.347,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(0.000.000		18.346.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.586.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.575.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	595.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	240.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	350.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.573.347,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	45.508,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.040,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.697.280,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	522.718,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	287.795,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	471.068,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.05.00	131.317,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	674.867,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.423.398,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	61.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	111.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	175.760,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.728.096,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	10.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	46.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	2.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.343.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.343.000,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		24.960,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	24.960,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			1.318.040,00	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	504.040,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	250.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	510.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	21.000,00			
T O T A L						39.235.202,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				46.840.702,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.608.738,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.608.738,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.404.085,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.184.653,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	920.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			37.231.964,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		37.231.964,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	65.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	129.325,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	181.764,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	319.213,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	650.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.819.980,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.000.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	160.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	180.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.345.867,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.804.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	550.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.437.715,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	65.100,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				635.819,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			635.819,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		63.000,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	63.000,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		572.819,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	261.323,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	309.496,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo
TOTAL					47.476.521,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 Poder Executivo					
ÓRGÃO	29 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.518.957,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.304.957,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.304.957,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.096.515,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	175.442,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	3.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.214.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.214.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	37.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	920.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	216.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	12.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			31.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	30.000,00			
TOTAL						2.549.957,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 Poder Executivo					
ÓRGÃO	30 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.505.710,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.363.281,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.363.281,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.058.863,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	169.418,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	115.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.142.429,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.142.429,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	960.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	447.429,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			431.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		431.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		431.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	102.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	329.000,00			
T O T A L						3.936.710,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.517.921,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.643.408,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.643.408,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.398.628,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.780,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.874.513,00	
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIV	0.000.000		1.206.313,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	1.206.313,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.668.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	353.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.802.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	324.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	41.300,00			
TOTAL						10.569.221,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	32 SECRETARIA DE ESPORTES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.433.649,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.239.934,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.239.934,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.581.840,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	413.094,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	225.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.193.715,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		300.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.893.715,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	360.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.220.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	709.715,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	22.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				524.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			524.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		524.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	495.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	22.000,00			
T O T A L						7.957.649,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	33 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇOES REGIONAIS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.723.481,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.804.624,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.804.624,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.537.176,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	245.948,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			918.857,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		918.857,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	150.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	46.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	350.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	354.857,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	14.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				321.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			321.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		321.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	201.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	120.000,00			
TOTAL						3.044.481,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		34 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.041.140,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.310.997,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.310.997,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.884.480,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	301.517,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	105.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.730.143,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.730.143,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	710.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	250.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,02.00	105.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	509.143,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	19.000,00			
TOTAL						4.062.140,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	36 SECRETARIA DE COMUNICACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.718.642,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			856.785,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		856.785,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	717.056,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	112.729,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.861.857,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.861.857,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	10.701.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	138.857,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			40.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						12.758.642,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 23

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.612.999,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.198.856,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.198.856,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.246.427,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	839.429,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	110.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.414.143,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.414.143,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	17.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	18.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	590.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	110.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	260.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	401.143,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	9.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						7.642.999,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.285.332,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			807.903,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		807.903,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	678.365,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	108.538,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			477.429,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		477.429,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	180.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	123.429,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			20.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.305.332,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				615.562,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			459.348,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		459.348,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	377.886,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	60.462,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			156.214,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		156.214,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	61.714,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						625.562,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 26

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.482.717,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.113.288,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.113.288,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	945.938,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	151.350,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			369.429,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		369.429,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	123.429,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				9.395.180,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			9.395.180,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		9.395.180,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00	9.395.180,00			
TOTAL						10.898.897,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 Poder Executivo					
ÓRGÃO	42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.036.798,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			726.798,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		726.798,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	617.067,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	98.731,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			310.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		310.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	108.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	20.000,00			
TOTAL						1.057.798,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 28

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 Poder Executivo					
ÓRGÃO	43 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				583.478,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			412.192,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		412.192,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	345.855,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	55.337,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			171.286,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		171.286,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	46.286,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			11.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	10.000,00			
TOTAL						594.478,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 29

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA					
ÓRGÃO	01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.871.447,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.013.535,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.013.535,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	757.342,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	256.193,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			857.912,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		857.912,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	44.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	23.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	728.912,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	27.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				109.298,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			109.298,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.298,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	109.298,00			
TOTAL						1.980.745,00

TOTAL GERAL 796.098.025,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 CAMARA MUNICIPAL	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	02 SECRETARIA DA CÂMARA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.598.040,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.262.990,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.262.990,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.599.630,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.525.230,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	138.130,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.335.050,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.335.050,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	124.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	343.850,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			8.300.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		8.300.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	8.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	300.000,00			
TOTAL						18.898.040,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.453.909,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.262.244,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.262.244,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.892.365,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	302.779,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.100,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.191.665,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.191.665,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	44.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	61.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	22.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	332.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	353.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	364.165,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			53.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		53.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		53.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	52.000,00			
TOTAL						3.506.909,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 Poder Executivo					
ÓRGÃO	06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.977.727,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.800.887,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.800.887,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.345.592,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	855.295,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.324.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.324.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.324.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			16.852.840,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.852.840,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	51.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	880.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.600.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	972.001,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	6.150.339,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	26.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.015.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			15.732.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			15.682.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.682.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	7.500.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	8.182.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			500.000,00	
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		500.000,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	500.000,00			
T O T A L						41.209.727,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	08 SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADE	01 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				10.902.967,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000				7.748.252,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				7.748.252,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	730.815,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	5.753.885,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00	116.930,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00	920.622,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	75.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00	100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000				3.154.715,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				3.154.715,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.00	15.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0.01.00	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00	460.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00	950.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00	108.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00	1.249.715,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		0.000.000				20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00	20.000,00			
T O T A L							10.922.967,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	08 SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADE	03 ENSINO FUNDAMENTAL		
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				41.402.506,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000				16.493.990,00
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				16.493.990,00
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	8.080.164,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00	7.612.826,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	131.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00	350.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0.01.00	320.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000				24.908.516,00
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		0.000.000				750.000,00
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00	750.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				24.158.516,00
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00	535.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00	20.939,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00	1.980.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.05.00	3.630.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00	155.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00	3.108.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00	2.900.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	580.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	15.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00	10.892.577,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE		0.01.00	340.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL		0.000.000				285.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS		0.000.000				285.000,00
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				285.000,00
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00	184.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00	101.000,00			
T O T A L							41.687.506,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	08 SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADE	04 ENSINO FUNDEB		
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				95.963.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000				95.956.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				95.956.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00	33.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00	2.300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00	52.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00	2.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00	6.500.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.02.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000				7.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.02.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0.000.000				6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		0.000.000				6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				6.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00	1.000,00			
TOTAL							95.969.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Página 8

NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	Poder Executivo				
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	09	ENSINO MÉDIO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.669.990,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.669.990,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.669.990,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.648.990,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	15.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
T O T A L						2.669.990,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	08 SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADE	11 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				6.551.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000				6.551.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		0.000.000		4.550.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00	700.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		2.001.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00	1.300.000,00			
3.3.90.93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.00				
T O T A L							6.551.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Página 10

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	12 MERENDA ESCOLAR					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.445.487,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.445.487,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				14.445.487,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	4.195.487,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	3.090.704,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	3.027.296,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	580.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	480.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.800.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
TOTAL						14.445.487,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	08 SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	13 ENSINO INFANTIL - CRECHE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.147.296,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.842.973,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.842.973,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.175.433,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	566.040,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			9.304.323,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		5.250.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.250.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.054.323,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	3.061,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	330.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	605.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	850.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	15.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.708.262,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			8.169.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.169.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.169.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.006.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	5.061.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	101.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
T O T A L						20.316.296,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	08 SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADE	14 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				26.018.370,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000			12.853.079,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		12.853.079,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	11.998.344,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00	699.735,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000			13.165.291,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		13.165.291,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00	690.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.05.00	1.265.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00	330.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00	950.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	15.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00	9.442.291,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		0.01.00	170.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0.000.000			202.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		0.000.000		202.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00	101.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00	1.000,00			
TOTAL							26.220.370,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000				272.777.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.000.000				54.522.733,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				64.522.733,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	7.492.363,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	15.382.287,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	2.865.132,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	2.280.581,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00	2.200.438,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	1.509.153,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	488.416,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	85.307,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	1.212.495,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	6.096.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	2.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	677.938,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	7.200.101,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00	1.697.131,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00	933.897,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00	4.698.601,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00	364.893,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	1.750.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	4.400.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	307.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00	100.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	4.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00	100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00	20.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00	50.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00	40.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.05.00	11.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000				208.255.067,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		0.000.000				149.564.609,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00	44.500.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00	36.000.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	63.302,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	12.000.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	560.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	128.390,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	6.435.982,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00	18.609,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	47.794.204,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	2.064.122,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		58.690.458,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.206,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	290.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	9.500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.570.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	850.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	320.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.687.904,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.600.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.495.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	35.845,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	242.740,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	66.043,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	2.200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.265.144,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.342.286,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	617.143,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	7.961.147,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	240.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			1.094.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.094.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.094.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 Poder Executivo					
ORGÃO	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	101.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	426.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	375.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	110.000,00			
TOTAL						273.871.800,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				36.177.007,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.670.293,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.670.293,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.788.184,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.182.109,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.600.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			27.506.714,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		900.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	900.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.606.714,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	530.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.851.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.573.714,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	47.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			551.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			551.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	151.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	400.000,00			
TOTAL						36.728.007,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.139.495,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.100.850,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.100.850,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000.733,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	640.117,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.038.645,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.038.645,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	301.002,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	725.143,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	9.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			5.442.566,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		5.442.566,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.442.566,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.004.279,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.202.268,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	250.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	960.019,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	26.000,00			
TOTAL						12.582.061,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	23 SECRETARIA DE GOVERNO					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.045.031,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.194.101,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.194.101,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	8.664.838,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.737.641,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.931.622,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	760.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.850.930,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.850.930,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	7.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	490.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.290.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.039.430,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	97.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			308.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		308.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		308.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	305.000,00			
TOTAL						33.353.031,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação				F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				0.000.000				32.282.202,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0.000.000				6.972.855,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				0.000.000				6.972.855,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				0.01.00	5.790.032,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				0.05.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				0.05.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				0.05.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0.01.00	910.823,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				0.01.00	165.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				0.05.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0.000.000				25.309.347,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV				0.000.000				12.760.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.01.00	11.575.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.02.00	145.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.02.00	450.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.05.00	60.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.05.00	290.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.05.00	240.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				0.000.000				12.549.347,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL				0.01.00	45.508,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				0.01.00	1.040,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.01.00	3.697.280,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.02.00	120.891,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.02.00	113.640,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.02.00	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.02.00	255.187,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.05.00	39.395,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.05.00	287.795,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.05.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.05.00	421.673,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				1.05.00	131.317,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				0.01.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				0.01.00	674.867,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.01.00	4.423.398,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.02.00	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.02.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.05.00	60.000,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	175.760,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.728.096,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	46.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.333.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				1.333.000,00
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000				24.960,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	24.960,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				1.308.040,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	504.040,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	250.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	510.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						33.615.202,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Página 21

NAVIGATE YOUR WAY OR CREATE YOUR OWN

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				915.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				915.000,00
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		903.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	903.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000				5.000,00
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						920.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	Poder Executivo				
ORGÃO	26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
UNIDADE	05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.695.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		4.683.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.683.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						4.700.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				46.840.702,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.608.738,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.608.738,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	7.404.085,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	1.184.653,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	920.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	100.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			37.231.964,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		37.231.964,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	65.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	181.764,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	650.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	1.819.980,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	8.000.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	319.213,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	129.325,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	12.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	180.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	150.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	14.400.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	404.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	7.345.867,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,01.00	550.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	2.437.715,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	65.100,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			635.819,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			635.819,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		63.000,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,01.00	63.000,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		572.819,00		
4. 4. 90. 51	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0,01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	90.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	301.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	8.496,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	171.323,00			
T O T A L						47.476.521,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREEND E INOVAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.518.957,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.304.957,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.304.957,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.096.515,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	175.442,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.214.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.214.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	920.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	216.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						2.549.957,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	30 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.505.710,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				1.363.281,00
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				1.363.281,00
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.058.863,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	169.418,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	115.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.142.429,00
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				2.142.429,00
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	2.500,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	900.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	447.429,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				431.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000				431.000,00
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				431.000,00
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	102.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	329.000,00			
T O T A L						3.936.710,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.517.921,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.643.408,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.643.408,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.398.628,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.780,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.874.513,00	
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.206.313,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	1.206.313,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.668.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	351.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.802.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	324.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			51.300,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		51.300,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	300,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	41.000,00			
TOTAL						10.569.221,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	32 SECRETARIA DE ESPORTES					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE ESPORTES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.433.649,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.239.934,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.239.934,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.581.840,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	413.094,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	225.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.193.715,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		300.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.893.715,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	360.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.220.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	709.715,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	22.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			524.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			524.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		524.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	495.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	22.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
T O T A L						7.957.649,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	33 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇOES REGIONAIS					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇOES REGIONAIS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.723.481,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.804.624,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.804.624,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.537.176,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	245.948,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			918.857,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			918.857,00	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	150.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	46.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	350.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	354.857,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	14.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			321.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			321.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			321.000,00	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	201.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	120.000,00			
T O T A L						3.044.481,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	34 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.041.140,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.310.997,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.310.997,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.884.480,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	301.517,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	105.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.730.143,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.730.143,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	710.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	250.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,02.00	105.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	509.143,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		21.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	19.000,00			
T O T A L						4.062.140,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	36 SECRETARIA DE COMUNICACAO					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.718.642,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			856.785,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		856.785,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	717.056,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	112.729,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		11.861.857,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.861.857,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	10.701.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	138.857,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			40.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						12.758.642,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ÓRGÃO	37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.612.999,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.198.856,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.198.856,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	5.246.427,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	839.429,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	3.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	110.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.414.143,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.414.143,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	17.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	18.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	590.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	110.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,01.00	260.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	401.143,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	9.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	30.000,00			
T O T A L						7.642.999,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.285.332,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			807.903,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	678.365,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	108.538,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			477.429,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	123.429,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.305.332,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 33

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				615.562,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			459.348,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		459.348,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	377.886,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	60.462,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			156.214,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		156.214,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	61.714,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						625.562,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 34

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.482.717,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.113.288,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.113.288,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	945.938,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	151.350,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			369.429,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		369.429,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	123.429,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			21.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			9.395.180,00	
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			9.395.180,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		9.395.180,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00	9.395.180,00			
T O T A L					10.898.897,00	



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 35

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.036.798,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			726.798,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		726.798,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	617.067,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01.00	98.731,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01.00	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			310.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		310.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01.00	108.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01.00	20.000,00			
T O T A L						1.057.798,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 36

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	43 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				583.478,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			412.192,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		412.192,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	345.855,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.337,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			171.286,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		171.286,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	46.286,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						594.478,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 37

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ					
UNIDADE	01 AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.871.447,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.013.535,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.013.535,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	757.342,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	256.193,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			857.912,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		857.912,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	44.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	23.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	728.912,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	27.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				109.298,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			109.298,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.298,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	109.298,00			
TOTAL						1.980.745,00
TOTAL GERAL						796.098.025,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CAMARA MUNICIPAL

01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		8.000.000,00	12.367.540,00	20.367.540,00
01	122 Administração Geral		8.000.000,00	12.367.540,00	20.367.540,00
01	122 0001 Atividade Legislativa e Institucional		8.000.000,00	12.367.540,00	20.367.540,00
01.122.0001.1001.0000	Construção, Ampliação ou Reforma da Câmara Municipal		8.000.000,00		8.000.000,00
01.122.0001.2001.0000	Desenvolvimento das Atividades Legislativas			1.469.500,00	1.469.500,00
01.122.0001.2002.0000	Desenvolvimento Institucional			10.898.040,00	10.898.040,00
TOTAL		0,00	8.000.000,00	12.367.540,00	20.367.540,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			2.507.753,00	2.507.753,00
04	122 Administração Geral			1.785.910,00	1.785.910,00
04	122 0003 Gabinete Integrado			1.785.910,00	1.785.910,00
04.122.0003.2004.0000	Administração e Operação do Gabinete do Prefeito			1.785.910,00	1.785.910,00
04	124 Controle Interno			721.843,00	721.843,00
04	124 0003 Gabinete Integrado			721.843,00	721.843,00
04.124.0003.2008.0000	Administração e Operação da Controladoria Geral do Município			721.843,00	721.843,00
08	Assistência Social			999.156,00	999.156,00
08	244 Assistência Comunitária			999.156,00	999.156,00
08	244 0003 Gabinete Integrado			999.156,00	999.156,00
08.244.0003.2005.0000	Administração e Operação do Conselho Tutelar			652.335,00	652.335,00
08.244.0003.2006.0000	Administração e Operação do FUSS			331.821,00	331.821,00
08.244.0003.2007.0000	Capacitações pelo FUSS			15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.506.909,00	3.506.909,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			19.203.727,00	19.203.727,00
04	123 Administração Financeira			19.203.727,00	19.203.727,00
04	123 0004 Gestão Fiscal Responsável			19.203.727,00	19.203.727,00
04.123.0004.2009.0000	Administração e Operação da Secretaria de Economia e Finanças			19.203.727,00	19.203.727,00
28	Encargos Especiais	21.506.000,00			21.506.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	21.506.000,00			21.506.000,00
28	843 0004 Gestão Fiscal Responsável	21.506.000,00			21.506.000,00
28.843.0004.0000.0000	Gestão das Dívidas Públicas	21.506.000,00			21.506.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999 Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999 0004 Gestão Fiscal Responsável	500.000,00			500.000,00
99.999.0004.9999.0000	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
TOTAL		22.006.000,00	0,00	19.203.727,00	41.209.727,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		8.662.000,00	210.120.616,00	218.782.616,00
12	122 Administração Geral			10.772.967,00	10.772.967,00
12	122 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino			10.772.967,00	10.772.967,00
12.122.0005.2010.0000	Gestão e Planejamento da Rede Municipal de Ensino			10.772.967,00	10.772.967,00
12	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			100.000,00	100.000,00
12	243 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino			100.000,00	100.000,00
12.243.0005.2011.0000	Políticas Públicas de Fornecimento de Óculos nas Escolas do Município			100.000,00	100.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			14.445.487,00	14.445.487,00
12	306 0008 Segurança Alimentar			14.445.487,00	14.445.487,00
12.306.0008.2023.0000	Gestão da Alimentação Escolar			14.445.487,00	14.445.487,00
12	361 Ensino Fundamental		293.000,00	95.401.506,00	95.694.506,00
12	361 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino			89.706.506,00	89.706.506,00
12.361.0005.2013.0000	Gestão das Escolas Municipais do Ensino Fundamental			29.339.506,00	29.339.506,00
12.361.0005.2014.0000	Distribuição de Kits de Material Escolar			1.980.000,00	1.980.000,00
12.361.0005.2015.0000	Distribuição de Kits de Uniformes Escolares			2.640.000,00	2.640.000,00
12.361.0005.2016.0000	Distribuição de Mochilas e Estojos			990.000,00	990.000,00
12.361.0005.2017.0000	Terceiro Setor			750.000,00	750.000,00
12.361.0005.2020.0000	Gestão dos Recursos do FUNDEB - Fundamental			54.007.000,00	54.007.000,00
12	361 0006 Caminho da Escola			5.695.000,00	5.695.000,00
12.361.0006.2018.0000	Transporte Escolar Urbano e Rural			5.695.000,00	5.695.000,00
12	361 0007 Ambiente Acolhedor		293.000,00		293.000,00
12.361.0007.1003.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas Municipais do Ensino Fundamental		293.000,00		293.000,00
12	362 Ensino Médio			2.669.990,00	2.669.990,00
12	362 0006 Caminho da Escola			2.669.990,00	2.669.990,00
12.362.0006.2018.0000	Transporte Escolar Urbano e Rural			2.669.990,00	2.669.990,00
12	365 Educação Infantil		8.369.000,00	80.179.666,00	88.548.666,00
12	365 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino			79.249.666,00	79.249.666,00
12.365.0005.2012.0000	Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância			50.000,00	50.000,00
12.365.0005.2014.0000	Distribuição de Kits de Material Escolar			1.020.000,00	1.020.000,00
12.365.0005.2015.0000	Distribuição de Kits de Uniformes Escolares			1.360.000,00	1.360.000,00
12.365.0005.2016.0000	Distribuição de Mochilas e Estojos			510.000,00	510.000,00
12.365.0005.2017.0000	Terceiro Setor			5.250.000,00	5.250.000,00
12.365.0005.2021.0000	Gestão dos Recursos do FUNDEB - Creches			2.456.000,00	2.456.000,00
12.365.0005.2022.0000	Gestão dos Recursos do FUNDEB - Pré Escolas			39.506.000,00	39.506.000,00
12.365.0005.2024.0000	Gestão dos Centros de Educação Infantil - Creches			5.648.296,00	5.648.296,00
12.365.0005.2025.0000	Gestão dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas			23.449.370,00	23.449.370,00
12	365 0006 Caminho da Escola			930.000,00	930.000,00
12.365.0006.2018.0000	Transporte Escolar Urbano e Rural			930.000,00	930.000,00
12	365 0007 Ambiente Acolhedor		8.369.000,00		8.369.000,00
12.365.0007.1002.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas Municipais do Ensino Infantil		8.369.000,00		8.369.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 367	Educação Especial			6.551.000,00	6.551.000,00
12 367 0005	Melhoria na Qualidade de Ensino			4.550.000,00	4.550.000,00
12.367.0005.2017.0000	Terceiro Setor			4.550.000,00	4.550.000,00
12 367 0006	Caminho da Escola			2.001.000,00	2.001.000,00
12.367.0006.2018.0000	Transporte Escolar Urbano e Rural			2.001.000,00	2.001.000,00
TOTAL		0,00	8.662.000,00	210.120.616,00	218.782.616,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		851.000,00	273.020.800,00	273.871.800,00
10	122 Administração Geral			11.229.202,00	11.229.202,00
10	122 0009 Saúde Para Todos			11.229.202,00	11.229.202,00
10.122.0009.2027.0000	Administração e Operação da Secretaria de Saúde e Gestão do SUS			11.229.202,00	11.229.202,00
10	245 Serviços Socioassistenciais			50.000,00	50.000,00
10	245 0009 Saúde Para Todos			50.000,00	50.000,00
10.245.0009.2012.0000	Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância			50.000,00	50.000,00
10	301 Atenção Básica		526.000,00	68.931.007,00	69.457.007,00
10	301 0009 Saúde Para Todos		526.000,00	68.931.007,00	69.457.007,00
10.301.0009.1004.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde		201.000,00		201.000,00
10.301.0009.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal		325.000,00		325.000,00
10.301.0009.2028.0000	Administração e Operação da Atenção Básica Municipal			68.931.007,00	68.931.007,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		325.000,00	172.576.748,00	172.901.748,00
10	302 0010 Atenção Especializada em Saúde		325.000,00	172.576.748,00	172.901.748,00
10.302.0010.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal		325.000,00		325.000,00
10.302.0010.2017.0000	Terceiro Setor			149.564.609,00	149.564.609,00
10.302.0010.2026.0000	Administração e Operação da Média e Alta Complexidade em Saúde			23.012.139,00	23.012.139,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			11.467.904,00	11.467.904,00
10	303 0009 Saúde Para Todos			11.467.904,00	11.467.904,00
10.303.0009.2019.0000	Administração e Operação da Distribuição de Medicamentos e Insumos			11.467.904,00	11.467.904,00
10	304 Vigilância Sanitária			1.541.804,00	1.541.804,00
10	304 0011 Vigilância em Saúde			1.541.804,00	1.541.804,00
10.304.0011.2029.0000	Administração e Operação da Vigilância Sanitária			1.541.804,00	1.541.804,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			7.224.135,00	7.224.135,00
10	305 0011 Vigilância em Saúde			7.224.135,00	7.224.135,00
10.305.0011.2030.0000	Administração e Operação da Vigilância Epidemiológica			7.224.135,00	7.224.135,00
TOTAL		0,00	851.000,00	273.020.800,00	273.871.800,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental		501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00
18	541 0012 Sustentabilidade para Jahu		501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00
18.541.0012.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal		300.000,00		300.000,00
18.541.0012.1006.0000	Construção de Ecopontos		201.000,00		201.000,00
18.541.0012.2017.0000	Terceiro Setor			900.000,00	900.000,00
18.541.0012.2031.0000	Administração e Operação da Secretaria de Meio Ambiente			4.087.446,00	4.087.446,00
18.541.0012.2032.0000	Administração e Operação dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos			31.239.561,00	31.239.561,00
TOTAL		0,00	501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		5.476.568,00	6.205.493,00	11.682.061,00
15	122 Administração Geral		1.021.002,00	6.205.493,00	7.226.495,00
15	122 0013 Urbaniza Mais		1.021.002,00	6.205.493,00	7.226.495,00
15.122.0013.1007.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais		1.021.002,00		1.021.002,00
15.122.0013.2033.0000	Administração e Operação da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico			6.205.493,00	6.205.493,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		4.455.566,00		4.455.566,00
15	451 0013 Urbaniza Mais		4.455.566,00		4.455.566,00
15.451.0013.1008.0000	Pavimentação e Recapeamento da Malha Viária Urbana		1.551.287,00		1.551.287,00
15.451.0013.1009.0000	Obras de Infraestrutura		2.904.279,00		2.904.279,00
22	Indústria		900.000,00		900.000,00
22	661 Promoção Industrial		900.000,00		900.000,00
22	661 0013 Urbaniza Mais		900.000,00		900.000,00
22.661.0013.1010.0000	8º Distrito Industrial		900.000,00		900.000,00
TOTAL		0,00	6.376.568,00	6.205.493,00	12.582.061,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

23 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			21.000.531,00	21.000.531,00
04	122 Administração Geral			21.000.531,00	21.000.531,00
04	122 0015 Valoriza Jahu - Serviços Integrados			21.000.531,00	21.000.531,00
04.122.0015.2036.0000	Administração e Operação da Secretaria de Governo			21.000.531,00	21.000.531,00
06	Segurança Pública		210.000,00	12.142.500,00	12.352.500,00
06	122 Administração Geral		210.000,00	11.561.500,00	11.771.500,00
06	122 0014 Segurança Pública em Jahu		210.000,00	11.378.500,00	11.588.500,00
06.122.0014.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal		210.000,00		210.000,00
06.122.0014.2034.0000	Administração e Operação dos Serviços de Segurança Patrimonial			7.778.500,00	7.778.500,00
06.122.0014.2035.0000	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Videomonitoramento			3.600.000,00	3.600.000,00
06	122 0015 Valoriza Jahu - Serviços Integrados			183.000,00	183.000,00
06.122.0015.2038.0000	Manutenção do Tiro de Guerra de Jahu			183.000,00	183.000,00
06	181 Policiamento			581.000,00	581.000,00
06	181 0015 Valoriza Jahu - Serviços Integrados			581.000,00	581.000,00
06.181.0015.2037.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros de Jahu			581.000,00	581.000,00
TOTAL		0,00	210.000,00	33.143.031,00	33.353.031,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		1.050.000,00	38.185.202,00	39.235.202,00
08	122 Administração Geral		750.000,00	10.807.732,00	11.557.732,00
08	122 0016 Modernização e Eficiência na Assistência Social em Jahu		750.000,00	10.807.732,00	11.557.732,00
08.122.0016.1013.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Socioassistenciais		750.000,00		750.000,00
08.122.0016.2039.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social			10.601.415,00	10.601.415,00
08.122.0016.2041.0000	Gestão e Fortalecimento do Controle Social			14.000,00	14.000,00
08.122.0016.2042.0000	Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)			192.317,00	192.317,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa			4.700.000,00	4.700.000,00
08	241 0021 Fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso			4.700.000,00	4.700.000,00
08.241.0021.2046.0000	Gestão do Fundo Municipal do Idoso - FMI			4.700.000,00	4.700.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			920.000,00	920.000,00
08	243 0020 Fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jahu			920.000,00	920.000,00
08.243.0020.2045.0000	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA			920.000,00	920.000,00
08	244 Assistência Comunitária		300.000,00	4.455.846,00	4.755.846,00
08	244 0016 Modernização e Eficiência na Assistência Social em Jahu		300.000,00	3.278.320,00	3.578.320,00
08.244.0016.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal		300.000,00		300.000,00
08.244.0016.2040.0000	Gestão dos Benefícios Eventuais			3.278.320,00	3.278.320,00
08	244 0017 Fortalecendo a Proteção Básica em Jahu			1.177.526,00	1.177.526,00
08.244.0017.2043.0000	Bloco da Proteção Social Básica			1.177.526,00	1.177.526,00
08	245 Serviços Socioassistenciais			17.301.624,00	17.301.624,00
08	245 0017 Fortalecendo a Proteção Básica em Jahu			101.000,00	101.000,00
08.245.0017.2012.0000	Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância			101.000,00	101.000,00
08	245 0018 Protegendo Direitos e Reconstruindo Vidas com o Atendimento Social Especializado			4.440.624,00	4.440.624,00
08.245.0018.2044.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			4.440.624,00	4.440.624,00
08	245 0019 Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social - Parcerias Eficientes			12.760.000,00	12.760.000,00
08.245.0019.2017.0000	Terceiro Setor			12.760.000,00	12.760.000,00
TOTAL		0,00	1.050.000,00	38.185.202,00	39.235.202,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		200.000,00	42.805.036,00	43.005.036,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana			7.417.282,00	7.417.282,00
15	451 0022 Mobilidade para Todos			7.417.282,00	7.417.282,00
15.451.0022.2047.0000	Manutenção e Conservação de Vias e Calçadas			7.417.282,00	7.417.282,00
15	452 Serviços Urbanos		200.000,00	35.387.754,00	35.587.754,00
15	452 0023 Serviços Urbanos		200.000,00	35.387.754,00	35.587.754,00
15.452.0023.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal		200.000,00		200.000,00
15.452.0023.2048.0000	Administração e Operação da Secretaria de Mobilidade Urbana			35.387.754,00	35.387.754,00
26	Transporte			4.471.485,00	4.471.485,00
26	452 Serviços Urbanos			4.471.485,00	4.471.485,00
26	452 0024 Trânsito em Ordem, Vidas Seguras			4.471.485,00	4.471.485,00
26.452.0024.2049.0000	Administração e Operação dos Serviços de Trânsito			4.471.485,00	4.471.485,00
TOTAL		0,00	200.000,00	47.276.521,00	47.476.521,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho			821.186,00	821.186,00
11	333 Empregabilidade			277.235,00	277.235,00
11	333 0025 Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável			277.235,00	277.235,00
11.333.0025.2051.0000	Apoio ao Ingresso no Mercado de Trabalho			277.235,00	277.235,00
11	334 Fomento ao Trabalho			543.951,00	543.951,00
11	334 0025 Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável			543.951,00	543.951,00
11.334.0025.2050.0000	Apoio ao Microempreendedor e Pequenos Negócios			543.951,00	543.951,00
23	Comércio e Serviços			1.728.771,00	1.728.771,00
23	691 Promoção Comercial			1.728.771,00	1.728.771,00
23	691 0025 Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável			1.728.771,00	1.728.771,00
23.691.0025.2052.0000	Administração e Operação das Atividades de Fomento e Economia Local e Projetos de Inovação			1.628.771,00	1.628.771,00
23.691.0025.2053.0000	Realização de Feiras e Eventos para Diversos Setores Industriais			100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.549.957,00	2.549.957,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

30 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		400.000,00	3.536.710,00	3.936.710,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária		400.000,00	3.536.710,00	3.936.710,00
20	608 0026 Agricultura Forte e Sustentável		400.000,00	3.536.710,00	3.936.710,00
20.608.0026.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal		300.000,00		300.000,00
20.608.0026.1007.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais		100.000,00		100.000,00
20.608.0026.2054.0000	Hortas Municipais			1.120.687,00	1.120.687,00
20.608.0026.2055.0000	Administração e Operação da Secretaria de Agricultura			2.416.023,00	2.416.023,00
TOTAL		0,00	400.000,00	3.536.710,00	3.936.710,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		61.000,00	10.508.221,00	10.569.221,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			37.000,00	37.000,00
13	391 0027 Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo			37.000,00	37.000,00
13.391.0027.2059.0000	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal			29.000,00	29.000,00
13.391.0027.2064.0000	Gestão do Fundo Municipal de Acervos Arqueológicos de Jahu			8.000,00	8.000,00
13	392 Difusão Cultural		61.000,00	10.461.221,00	10.522.221,00
13	392 0027 Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo		61.000,00	10.461.221,00	10.522.221,00
13.392.0027.1011.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Culturais		61.000,00		61.000,00
13.392.0027.2056.0000	Administração e Operação da Secretaria de Cultura e Turismo			2.363.408,00	2.363.408,00
13.392.0027.2057.0000	Realização de Eventos e Festivais Culturais			8.097.313,00	8.097.313,00
13.392.0027.2063.0000	Gestão do Fundo Municipal de Cultura			500,00	500,00
13	695 Turismo			10.000,00	10.000,00
13	695 0027 Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo			10.000,00	10.000,00
13.695.0027.2058.0000	Promoção e Divulgação do Turismo Local			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	61.000,00	10.508.221,00	10.569.221,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

32 SECRETARIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		536.000,00	7.421.649,00	7.957.649,00
27	812 Desporto Comunitário		536.000,00	7.421.649,00	7.957.649,00
27	812 0028 Esporte para Todos		536.000,00	7.421.649,00	7.957.649,00
27.812.0028.1012.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos		536.000,00		536.000,00
27.812.0028.2017.0000	Terceiro Setor			300.000,00	300.000,00
27.812.0028.2060.0000	Administração e Operação da Secretaria de Esportes			4.899.649,00	4.899.649,00
27.812.0028.2061.0000	Promoção de Eventos Esportivos			2.212.000,00	2.212.000,00
27.812.0028.2062.0000	Gestão do Fundo Municipal de Esportes			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	536.000,00	7.421.649,00	7.957.649,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

33 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇOES REGIONAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		350.000,00	2.694.481,00	3.044.481,00
04	122 Administração Geral		350.000,00	2.694.481,00	3.044.481,00
04	122 0029 Gestão Descentralizada		350.000,00	2.694.481,00	3.044.481,00
04.122.0029.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal		100.000,00		100.000,00
04.122.0029.1007.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais		250.000,00		250.000,00
04.122.0029.2065.0000	Administração e Operação da Subprefeitura			2.694.481,00	2.694.481,00
TOTAL		0,00	350.000,00	2.694.481,00	3.044.481,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

34 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		106.000,00	3.956.140,00	4.062.140,00
10	122 Administração Geral		106.000,00	3.956.140,00	4.062.140,00
10	122 0030 Bem Estar Animal e Saúde Pública		106.000,00	3.956.140,00	4.062.140,00
10.122.0030.1007.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais		106.000,00		106.000,00
10.122.0030.2066.0000	Administração e Operação da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais			3.956.140,00	3.956.140,00
TOTAL		0,00	106.000,00	3.956.140,00	4.062.140,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

36 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		11.219.310,00	11.219.310,00	
04	126 Tecnologia da Informação		11.219.310,00	11.219.310,00	
04	126 0036 Governança da Tecnologia da Informação		11.219.310,00	11.219.310,00	
04.126.0036.2075.0000	Administração e Operação dos Serviços de Tecnologia da Informação		11.219.310,00	11.219.310,00	
24	Comunicações		1.539.332,00	1.539.332,00	
24	131 Comunicação Social		1.539.332,00	1.539.332,00	
24	131 0031 Dialogando com o Nossa Povo		1.539.332,00	1.539.332,00	
24.131.0031.2067.0000	Administração e Operação da Secretaria de Comunicação e Promoção da Publicidade Institucional		939.332,00	939.332,00	
24.131.0031.2068.0000	Desenvolvimento de Publicidade e Propaganda		600.000,00	600.000,00	
TOTAL		0,00	0,00	12.758.642,00	12.758.642,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			7.642.999,00	7.642.999,00
14	092 Representação Judicial e Extrajudicial			5.680.412,00	5.680.412,00
14	092 0032 Justiça e Direito para Todos			5.680.412,00	5.680.412,00
14.092.0032.2070.0000	Operação da Procuradoria Geral do Município			5.680.412,00	5.680.412,00
14	122 Administração Geral			1.962.587,00	1.962.587,00
14	122 0032 Justiça e Direito para Todos			1.962.587,00	1.962.587,00
14.122.0032.2069.0000	Operação do Procon Municipal			324.718,00	324.718,00
14.122.0032.2071.0000	Administração e Operação da Secretaria de Justiça e Defesa			1.637.869,00	1.637.869,00
TOTAL		0,00	0,00	7.642.999,00	7.642.999,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 20

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			1.305.332,00	1.305.332,00
08	245 Serviços Socioassistenciais			1.305.332,00	1.305.332,00
08	245 0033 Jahu Protege e Acolhe as Mulheres			1.305.332,00	1.305.332,00
08.245.0033.2072.0000	Administração e Operação das Ações de Combate à Violência, Acolhimento e Empoderamento das Mulheres			1.305.332,00	1.305.332,00
	TOTAL		0,00	0,00	1.305.332,00
					1.305.332,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 21

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			625.562,00	625.562,00
04	131 Comunicação Social			625.562,00	625.562,00
04	131 0034 Gestão Administrativa com Eficiência e Transparéncia			625.562,00	625.562,00
04.131.0034.2073.0000	Administração e Operação da Ouvidoria Municipal			625.562,00	625.562,00
	TOTAL		0,00	0,00	625.562,00
					625.562,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 22

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.503.717,00	1.503.717,00
04	121 Planejamento e Orçamento			1.503.717,00	1.503.717,00
04	121 0035 Planejamento Orçamentário Municipal			1.503.717,00	1.503.717,00
04.121.0035.2074.0000	Administração e Operação das Atividades de Elaboração das Peças de Planejamento e Convênios			1.503.717,00	1.503.717,00
99	Reserva de Contingência	9.395.180,00			9.395.180,00
99	999 Reserva de Contingência	9.395.180,00			9.395.180,00
99	999 0035 Planejamento Orçamentário Municipal	9.395.180,00			9.395.180,00
99.999.0035.9999.0000	Reserva de Contingência	9.395.180,00			9.395.180,00
TOTAL		9.395.180,00	0,00	1.503.717,00	10.898.897,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 23

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.057.798,00	1.057.798,00
04	182 Defesa Civil			1.057.798,00	1.057.798,00
04	182 0037 Jahu em Ação: Preparados para o Futuro			1.057.798,00	1.057.798,00
04.182.0037.2076.0000	Administração e Operação da Defesa Civil Municipal			1.057.798,00	1.057.798,00
TOTAL		0,00	0,00	1.057.798,00	1.057.798,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 24

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

43 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			594.478,00	594.478,00
08	245 Serviços Socioassistenciais			594.478,00	594.478,00
08	245 0038 Combate a Desigualdade Racial em Jahu			594.478,00	594.478,00
08.245.0038.2077.0000	Administração e Operação da Secretaria de Igualdade Racial			594.478,00	594.478,00
TOTAL			0,00	0,00	594.478,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 25

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA

01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			1.980.745,00	1.980.745,00
17	512 Saneamento Básico Urbano			1.980.745,00	1.980.745,00
17	512 0002 Fiscalização e Regulação dos Serviços de Água, Esgoto e Saneamento Básico			1.980.745,00	1.980.745,00
17.512.0002.2003.0000	Administração e Regulação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto			1.980.745,00	1.980.745,00
TOTAL		0,00	0,00	1.980.745,00	1.980.745,00
TOTAL GERAL		31.401.180,00	27.303.568,00	737.393.277,00	796.098.025,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	8.000.000,00	12.367.540,00	20.367.540,00
01	122 Administração Geral	0,00	8.000.000,00	12.367.540,00	20.367.540,00
01	122 0001 Atividade Legislativa e Institucional	0,00	8.000.000,00	12.367.540,00	20.367.540,00
01.122.0001.1001.0000	Construção, Ampliação ou Reforma da Câmara Municipal	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
01.122.0001.2001.0000	Desenvolvimento das Atividades Legislativas	0,00	0,00	1.469.500,00	1.469.500,00
01.122.0001.2002.0000	Desenvolvimento Institucional	0,00	0,00	10.898.040,00	10.898.040,00
04	Administração	0,00	350.000,00	59.812.879,00	60.162.879,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.503.717,00	1.503.717,00
04	121 0035 Planejamento Orçamentário Municipal	0,00	0,00	1.503.717,00	1.503.717,00
04.121.0035.2074.0000	Administração e Operação das Atividades de Elaboração das Peças de Planejamento e Convênios	0,00	0,00	1.503.717,00	1.503.717,00
04	122 Administração Geral	0,00	350.000,00	25.480.922,00	25.830.922,00
04	122 0003 Gabinete Integrado	0,00	0,00	1.785.910,00	1.785.910,00
04.122.0003.2004.0000	Administração e Operação do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.785.910,00	1.785.910,00
04	122 0015 Valoriza Jahu - Serviços Integrados	0,00	0,00	21.000.531,00	21.000.531,00
04.122.0015.2036.0000	Administração e Operação da Secretaria de Governo	0,00	0,00	21.000.531,00	21.000.531,00
04	122 0029 Gestão Descentralizada	0,00	350.000,00	2.694.481,00	3.044.481,00
04.122.0029.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0029.1007.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0029.2065.0000	Administração e Operação da Subprefeitura	0,00	0,00	2.694.481,00	2.694.481,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	19.203.727,00	19.203.727,00
04	123 0004 Gestão Fiscal Responsável	0,00	0,00	19.203.727,00	19.203.727,00
04.123.0004.2009.0000	Administração e Operação da Secretaria de Economia e Finanças	0,00	0,00	19.203.727,00	19.203.727,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	721.843,00	721.843,00
04	124 0003 Gabinete Integrado	0,00	0,00	721.843,00	721.843,00
04.124.0003.2008.0000	Administração e Operação da Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	721.843,00	721.843,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	11.219.310,00	11.219.310,00
04	126 0036 Governança da Tecnologia da Informação	0,00	0,00	11.219.310,00	11.219.310,00
04.126.0036.2075.0000	Administração e Operação dos Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	11.219.310,00	11.219.310,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	625.562,00	625.562,00
04	131 0034 Gestão Administrativa com Eficiência e Transparéncia	0,00	0,00	625.562,00	625.562,00
04.131.0034.2073.0000	Administração e Operação da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	625.562,00	625.562,00
04	182 Defesa Civil	0,00	0,00	1.057.798,00	1.057.798,00
04	182 0037 Jahu em Ação: Preparados para o Futuro	0,00	0,00	1.057.798,00	1.057.798,00
04.182.0037.2076.0000	Administração e Operação da Defesa Civil Municipal	0,00	0,00	1.057.798,00	1.057.798,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	210.000,00	12.142.500,00	12.352.500,00
06	122 Administração Geral	0,00	210.000,00	11.561.500,00	11.771.500,00
06	122 0014 Segurança Pública em Jahu	0,00	210.000,00	11.378.500,00	11.588.500,00
06.122.0014.1005.0000	Amplicação e Renovação da Frota Municipal	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
06.122.0014.2034.0000	Administração e Operação dos Serviços de Segurança Patrimonial	0,00	0,00	7.778.500,00	7.778.500,00
06.122.0014.2035.0000	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Videomonitoramento	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
06	122 0015 Valoriza Jahu - Serviços Integrados	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
06.122.0015.2038.0000	Manutenção do Tiro de Guerra de Jahu	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	581.000,00	581.000,00
06	181 0015 Valoriza Jahu - Serviços Integrados	0,00	0,00	581.000,00	581.000,00
06.181.0015.2037.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros de Jahu	0,00	0,00	581.000,00	581.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.050.000,00	41.084.168,00	42.134.168,00
08	122 Administração Geral	0,00	750.000,00	10.807.732,00	11.557.732,00
08	122 0016 Modernização e Eficiência na Assistência Social em Jahu	0,00	750.000,00	10.807.732,00	11.557.732,00
08.122.0016.1013.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Socioassistenciais	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
08.122.0016.2039.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	10.601.415,00	10.601.415,00
08.122.0016.2041.0000	Gestão e Fortalecimento do Controle Social	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08.122.0016.2042.0000	Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)	0,00	0,00	192.317,00	192.317,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
08	241 0021 Fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
08.241.0021.2046.0000	Gestão do Fundo Municipal do Idoso - FMI	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
08	243 0020 Fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jahu	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
08.243.0020.2045.0000	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	300.000,00	5.455.002,00	5.755.002,00
08	244 0003 Gabinete Integrado	0,00	0,00	999.156,00	999.156,00
08.244.0003.2005.0000	Administração e Operação do Conselho Tutelar	0,00	0,00	652.335,00	652.335,00
08.244.0003.2006.0000	Administração e Operação do FUSS	0,00	0,00	331.821,00	331.821,00
08.244.0003.2007.0000	Capacitações pelo FUSS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08	244 0016 Modernização e Eficiência na Assistência Social em Jahu	0,00	300.000,00	3.278.320,00	3.578.320,00
08.244.0016.1005.0000	Amplicação e Renovação da Frota Municipal	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0016.2040.0000	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	0,00	3.278.320,00	3.278.320,00
08	244 0017 Fortalecendo a Proteção Básica em Jahu	0,00	0,00	1.177.526,00	1.177.526,00
08.244.0017.2043.0000	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	1.177.526,00	1.177.526,00
08	245 Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	19.201.434,00	19.201.434,00
08	245 0017 Fortalecendo a Proteção Básica em Jahu	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
08.245.0017.2012.0000	Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	1.050.000,00	41.084.168,00	42.134.168,00
08	245 Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	19.201.434,00	19.201.434,00
08	245 0018 Protegendo Direitos e Reconstruindo Vidas com o Atendimento Social Especializado	0,00	0,00	4.440.624,00	4.440.624,00
08.245.0018.2044.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	0,00	0,00	4.440.624,00	4.440.624,00
08	245 0019 Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social - Parcerias Eficientes	0,00	0,00	12.760.000,00	12.760.000,00
08.245.0019.2017.0000	Terceiro Setor	0,00	0,00	12.760.000,00	12.760.000,00
08	245 0033 Jahu Protege e Acolhe as Mulheres	0,00	0,00	1.305.332,00	1.305.332,00
08.245.0033.2072.0000	Administração e Operação das Ações de Combate à Violência, Acolhimento e Empoderamento das Mulheres	0,00	0,00	1.305.332,00	1.305.332,00
08	245 0038 Combate a Desigualdade Racial em Jahu	0,00	0,00	594.478,00	594.478,00
08.245.0038.2077.0000	Administração e Operação da Secretaria de Igualdade Racial	0,00	0,00	594.478,00	594.478,00
10	Saúde	0,00	957.000,00	276.976.940,00	277.933.940,00
10	122 Administração Geral	0,00	106.000,00	15.185.342,00	15.291.342,00
10	122 0009 Saúde Para Todos	0,00	0,00	11.229.202,00	11.229.202,00
10.122.0009.2027.0000	Administração e Operação da Secretaria de Saúde e Gestão do SUS	0,00	0,00	11.229.202,00	11.229.202,00
10	122 0030 Bem Estar Animal e Saúde Pública	0,00	106.000,00	3.956.140,00	4.062.140,00
10.122.0030.1007.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
10.122.0030.2066.0000	Administração e Operação da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais	0,00	0,00	3.956.140,00	3.956.140,00
10	245 Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10	245 0009 Saúde Para Todos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.245.0009.2012.0000	Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	526.000,00	68.931.007,00	69.457.007,00
10	301 0009 Saúde Para Todos	0,00	526.000,00	68.931.007,00	69.457.007,00
10.301.0009.1004.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.301.0009.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
10.301.0009.2028.0000	Administração e Operação da Atenção Básica Municipal	0,00	0,00	68.931.007,00	68.931.007,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	325.000,00	172.576.748,00	172.901.748,00
10	302 0010 Atenção Especializada em Saúde	0,00	325.000,00	172.576.748,00	172.901.748,00
10.302.0010.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
10.302.0010.2017.0000	Terceiro Setor	0,00	0,00	149.564.609,00	149.564.609,00
10.302.0010.2026.0000	Administração e Operação da Média e Alta Complexidade em Saúde	0,00	0,00	23.012.139,00	23.012.139,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	11.467.904,00	11.467.904,00
10	303 0009 Saúde Para Todos	0,00	0,00	11.467.904,00	11.467.904,00
10.303.0009.2019.0000	Administração e Operação da Distribuição de Medicamentos e Insumos	0,00	0,00	11.467.904,00	11.467.904,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.541.804,00	1.541.804,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	957.000,00	276.976.940,00	277.933.940,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.541.804,00	1.541.804,00
10	304 0011 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.541.804,00	1.541.804,00
	10.304.0011.2029.0000 Administração e Operação da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.541.804,00	1.541.804,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.224.135,00	7.224.135,00
10	305 0011 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	7.224.135,00	7.224.135,00
	10.305.0011.2030.0000 Administração e Operação da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.224.135,00	7.224.135,00
11	Trabalho	0,00	0,00	821.186,00	821.186,00
11	333 Empregabilidade	0,00	0,00	277.235,00	277.235,00
11	333 0025 Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável	0,00	0,00	277.235,00	277.235,00
	11.333.0025.2051.0000 Apoio ao Ingresso no Mercado de Trabalho	0,00	0,00	277.235,00	277.235,00
11	334 Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	543.951,00	543.951,00
11	334 0025 Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável	0,00	0,00	543.951,00	543.951,00
	11.334.0025.2050.0000 Apoio ao Microempreendedor e Pequenos Negócios	0,00	0,00	543.951,00	543.951,00
12	Educação	0,00	8.662.000,00	210.120.616,00	218.782.616,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	10.772.967,00	10.772.967,00
12	122 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino	0,00	0,00	10.772.967,00	10.772.967,00
	12.122.0005.2010.0000 Gestão e Planejamento da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	10.772.967,00	10.772.967,00
12	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	243 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	12.243.0005.2011.0000 Políticas Públicas de Fornecimento de Óculos nas Escolas do Município	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	14.445.487,00	14.445.487,00
12	306 0008 Segurança Alimentar	0,00	0,00	14.445.487,00	14.445.487,00
	12.306.0008.2023.0000 Gestão da Alimentação Escolar	0,00	0,00	14.445.487,00	14.445.487,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	293.000,00	95.401.506,00	95.694.506,00
12	361 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino	0,00	0,00	89.706.506,00	89.706.506,00
	12.361.0005.2013.0000 Gestão das Escolas Municipais do Ensino Fundamental	0,00	0,00	29.339.506,00	29.339.506,00
12.361.0005.2014.0000 Distribuição de Kits de Material Escolar	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00	
12.361.0005.2015.0000 Distribuição de Kits de Uniformes Escolares	0,00	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00	
12.361.0005.2016.0000 Distribuição de Mochilas e Estojo	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00	
12.361.0005.2017.0000 Terceiro Setor	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	
12.361.0005.2020.0000 Gestão dos Recursos do FUNDEB - Fundamental	0,00	0,00	54.007.000,00	54.007.000,00	
12	361 0006 Caminho da Escola	0,00	0,00	5.695.000,00	5.695.000,00
	12.361.0006.2018.0000 Transporte Escolar Urbano e Rural	0,00	0,00	5.695.000,00	5.695.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	8.662.000,00	210.120.616,00	218.782.616,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	293.000,00	95.401.506,00	95.694.506,00
12	361 0007 Ambiente Acolhedor	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
12.361.0007.1003.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	2.669.990,00	2.669.990,00
12	362 0006 Caminho da Escola	0,00	0,00	2.669.990,00	2.669.990,00
12.362.0006.2018.0000	Transporte Escolar Urbano e Rural	0,00	0,00	2.669.990,00	2.669.990,00
12	365 Educação Infantil	0,00	8.369.000,00	80.179.666,00	88.548.666,00
12	365 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino	0,00	0,00	79.249.666,00	79.249.666,00
12.365.0005.2012.0000	Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0005.2014.0000	Distribuição de Kits de Material Escolar	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
12.365.0005.2015.0000	Distribuição de Kits de Uniformes Escolares	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.365.0005.2016.0000	Distribuição de Mochilas e Estojo	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
12.365.0005.2017.0000	Terceiro Setor	0,00	0,00	5.250.000,00	5.250.000,00
12.365.0005.2021.0000	Gestão dos Recursos do FUNDEB - Creches	0,00	0,00	2.456.000,00	2.456.000,00
12.365.0005.2022.0000	Gestão dos Recursos do FUNDEB - Pré Escolas	0,00	0,00	39.506.000,00	39.506.000,00
12.365.0005.2024.0000	Gestão dos Centros de Educação Infantil - Creches	0,00	0,00	5.648.296,00	5.648.296,00
12.365.0005.2025.0000	Gestão dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas	0,00	0,00	23.449.370,00	23.449.370,00
12	365 0006 Caminho da Escola	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
12.365.0006.2018.0000	Transporte Escolar Urbano e Rural	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
12	365 0007 Ambiente Acolhedor	0,00	8.369.000,00	0,00	8.369.000,00
12.365.0007.1002.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas Municipais do Ensino Infantil	0,00	8.369.000,00	0,00	8.369.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	6.551.000,00	6.551.000,00
12	367 0005 Melhoria na Qualidade de Ensino	0,00	0,00	4.550.000,00	4.550.000,00
12.367.0005.2017.0000	Terceiro Setor	0,00	0,00	4.550.000,00	4.550.000,00
12	367 0006 Caminho da Escola	0,00	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
12.367.0006.2018.0000	Transporte Escolar Urbano e Rural	0,00	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
13	Cultura	0,00	61.000,00	10.508.221,00	10.569.221,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
13	391 0027 Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
13.391.0027.2059.0000	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
13.391.0027.2064.0000	Gestão do Fundo Municipal de Acervos Arqueológicos de Jahu	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	61.000,00	10.461.221,00	10.522.221,00
13	392 0027 Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo	0,00	61.000,00	10.461.221,00	10.522.221,00
13.392.0027.1011.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Culturais	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
13.392.0027.2056.0000	Administração e Operação da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	2.363.408,00	2.363.408,00
13.392.0027.2057.0000	Realização de Eventos e Festivais Culturais	0,00	0,00	8.097.313,00	8.097.313,00
13.392.0027.2063.0000	Gestão do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	500,00	500,00
13	695 Turismo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	61.000,00	10.508.221,00	10.569.221,00
13	695 Turismo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13	695 0027 Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.695.0027.2058.0000	Promoção e Divulgação do Turismo Local	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	7.642.999,00	7.642.999,00
14	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	5.680.412,00	5.680.412,00
14	092 0032 Justiça e Direito para Todos	0,00	0,00	5.680.412,00	5.680.412,00
14.092.0032.2070.0000	Operação da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	5.680.412,00	5.680.412,00
14	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.962.587,00	1.962.587,00
14	122 0032 Justiça e Direito para Todos	0,00	0,00	1.962.587,00	1.962.587,00
14.122.0032.2069.0000	Operação do Procon Municipal	0,00	0,00	324.718,00	324.718,00
14.122.0032.2071.0000	Administração e Operação da Secretaria de Justiça e Defesa	0,00	0,00	1.637.869,00	1.637.869,00
15	Urbanismo	0,00	5.676.568,00	49.010.529,00	54.687.097,00
15	122 Administração Geral	0,00	1.021.002,00	6.205.493,00	7.226.495,00
15	122 0013 Urbaniza Mais	0,00	1.021.002,00	6.205.493,00	7.226.495,00
15.122.0013.1007.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais	0,00	1.021.002,00	0,00	1.021.002,00
15.122.0013.2033.0000	Administração e Operação da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico	0,00	0,00	6.205.493,00	6.205.493,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.455.566,00	7.417.282,00	11.872.848,00
15	451 0013 Urbaniza Mais	0,00	4.455.566,00	0,00	4.455.566,00
15.451.0013.1008.0000	Pavimentação e Recapeamento da Malha Viária Urbana	0,00	1.551.287,00	0,00	1.551.287,00
15.451.0013.1009.0000	Obras de Infraestrutura	0,00	2.904.279,00	0,00	2.904.279,00
15	451 0022 Mobilidade para Todos	0,00	0,00	7.417.282,00	7.417.282,00
15.451.0022.2047.0000	Manutenção e Conservação de Vias e Calçadas	0,00	0,00	7.417.282,00	7.417.282,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	200.000,00	35.387.754,00	35.587.754,00
15	452 0023 Serviços Urbanos	0,00	200.000,00	35.387.754,00	35.587.754,00
15.452.0023.1005.0000	Amplicação e Renovação da Frota Municipal	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0023.2048.0000	Administração e Operação da Secretaria de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	35.387.754,00	35.387.754,00
17	Saneamento	0,00	0,00	1.980.745,00	1.980.745,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	1.980.745,00	1.980.745,00
17	512 0002 Fiscalização e Regulação dos Serviços de Água, Esgoto e Saneamento Básico	0,00	0,00	1.980.745,00	1.980.745,00
17.512.0002.2003.0000	Administração e Regulação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto	0,00	0,00	1.980.745,00	1.980.745,00
18	Gestão Ambiental	0,00	501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00
18	541 0012 Sustentabilidade para Jahu	0,00	501.000,00	36.227.007,00	36.728.007,00
18.541.0012.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.541.0012.1006.0000	Construção de Ecopontos	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
18.541.0012.2017.0000	Terceiro Setor	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
18.541.0012.2031.0000	Administração e Operação da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	4.087.446,00	4.087.446,00
18.541.0012.2032.0000	Administração e Operação dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos	0,00	0,00	31.239.561,00	31.239.561,00
20	Agricultura	0,00	400.000,00	3.536.710,00	3.936.710,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	400.000,00	3.536.710,00	3.936.710,00
20	608 0026 Agricultura Forte e Sustentável	0,00	400.000,00	3.536.710,00	3.936.710,00
20.608.0026.1005.0000	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.608.0026.1007.0000	Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0026.2054.0000	Hortas Municipais	0,00	0,00	1.120.687,00	1.120.687,00
20.608.0026.2055.0000	Administração e Operação da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	2.416.023,00	2.416.023,00
22	Indústria	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
22	661 Promoção Industrial	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
22	661 0013 Urbaniza Mais	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
22.661.0013.1010.0000	8º Distrito Industrial	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.728.771,00	1.728.771,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	1.728.771,00	1.728.771,00
23	691 0025 Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável	0,00	0,00	1.728.771,00	1.728.771,00
23.691.0025.2052.0000	Administração e Operação das Atividades de Fomento e Economia Local e Projetos de Inovação	0,00	0,00	1.628.771,00	1.628.771,00
23.691.0025.2053.0000	Realização de Feiras e Eventos para Diversos Setores Industriais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	1.539.332,00	1.539.332,00
24	131 Comunicação Social	0,00	0,00	1.539.332,00	1.539.332,00
24	131 0031 Dialogando com o Nossa Povo	0,00	0,00	1.539.332,00	1.539.332,00
24.131.0031.2067.0000	Administração e Operação da Secretaria de Comunicação e Promoção da Publicidade Institucional	0,00	0,00	939.332,00	939.332,00
24.131.0031.2068.0000	Desenvolvimento de Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	4.471.485,00	4.471.485,00
26	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.471.485,00	4.471.485,00
26	452 0024 Trânsito em Ordem, Vidas Seguras	0,00	0,00	4.471.485,00	4.471.485,00
26.452.0024.2049.0000	Administração e Operação dos Serviços de Trânsito	0,00	0,00	4.471.485,00	4.471.485,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	536.000,00	7.421.649,00	7.957.649,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	536.000,00	7.421.649,00	7.957.649,00
27	812 0028 Esporte para Todos	0,00	536.000,00	7.421.649,00	7.957.649,00
27.812.0028.1012.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
27.812.0028.2017.0000	Terceiro Setor	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
27.812.0028.2060.0000	Administração e Operação da Secretaria de Esportes	0,00	0,00	4.899.649,00	4.899.649,00
27.812.0028.2061.0000	Promoção de Eventos Esportivos	0,00	0,00	2.212.000,00	2.212.000,00
27.812.0028.2062.0000	Gestão do Fundo Municipal de Esportes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	21.506.000,00	0,00	0,00	21.506.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	21.506.000,00	0,00	0,00	21.506.000,00
28	843 0004 Gestão Fiscal Responsável	21.506.000,00	0,00	0,00	21.506.000,00
28.843.0004.0000.0000	Gestão das Dívidas Públicas	21.506.000,00	0,00	0,00	21.506.000,00
99	Reserva de Contingência	9.895.180,00	0,00	0,00	9.895.180,00
99	999 Reserva de Contingência	9.895.180,00	0,00	0,00	9.895.180,00
99	999 0004 Gestão Fiscal Responsável	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.0004.9999.0000	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 0035 Planejamento Orçamentário Municipal	9.395.180,00	0,00	0,00	9.395.180,00
99.999.0035.9999.0000	Reserva de Contingência	9.395.180,00	0,00	0,00	9.395.180,00
TOTAL		31.401.180,00	27.303.568,00	737.393.277,00	796.098.025,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	19.206.540,00	1.161.000,00		20.367.540,00
01 122	Administração Geral	19.206.540,00	1.161.000,00		20.367.540,00
01 122 0001	Atividade Legislativa e Institucional	19.206.540,00	1.161.000,00		20.367.540,00
04	Administração	60.118.379,00	44.500,00		60.162.879,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.483.717,00	20.000,00		1.503.717,00
04 121 0035	Planejamento Orçamentário Municipal	1.483.717,00	20.000,00		1.503.717,00
04 122	Administração Geral	25.830.922,00			25.830.922,00
04 122 0003	Gabinete Integrado	1.785.910,00			1.785.910,00
04 122 0015	Valoriza Jahu - Serviços Integrados	21.000.531,00			21.000.531,00
04 122 0029	Gestão Descentralizada	3.044.481,00			3.044.481,00
04 123	Administração Financeira	19.179.227,00	24.500,00		19.203.727,00
04 123 0004	Gestão Fiscal Responsável	19.179.227,00	24.500,00		19.203.727,00
04 124	Controle Interno	721.843,00			721.843,00
04 124 0003	Gabinete Integrado	721.843,00			721.843,00
04 126	Tecnologia da Informação	11.219.310,00			11.219.310,00
04 126 0036	Governança da Tecnologia da Informação	11.219.310,00			11.219.310,00
04 131	Comunicação Social	625.562,00			625.562,00
04 131 0034	Gestão Administrativa com Eficiência e Transparéncia	625.562,00			625.562,00
04 182	Defesa Civil	1.057.798,00			1.057.798,00
04 182 0037	Jahu em Ação: Preparados para o Futuro	1.057.798,00			1.057.798,00
06	Segurança Pública	12.352.500,00			12.352.500,00
06 122	Administração Geral	11.771.500,00			11.771.500,00
06 122 0014	Segurança Pública em Jahu	11.588.500,00			11.588.500,00
06 122 0015	Valoriza Jahu - Serviços Integrados	183.000,00			183.000,00
06 181	Policimento	581.000,00			581.000,00
06 181 0015	Valoriza Jahu - Serviços Integrados	581.000,00			581.000,00
08	Assistência Social	33.379.770,00	8.754.398,00		42.134.168,00
08 122	Administração Geral	11.114.915,00	442.817,00		11.557.732,00
08 122 0016	Modernização e Eficiência na Assistência Social em Jahu	11.114.915,00	442.817,00		11.557.732,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa		4.700.000,00		4.700.000,00
08 241 0021	Fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso		4.700.000,00		4.700.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		920.000,00		920.000,00
08 243 0020	Fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jahu		920.000,00		920.000,00
08 244	Assistência Comunitária	5.051.676,00	703.326,00		5.755.002,00
08 244 0003	Gabinete Integrado	999.156,00			999.156,00
08 244 0016	Modernização e Eficiência na Assistência Social em Jahu	3.368.680,00	209.640,00		3.578.320,00
08 244 0017	Fortalecendo a Proteção Básica em Jahu	683.840,00	493.686,00		1.177.526,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	17.213.179,00	1.988.255,00		19.201.434,00
08 245 0017	Fortalecendo a Proteção Básica em Jahu	101.000,00			101.000,00
08 245 0018	Protegendo Direitos e Reconstruindo Vidas com o Atendimento Social Especializado	3.637.369,00	803.255,00		4.440.624,00
08 245 0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social - Parcerias Eficientes	11.575.000,00	1.185.000,00		12.760.000,00
08 245 0033	Jahu Protege e Acolhe as Mulheres	1.305.332,00			1.305.332,00
08 245 0038	Combate a Desigualdade Racial em Jahu	594.478,00			594.478,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10	Saúde	3.957.140,00	273.976.800,00		277.933.940,00
10 122	Administração Geral	3.957.140,00	11.334.202,00		15.291.342,00
10 122 0009	Saúde Para Todos		11.229.202,00		11.229.202,00
10 122 0030	Bem Estar Animal e Saúde Pública	3.957.140,00	105.000,00		4.062.140,00
10 245	Serviços Socioassistenciais		50.000,00		50.000,00
10 245 0009	Saúde Para Todos		50.000,00		50.000,00
10 301	Atenção Básica		69.457.007,00		69.457.007,00
10 301 0009	Saúde Para Todos		69.457.007,00		69.457.007,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		172.901.748,00		172.901.748,00
10 302 0010	Atenção Especializada em Saúde		172.901.748,00		172.901.748,00
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico		11.467.904,00		11.467.904,00
10 303 0009	Saúde Para Todos		11.467.904,00		11.467.904,00
10 304	Vigilância Sanitária		1.541.804,00		1.541.804,00
10 304 0011	Vigilância em Saúde		1.541.804,00		1.541.804,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		7.224.135,00		7.224.135,00
10 305 0011	Vigilância em Saúde		7.224.135,00		7.224.135,00
11	Trabalho	821.186,00			821.186,00
11 333	Empregabilidade	277.235,00			277.235,00
11 333 0025	Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável	277.235,00			277.235,00
11 334	Fomento ao Trabalho	543.951,00			543.951,00
11 334 0025	Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável	543.951,00			543.951,00
12	Educação	114.000,00	218.668.616,00		218.782.616,00
12 122	Administração Geral	9.000,00	10.763.967,00		10.772.967,00
12 122 0005	Melhoria na Qualidade de Ensino	9.000,00	10.763.967,00		10.772.967,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00			100.000,00
12 243 0005	Melhoria na Qualidade de Ensino	100.000,00			100.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		14.445.487,00		14.445.487,00
12 306 0008	Segurança Alimentar		14.445.487,00		14.445.487,00
12 361	Ensino Fundamental		95.694.506,00		95.694.506,00
12 361 0005	Melhoria na Qualidade de Ensino		89.706.506,00		89.706.506,00
12 361 0006	Caminho da Escola		5.695.000,00		5.695.000,00
12 361 0007	Ambiente Acolhedor		293.000,00		293.000,00
12 362	Ensino Médio	5.000,00	2.664.990,00		2.669.990,00
12 362 0006	Caminho da Escola	5.000,00	2.664.990,00		2.669.990,00
12 365	Educação Infantil		88.548.666,00		88.548.666,00
12 365 0005	Melhoria na Qualidade de Ensino		79.249.666,00		79.249.666,00
12 365 0006	Caminho da Escola		930.000,00		930.000,00
12 365 0007	Ambiente Acolhedor		8.369.000,00		8.369.000,00
12 367	Educação Especial		6.551.000,00		6.551.000,00
12 367 0005	Melhoria na Qualidade de Ensino		4.550.000,00		4.550.000,00
12 367 0006	Caminho da Escola		2.001.000,00		2.001.000,00
13	Cultura	9.300.208,00	1.269.013,00		10.569.221,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	34.500,00	2.500,00		37.000,00
13 391 0027	Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo	34.500,00	2.500,00		37.000,00
13 392	Difusão Cultural	9.255.708,00	1.266.513,00		10.522.221,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13 392 0027	Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo	9.255.708,00	1.266.513,00		10.522.221,00
13 695	Turismo	10.000,00			10.000,00
13 695 0027	Identidade Cultural e Fortalecimento do Turismo	10.000,00			10.000,00
14	Direitos da Cidadania	7.642.999,00			7.642.999,00
14 092	Representação Judicial e Extrajudicial	5.680.412,00			5.680.412,00
14 092 0032	Justiça e Direito para Todos	5.680.412,00			5.680.412,00
14 122	Administração Geral	1.962.587,00			1.962.587,00
14 122 0032	Justiça e Direito para Todos	1.962.587,00			1.962.587,00
15	Urbanismo	40.041.650,00	14.645.447,00		54.687.097,00
15 122	Administração Geral	7.226.495,00			7.226.495,00
15 122 0013	Urbaniza Mais	7.226.495,00			7.226.495,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	5.253.268,00	6.619.580,00		11.872.848,00
15 451 0013	Urbaniza Mais	351.268,00	4.104.298,00		4.455.566,00
15 451 0022	Mobilidade para Todos	4.902.000,00	2.515.282,00		7.417.282,00
15 452	Serviços Urbanos	27.561.887,00	8.025.867,00		35.587.754,00
15 452 0023	Serviços Urbanos	27.561.887,00	8.025.867,00		35.587.754,00
17	Saneamento			1.980.745,00	1.980.745,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.980.745,00	1.980.745,00
17 512 0002	Fiscalização e Regulação dos Serviços de Água, Esgoto e Saneamento Básico			1.980.745,00	1.980.745,00
18	Gestão Ambiental	36.728.007,00			36.728.007,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	36.728.007,00			36.728.007,00
18 541 0012	Sustentabilidade para Jahu	36.728.007,00			36.728.007,00
20	Agricultura	3.736.710,00	200.000,00		3.936.710,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	3.736.710,00	200.000,00		3.936.710,00
20 608 0026	Agricultura Forte e Sustentável	3.736.710,00	200.000,00		3.936.710,00
22	Indústria	900.000,00			900.000,00
22 661	Promoção Industrial	900.000,00			900.000,00
22 661 0013	Urbaniza Mais	900.000,00			900.000,00
23	Comércio e Serviços	1.728.771,00			1.728.771,00
23 691	Promoção Comercial	1.728.771,00			1.728.771,00
23 691 0025	Desenvolvimento Econômico Inovador e Sustentável	1.728.771,00			1.728.771,00
24	Comunicações	1.539.332,00			1.539.332,00
24 131	Comunicação Social	1.539.332,00			1.539.332,00
24 131 0031	Dialogando com o Nossa Povo	1.539.332,00			1.539.332,00
26	Transporte	2.837.162,00	1.634.323,00		4.471.485,00
26 452	Serviços Urbanos	2.837.162,00	1.634.323,00		4.471.485,00
26 452 0024	Trânsito em Ordem, Vidas Seguras	2.837.162,00	1.634.323,00		4.471.485,00
27	Desporto e Lazer	7.947.649,00	10.000,00		7.957.649,00
27 812	Desporto Comunitário	7.947.649,00	10.000,00		7.957.649,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 4

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
27 812 0028	Esporte para Todos	7.947.649,00	10.000,00		7.957.649,00
28	Encargos Especiais	21.506.000,00			21.506.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	21.506.000,00			21.506.000,00
28 843 0004	Gestão Fiscal Responsável	21.506.000,00			21.506.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	9.395.180,00		9.895.180,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00	9.395.180,00		9.895.180,00
99 999 0004	Gestão Fiscal Responsável	500.000,00			500.000,00
99 999 0035	Planejamento Orçamentário Municipal		9.395.180,00		9.395.180,00
TOTAL		264.358.003,00	529.759.277,00	1.980.745,00	796.098.025,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	20.367.540,00
Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	2.507.753,00
Função	08	Assistência Social	999.156,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS	Valor
Função	04	Administração	19.203.727,00
Função	28	Encargos Especiais	21.506.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	500.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA DE EDUCACAO	Valor
Função	12	Educação	218.782.616,00
Orgão:	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	273.871.800,00
Orgão:	02 17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	36.728.007,00
Orgão:	02 18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	Valor
Função	15	Urbanismo	11.682.061,00
Função	22	Indústria	900.000,00
Orgão:	02 23	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	21.000.531,00
Função	06	Segurança Pública	12.352.500,00
Orgão:	02 26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	39.235.202,00
Orgão:	02 27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Valor
Função	15	Urbanismo	43.005.036,00
Função	26	Transporte	4.471.485,00
Orgão:	02 29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor
Função	11	Trabalho	821.186,00
Função	23	Comércio e Serviços	1.728.771,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor
Função	20	Agricultura	3.936.710,00
Orgão:	02 31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Valor
Função	13	Cultura	10.569.221,00
Orgão:	02 32	SECRETARIA DE ESPORTES	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	7.957.649,00
Orgão:	02 33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	Valor
Função	04	Administração	3.044.481,00
Orgão:	02 34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	Valor
Função	10	Saúde	4.062.140,00
Orgão:	02 36	SECRETARIA DE COMUNICACAO	Valor
Função	04	Administração	11.219.310,00
Função	24	Comunicações	1.539.332,00
Orgão:	02 37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA	Valor
Função	14	Direitos da Cidadania	7.642.999,00
Orgão:	02 38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	Valor
Função	08	Assistência Social	1.305.332,00
Orgão:	02 39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	Valor
Função	04	Administração	625.562,00
Orgão:	02 40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	Valor
Função	04	Administração	1.503.717,00
Função	99	Reserva de Contingência	9.395.180,00
Orgão:	02 42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Valor
Função	04	Administração	1.057.798,00
Orgão:	02 43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	594.478,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	05 01	AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	Valor
Função	17	Saneamento	1.980.745,00
TOTAL GERAL			796.098.025,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL	20.367.540,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	3.506.909,00
02 06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS	41.209.727,00
02 08	SECRETARIA DE EDUCACAO	218.782.616,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	273.871.800,00
02 17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	36.728.007,00
02 18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	12.582.061,00
02 23	SECRETARIA DE GOVERNO	33.353.031,00
02 26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	39.235.202,00
02 27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	47.476.521,00
02 29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.549.957,00
02 30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.936.710,00
02 31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.569.221,00
02 32	SECRETARIA DE ESPORTES	7.957.649,00
02 33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	3.044.481,00
02 34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	4.062.140,00
02 36	SECRETARIA DE COMUNICACAO	12.758.642,00
02 37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA	7.642.999,00
02 38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	1.305.332,00
02 39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	625.562,00
02 40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	10.898.897,00
02 42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.057.798,00
02 43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	594.478,00
05 01	AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	1.980.745,00
TOTAL		796.098.025,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	20.367.540,00
04	Administração	60.162.879,00
06	Segurança Pública	12.352.500,00
08	Assistência Social	42.134.168,00
10	Saúde	277.933.940,00
11	Trabalho	821.186,00
12	Educação	218.782.616,00
13	Cultura	10.569.221,00
14	Direitos da Cidadania	7.642.999,00
15	Urbanismo	54.687.097,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

17	Saneamento	1.980.745,00
18	Gestão Ambiental	36.728.007,00
20	Agricultura	3.936.710,00
22	Indústria	900.000,00
23	Comércio e Serviços	1.728.771,00
24	Comunicações	1.539.332,00
26	Transporte	4.471.485,00
27	Desporto e Lazer	7.957.649,00
28	Encargos Especiais	21.506.000,00
99	Reserva de Contingência	9.895.180,00
<hr/>		
TOTAL		796.098.025,00
<hr/>		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 5 SERVICO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1121.01.0.1	TAXA DE INSPECACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.785.286,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	195.459,00
	TOTAL	1.980.745,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
17			Saneamento	
17 512			Saneamento Básico Urbano	
17 512 0002			Fiscalização e Regulação dos Serviços de Água, Esgoto e Saneamento Bás	
17 512 0002 2003 0000			Administração e Regulação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto	
3 1 90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.535,00
3 3 90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	857.912,00
17 512 0002 2003 0000			Administração e Regulação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto	
4 4 90			INVESTIMENTOS	109.298,00
		TOTAL		1.980.745,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 11

Página 1

SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		42.134.168,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.103.318,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.309,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	175.100,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.346.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	53.508,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	3.040,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.207.178,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.098.367,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.013.398,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	175.760,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.107.690,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	110.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.960,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	755.040,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	616.000,00	
10	Saúde		277.933.940,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.374.691,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.498.039,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.720.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	241.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.564.609,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	429.206,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	291.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.617.904,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	481.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.444.628,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.206.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.694.863,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	246.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010.000,00	



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orcamento Programa - Exercício de 2026

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 2

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			320.068.108,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSE	
	A REPASSAR	A RECEBER
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	20.106.540,00	0,00
2 CAMARA MUNICIPAL DE JAHU	0,00	20.106.540,00
5 SERVICO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA	0,00	0,00
Totais R\$:	20.106.540,00	20.106.540,00



*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 1

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CRENDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF/RG:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	252.657,65

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	252.657,65

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador**

(JL – Emenda 43/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 2

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CAETANO PERLATTI, PARA AQUISIÇÃO DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	
Justificativa: A ESCOLA MUNICIPAL CAETANO PERLATTI É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.	
Metas e Resultados: A ESCOLA MUNICIPAL CAETANO PERLATTI TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	75.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	75.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador**

(JL – Emenda 44/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 3

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPIOS JAHUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA, QUE NECESSITAM DE CIRURGIA.	
Metas e Resultados:	
GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	75.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	75.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 45/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 4

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES , AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CRENDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	75.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	75.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 46/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 5

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URETEROSCOPIA, PARA TRATAR CÁLCULOS RENAS.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE URETEROSCOPIA, PARA TRATAR CÁLCULOS RENAS.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIAS DE URETEROSCOPIA, PARA TRATAR CÁLCULOS RENAS, FAZENDO A FRAGMENTAÇÃO DOS CÁLCULOS MAIORES, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE UM LASER E SUA POSTERIOR REMOÇÃO ATRAVÉS DO URETEROSCÓPIO,	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES , AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETEROSCOPIA, PARA TRATAR CÁLCULOS RENAS.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETEROSCOPIA, PARA TRATAR CÁLCULOS RENAS.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETEROSCOPIA, PARA TRATAR CÁLCULOS RENAISS. E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	75.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	75.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 47/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 6

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01/2025 - gabinete
Autoria:	Dr. Paulo de Tarso
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Recurso destinado para CUSTEIO – manutenção dos serviços da saúde aos pacientes SUS, no valor de R\$ 502.657,65 (quinquinhos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para subvenções ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.	
Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do SUS - conforme a complexidade do estabelecimento de saúde - dentro de suas unidades de internação/ambulatorial - priorizando a qualidade, a equidade e a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes.	
Justificativa: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 130 anos de atividades na assistência médica-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jahu está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jahu, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jahu tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jahu, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento.	
Metas e Resultados: - Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

políticas da saúde; - Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade; - Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado.

Público Alvo: Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS. Vale ressaltar que, a Santa Casa de Jahu, é referência. Com a Emenda apresentada, traremos a continuidade a assistência integral e humanizada aos usuários do SUS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU/SANTA CASA DE JAÚ
Endereço:	Rua Riachuelo, nº 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17201-340
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajau.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jahu. Contudo, o município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jahu, permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para custeio – manutenção aos serviços da saúde aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento. Ainda assim, encontrar o ponto de equilíbrio para que os compromissos sejam honrados pontualmente, é um trabalho que exige dedicação, seriedade, experiência e comprometimento. Cada centavo empregado na instituição tem rastreabilidade e transparência financeira e contábil, podendo a qualquer momento ser identificado, o que nos gera segurança para quem repassa o recurso e para entidade que sabe exatamente como e onde deve aplicá-lo.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOÃO AUGUSTO LAMESA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br e projetos@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	502.657,65

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	502.657,65

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dr. Paulo de Tarso
Vereador

(JL – Emenda 49/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 7

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02/2025 - gabinete
Autoria:	Dr. Paulo de Tarso, Dani Rodrigueiro, Magesto e Fábio Souza
Secretaria Responsável:	Secretaria de Governo
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a aquisição de um veículo automotor, equipado, com plotagem escrita: "ATIVIDADE DELEGADA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU" que será destinado, especificamente para a Atividade Delegada, com base na Lei Municipal n.º 4.965, de 13 de abril de 2015, com o objetivo de ampliar a presença policial e garantir maior segurança à população.	
Objetivo Geral: Com a aquisição de um veículo próprio para a Atividade Delegada, ampliará a presença policial e garantir maior segurança à população, sendo que a Atividade Delegada é um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jahu e a Secretaria Estadual de Segurança de São Paulo, onde permite que os policiais militares exerçam uma atividade de fiscalização em diversos lugares públicos da cidade enquanto não estiverem em horário de serviço, ampliando, assim, a segurança, e diminuindo ainda mais os níveis de violência.	
Justificativa: A cidade enfrenta uma crescente sensação de insegurança devido ao número reduzido de policiais em atividade, o que limita o patrulhamento e a presença das forças de segurança nas ruas. Essa deficiência no efetivo policial contribui para o aumento de crimes e reduz a capacidade de resposta imediata às ocorrências, afetando diretamente o bem-estar e a tranquilidade da população. Nesse contexto, a atividade delegada assume papel fundamental, pois permite que policiais militares, em seus períodos de folga, atuem com o poder público municipal, reforçando o policiamento ostensivo e ampliando a cobertura de segurança. Com a aquisição de um veículo próprio para a Atividade Delegada, promoverá maior integração entre a Polícia Militar e a administração municipal, melhorando a sensação de segurança, inibindo as práticas criminosas. Portanto, com o novo veículo em atividade própria, e com a expansão da atividade delegada representa uma alternativa eficaz e imediata para minimizar os impactos da falta de efetivo policial, contribuindo significativamente para a proteção da comunidade e a preservação da ordem pública.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Metas e Resultados: Adquirir um veículo adequado (modelo utilitário) para uso exclusivo na atividade delegada, visando apoiar as ações de policiamento preventivo e ostensivo realizadas em parceria entre a Prefeitura e a Polícia Militar. O veículo será utilizado para o deslocamento das equipes, patrulhamento em áreas de maior vulnerabilidade e acompanhamento de eventos públicos, reforçando a presença policial nas vias urbanas.

Resultado: Reforço da segurança pública em nossa urbe, com aumento da presença policial em pontos estratégicos da cidade; Maior agilidade no atendimento de ocorrências, graças ao apoio logístico e à mobilidade oferecida pelo novo veículo; Melhor cobertura territorial das ações da atividade delegada, especialmente em bairros periféricos e áreas de grande circulação; Redução nos índices de criminalidade e vandalismo em áreas monitoradas; Aproximação entre a comunidade e as forças de segurança, fortalecendo a sensação de proteção e confiança da população; Otimização do uso de recursos públicos, ao direcionar o investimento para ações que produzem resultados imediatos na segurança local.

Público Alvo: O público-alvo desta ação compreende toda a população do município, especialmente os moradores de áreas com maior vulnerabilidade social e altos índices de criminalidade, que serão diretamente beneficiados com o aumento da presença policial e o reforço do patrulhamento preventivo.

Além disso, comerciantes, trabalhadores, estudantes e visitantes também serão favorecidos pela ampliação da sensação de segurança, resultando em um ambiente urbano mais tranquilo e propício ao desenvolvimento econômico e social. De forma indireta, a medida beneficia os agentes da Polícia Militar envolvidos na atividade delegada, que contarão com melhores condições de trabalho, maior mobilidade e suporte operacional para desempenhar suas funções com eficiência e segurança.

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	23	Secretaria de Governo
Sub Unidade:	01	Secretaria de Governo
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0014	Segurança Pública em Jahu
Ação:	1005	Ampliação e Renovação da Frota Municipal
Categoria da Despesa	4.4.90.52 .00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$	200.000,00 (50.000,00 do Vereador Dr. Paulo de Tarso; 50.000,00 da Vereadora Dani Rodrigueiro; 50.000,00 do Vereador Magesto e 50.000,00 do Vereador Fábio de Souza)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	200.000,00 (50.000,00 do Vereador Dr. Paulo de Tarso; 50.000,00 da Vereadora Dani Rodrigueiro; 50.000,00 do Vereador Magesto e 50.000,00 do Vereador Fábio de Souza)

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**Dr. Paulo de Tarso
Vereador**

**Dani Rodrigueiro
Vereadora**

**Magesto
Vereador**

**Fábio Souza
Vereador**

JL – Emenda 50/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 8

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	CUSTEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/ UTILIDADE PÚBLICA (GÁS) E CUSTOS COM ALIMENTAÇÃO AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.
Objetivo Geral:	PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA ENTIDADE.
Justificativa:	O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO A SEGURANÇA NUTRICIONAL AOS IDOSOS (COM A COMPRA DE ALIMENTOS EM GERAL), CUSTEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/ UTILIDADE PÚBLICA (GÁS).
Metas e Resultados:	OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIOR AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Público Alvo:	IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentedepaulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	FRANCISCO DONIZETI DE OLIVEIRA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	vilajausocial@gmail.com

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL/PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 52/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 9

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) AO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.	
Objetivo Geral: GARANTIR AO IDOSO COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: A EMENDA SE JUSTIFICA POR INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINA DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU.	
Metas e Resultados: METAS: UTILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA PARA CUSTEIO DE GASTOS RECORRENTES PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU. RESULTADOS: GARANTIR AO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, SAÚDE FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS RESIDENTES NA INSTITUIÇÃO.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU .	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, N°131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosolourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL/PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 53/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 10

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.	
Objetivo Geral:	
PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.	
Justificativa:	
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDIPLINAR, ALÉM DO	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS. ESTE CENÁRIO IMPOSSIBILITA O HOSPITAL DE CUMPRIR COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E GARANTIAS DO ATENDIMENTO DIGNO AOS PACIENTES DO SUS, TENDO QUE CONTAR MUITAS VEZES COM DOAÇÕES DA COMUNIDADE.

Metas e Resultados:

METAS: CUSTEAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.

RESULTADOS: GARANTIR O ATENDIMENTO DIGNO E RESPONSÁVEL DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DO HOSPITAL.

Público Alvo:

TODOS OS PACIENTES DO SISTEMA SUS TRATADOS NO HOSPITAL.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jahu - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
---------------------------	---

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE A PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O THEREZA PERLATTI É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIOS DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS. RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA DESTINAMOS OS RECURSOS DE NOSSA EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE PARA ESTE HOSPITAL QUE PRESTA IMPORTANTE SERVIÇO À COMUNIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	102.657,65



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	102.657,65

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 54/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 11

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF/RG:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAÚ - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 55/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 12

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE VASECTOMIA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.
Objetivo Geral:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE VASECTOMIA.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE ESTÃO AGUARDANDO CIRURGIA DE VASECTOMIA.
Metas e Resultados:	AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES.
Público Alvo:	PACIENTES QUE NECESSITAM DA CIRURGIA DE VASECTOMIA.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA PROCEDIMENTO DE VASECTOMIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 56/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 13

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA, QUE NECESSITAM DE CIRURGIA.	
Metas e Resultados:	
GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 57/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 14

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES , AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CRENDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

Descrição da Despesa inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 58/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 15

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	08
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES , AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CRENDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

		JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 59/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 16

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	09
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: A EMENDA FAZ PARTE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ, ONDE CADA VEREADOR TEM DIREITO A INDICAR RECURSOS PARA ÁREAS PRIORITÁRIAS. ESTOU DESTINANDO 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA O CEO POR ENTENDER A RELEVÂNCIA DA SAÚDE BUCAL E DA PRODUÇÃO LABORATORIAL PARA A POPULAÇÃO JAHUENSE.	
Objetivo Geral: APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DO CEO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.	
Justificativa: A PRESENTE EMENDA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 DESTINA-SE AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DE JAÚ, COM O OBJETIVO DE MELHORAR SUA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, PROMOVENDO GANHOS SIGNIFICATIVOS EM EFICIÊNCIA, ECONOMIA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. COM OS RECURSOS, SERÁ POSSÍVEL: ADQUIRIR 22 DESTILADORAS DE ÁGUA, PERMITINDO A PRODUÇÃO INTERNA DE ÁGUA DESTILADA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. ESSA MEDIDA IRÁ ELIMINAR A DEPENDÊNCIA DE GALÕES E TRANSPORTE EXTERNO; REDUZIR CUSTOS OPERACIONAIS COM LOGÍSTICA E MÃO DE OBRA; GARANTIR MAIOR CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, FUNDAMENTAIS PARA A SEGURANÇA DOS PACIENTES; INCORPORAR	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

UM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ACOPLADO, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO CLÍNICO, ESPECIALMENTE NOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, PROFILAXIA E DIAGNÓSTICO, COM MAIOR PRECISÃO E AGILIDADE; MODERNIZAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA DO CEO, COM A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 1 RECORTADOR DE GESSO; 2 MOTORES DE BANCADA RPM; 1 MICRO-ONDAS COM AJUSTE DE POTÊNCIA MANUAL; 10 MUFLAS DE MICRO-ONDAS; 1 FOGÃO ELÉTRICO DE BANCADA COM 2 BOCAS; 2 PANELAS GRANDES; 10 ARTICULADORES SEMI-AJUSTÁVEIS A7 FIX.

ESSA MODERNIZAÇÃO PERMITIRÁ, AUMENTO DA PRODUÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, REDUZINDO FILAS DE ESPERA; SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA E PRECISÃO NOS PROCESSOS; MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS TÉCNICOS, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO À POPULAÇÃO; A INICIATIVA REFORÇA O COMPROMISSO DO MANDATO COM A VALORIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS E O FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO.

Metas e Resultados:

METAS: INSTALAR 22 DESTILADORAS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE; ADQUIRIR 1 ULTRASSOM ACOPLADO ODONTOLÓGICO; MODERNIZAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DO CEO COM OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS; GARANTIR MELHORIA E AUMENTO DA PRODUÇÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS.

RESULTADOS ESPERADOS: ECONOMIA DE RECURSOS FINANCEIROS E REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS; SERVIÇOS DE SAÚDE MAIS ÁGEIS, SEGUROS E DE QUALIDADE; AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE; SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Público Alvo:

A POPULAÇÃO ATENDIDA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BENEFICIADA COM SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E DE QUALIDADE, E A PREFEITURA, COM REDUÇÃO DE CUSTOS E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Razão Social:	CEO DR SILVIO LUIZ MINARELLI DE JAU
Endereço:	Rua Lions Clube, s/nº
Bairro:	Vila Netinho Prado
CEP:	17208088
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3624-7380
CNESS:	3730190
Site Oficial:	
Email Corporativo:	ceo@jau.sp.gov.br e odontosaude@jau.sp.gov.br

Justificativa de escolha da entidade:

ESCOLHI O CEO DE JAHU, PARA DESTINAR MINHA EMENDA IMPOSITIVA, PORQUE ACREDITO QUE A SAÚDE BUCAL É PARTE ESSENCIAL DA SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO. O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REALIZA UM TRABALHO FUNDAMENTAL NO ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ENDODONTIA, PERIODONTIA, CIRURGIA ORAL E PRÓTESES DENTÁRIAS — ATENDENDO CENTENAS DE PACIENTES POR MÊS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Priscila de Oliveira Ribeiro
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	odontosaude@jau.sp.gov.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0009	SAÚDE PARA TODOS
Ação:	2028	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 60/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 17

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	10
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, OBJETOS E JOGOS TERAPÊUTICOS, TESTES PSICOLÓGICOS E REFORMAS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REabilitação DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLES E AUTISMO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAHU REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.

Público Alvo:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPHAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	-
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAÚ - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.90.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL – Emenda 61/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 18

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
TIPO:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Recurso destinado para CUSTEIO – cirurgias cardiovasculares e ortopédicas, no valor de R\$ 126.328,82, em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.	
Objetivo Geral: Oferecer assistência integral aos usuários do SUS em cirurgias cardiovasculares e ortopédicas, de acordo com a complexidade do hospital, assegurando equipe multiprofissional qualificada, ambiente seguro e infraestrutura adequada para o tratamento e recuperação dos pacientes.	
Justificativa: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 131 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Integrestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento. O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (cirurgias cardiovasculares e ortopédicas), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Metas e Resultados: - Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde; - Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade; - Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

Público Alvo: A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Irmandade de Misericórdia do Jahu
Endereço:	Rua Riachuelo, 1073
Bairro:	Cerntro
CEP:	17201-340
Cidade/UF:	Jahu
Telefone:	14 3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para realização de cirurgias cardiovascular e ortopédicas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Augusto Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br projetos@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	126.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentarário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	126.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO

Vereador

(JL – Emenda 62/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 19

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS. Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.	
Metas e Resultados: Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br emendas@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS. Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo contar muitas vezes com doações da comunidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda 63/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 20

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda:	Destinar recursos financeiros para custeio.
Objetivo Geral:	Garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.
Justificativa:	A emenda se justifica por incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú
Metas e Resultados:	Utilizar os recursos financeiros da emenda para custeio de fastos recorrentes da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú. Resultados: garantir ao abrigo saúde financeira para atendimento de idosos residentes da instituição
Público Alvo:	Pessoas idosas usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PRA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COM CUSTOS RECORRENTES.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência hospital e Ambulatório
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentarário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda 64/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 21

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Subvenção ao terceiro Setor	
Objetivo Geral: Aquisição de materiais de construção e mão de obra para construção e/ou ampliação dos espaços terapêuticos	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A justificativa apresentada é em face de necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias e atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas : Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade.	
Resultados:	
<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das instalações da infraestrutura no anexo de atendimentos terapêuticos realizados;• Espaço adequado, com segurança aos usuários e suas famílias	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

disponibilizado;

- Condições adequadas para o trabalho dos profissionais e funcionários assegurado.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú
Endereço:	Rua Santa Luzia, N° 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	contato.imagembrasil@hotmail.com
Email Corporativo:	www.apaejau.org.br

Justificativa de escolha da entidade: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A justificativa apresentada é em face de necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias e atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Cloves dos Santos Barbosa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	
E-mail:	contato.imagembrasil@hotmail.com



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Social
Programa:	0016	Modernização e Eficiência na Assistência Social em Jahu
Ação:	2039	Gestão Administrativa do Fundo De Assistência Social
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**Tito Coló Neto
Vereador**

(JL – Emenda 65/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 22

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Objeto da Emenda:	
A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 50.000,00, tem como objetivo fortalecer as ações da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, com ênfase na ampliação e qualificação dos serviços de saúde veterinária oferecidos à população.	
Objetivo Geral:	
A demanda por exames veterinários tem aumentado consideravelmente, sobretudo entre famílias de baixa renda que não possuem condições de arcar com esses custos. A destinação dos recursos possibilitará a realização de exames de imagem , fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes, e exames laboratoriais , indispensáveis para o monitoramento da saúde dos animais e para a definição de condutas terapêuticas adequadas.	
Justificativa: A presente emenda impositiva , no valor de R\$ 50.000,00 , tem como objetivo fortalecer as ações da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais , com foco na ampliação e qualificação dos serviços de saúde veterinária oferecidos à população.	
A demanda por atendimentos clínicos a animais em situação de vulnerabilidade tem crescido de	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

forma expressiva, especialmente entre famílias de baixa renda que não dispõem de recursos para custear procedimentos veterinários.

A destinação dos recursos permitirá:

- Realização de exames de imagem, como raio-X e ultrassonografia, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes;
- Exames laboratoriais, como hemogramas e bioquímicos, essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas;

A alocação desses recursos representa um avanço nas políticas públicas de proteção animal, promovendo não apenas o cuidado direto aos animais, mas também contribuindo para a saúde pública, ao reduzir riscos de zoonoses e fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços municipais.

Metas e Resultados:

Otimizar a realização de exames de imagem, como raio-X e ultrassonografia, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes; Exames laboratoriais, como hemogramas e bioquímicos, essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas.

Público Alvo:

Animais em situação de vulnerabilidade, tutores de baixa renda e a população jahuense em geral.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0030	Bem Estar Animal e Saúde Pública
Ação:	2066	Administração e Operação da Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Terceiro Setor
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**Tito Coló Neto
Vereado**

(JL – Emenda 66/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 23

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Emenda destinada para subvenção ao Terceiro Setor a “Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nossa Lar de Jaú” Núcleo I, para Aquisição de Equipamentos a título de incremento temporário para Serviços de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes do município de Jaú/SP.	
Objetivo Geral: Aquisição de mobílias e eletrodomésticos com recursos oriundos da Emenda.	
Justificativa: A Emenda se justifica para oferecer um ambiente acolhedor e em condições de dignidade para as crianças e adolescentes acolhidos nessa Entidade.	
Metas e Resultados: Garantir a continuidade e qualidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente.	
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo	



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

encaminhados por determinação do Poder Judicário da Comarca de Jaú e Conselho Tutelar.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs “Nosso Lar” Núcleo I
Endereço:	Avenida do Café, 1.470
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17206-180
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Emenda se justifica para oferecer um ambiente acolhedor e em condições de dignidade para as crianças e adolescentes acolhidos nessa Entidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$	26.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	26.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló Neto
Vereador

(JL – Emenda 67/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 24

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07
Autoria:	TITO COLÓ NETO DANI RODRIGUEIRO FABIO SOUZA
Secretaria Responsável:	Secretaria de Governo
Objeto da Emenda: Aquisição de um veículo automotor (carro popular) destinado ao 2º Subgrupamento do 12º Grupamento de Bombeiros, situado no Município de Jahu/SP, visando ao aprimoramento das atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico realizadas pela corporação e/ou aquisição de equipamentos de salvamento e resgate complementares, destinados ao uso operacional e à capacitação técnica das equipes. O projeto contempla a aquisição de um automóvel completo, adequado às necessidades de deslocamento de pessoal, transporte de materiais e execução de serviços de apoio técnico e emergencial. Com essa iniciativa, busca-se ampliar a capacidade de atendimento da unidade, otimizar a mobilidade das equipes, reduzir o tempo de resposta nas ocorrências e aumentar a eficiência operacional dos serviços prestados à população de Jahu e região.	
Objetivo: Reforçar a capacidade operacional e administrativa do 2º Subgrupamento do 12º Grupamento de Bombeiros de Jahu/SP, por meio da disponibilização de um veículo automotor (carro popular) destinado ao apoio logístico e ao deslocamento das equipes, bem como reforçar os equipamentos de salvamento e resgate complementares, destinado ao uso operacional e à capacitação técnica das equipes. O investimento tem como objetivo garantir maior agilidade nas ações da corporação, melhorar o tempo de resposta nas ocorrências e assegurar condições adequadas de trabalho aos Bombeiros. Além disso, visa fortalecer a eficiência dos serviços prestados à população, contribuindo para a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio público e privado no Município e em toda a região de abrangência operacional.	
Justificativa: A presente proposta tem como objetivo atender a uma necessidade essencial do 2º Subgrupamento do 12º Grupamento de Bombeiros de Jahu/SP, que	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

carece de um veículo automotor adequado para o desempenho de suas atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico. A aquisição de um carro popular proporcionará maior agilidade no deslocamento de equipes e materiais, otimizando o atendimento às demandas internas e externas da corporação. Atualmente, a falta de veículos de apoio compromete a eficiência dos serviços, dificultando o transporte de pessoal para vistorias, capacitações, operações preventivas e suporte em ocorrências de menor complexidade. A disponibilização desse automóvel, além de mais equipamentos de salvamento e resgate complementares, contribuirá diretamente para o fortalecimento da estrutura operacional do Corpo de Bombeiros, possibilitando respostas mais rápidas e eficazes às situações de emergência. Dessa forma, o investimento justifica-se pela sua relevância social e pelo impacto positivo na segurança pública, na preservação de vidas humanas, do meio ambiente e do patrimônio da população de Jahu e região.

Metas e Resultados:

- Adquirir um veículo automotor (carro popular) completo, devidamente equipado e adequado às necessidades do 2º Subgrupamento do 12º Grupamento de Bombeiros de Jahu/SP;
- Disponibilizar o veículo para uso imediato em atividades administrativas, logísticas e operacionais;
- Reduzir o tempo médio de deslocamento das equipes em serviços de apoio e ocorrências de menor complexidade;
- Aquisição de equipamentos de salvamento e resgate complementares, destinados ao uso operacional e à capacitação técnica das equipes;
- Garantir melhores condições de trabalho e mobilidade aos militares da corporação;
- Melhoria na eficiência operacional e administrativa do Corpo de Bombeiros;
- Maior agilidade na execução de serviços internos, vistorias, treinamentos e ações de prevenção;
- Redução do tempo de resposta em situações que demandam deslocamento rápido de pessoal e materiais;
- Fortalecimento da estrutura de atendimento à população, contribuindo para a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente em Jahu e região.

Público Alvo: A população do Município de Jahu será diretamente beneficiada com a presente iniciativa, que visa fortalecer as ações de combate a incêndios, salvamentos e atendimentos a emergências realizadas pelo Corpo de Bombeiros. A aquisição de um veículo automotor e/ou de equipamentos de salvamento e resgate modernos e adequados às demandas operacionais contribuirá significativamente para a melhoria da segurança coletiva, da proteção ambiental e da preservação da vida humana em todo o município e região.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	23	Secretaria de Governo
Sub Unidade:	01	Secretaria de Governo
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	0015	Valoriza Jahu – Serviços Integrados
Ação:	2037	Manutenção Do Corpo de Bombeiros de Jahu
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$	100.000,00 – Tito Coló 30.328,82 – Dani Rodrigueiro 30.000,00 – Fabio Souza Total: 160.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00 – Tito Coló 30.328,82 – Dani Rodrigueiro 30.000,00 – Fabio Souza Total: 160.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló
Vereador

Dani Rodrigueiro
Vereadora

Fabio Souza
Vereador

(JL – Emenda 68/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 25

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	08
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para contratação de empresa com mão de obra especializada e com o fornecimento de material para aquisição de energia solar.	
Objetivo Geral: Contratação de empresa com mão de obra especializada e materiais necessários à aquisição de energia solar nas dependências da Escola Especial do Autistas Profª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral (Autismo Jaú).	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Jahu, visa contratação de empresa com mão de obra especializada e materiais necessários à aquisição de energia solar nas dependências da Escola Especial do Autistas Profª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral (Autismo Jaú), visando a diminuição dos custos a curto e médio prazos.	
Metas e Resultados: <ul style="list-style-type: none">• Tornar a instituição sustentável;	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

- Reduzir gastos com energia elétrica de curto a médio prazo;
- Ampliar o apoio aos familiares melhorando a qualidade de vida dos envolvidos;
- Realocar os valores gastos com energia elétrica em setores voltados exclusivamente ao atendimento dos alunos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 04 a 59 anos.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org

Justificativa de escolha da entidade: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Jahu, visa contratação de empresa com mão de obra especializada e materiais necessários à aquisição de energia solar nas dependências da Escola Especial do Autistas Profª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral (Autismo Jaú), visando a diminuição dos custos a curto e médio prazos

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	associacao@autismojau.org



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimentos da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**Tito Coló Neto
Vereador**

(JL – Emenda 69/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 26

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	SENSEI HERCÍLIO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Objeto da Emenda:

Destinação de recurso para a Associação Beneficente Crescer em Harmonia para manutenção e ampliação do Projeto Jaú Vôlei, os recursos serão aplicados no custeio da atividades regulares do projeto, na aquisição de materiais de consumo e equipamentos esportivos.

Objetivo Geral:

Destinar recursos ao projeto Jaú Vôlei, visando fortalecer e expandir o esporte no município de Jaú, com foco na formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens, bem como na valorização do voleibol como instrumento de inclusão social, disciplina e promoção da saúde. A iniciativa busca fomentar a prática esportiva de base e de rendimento, oferecendo condições adequadas de treinamento, estrutura, uniformes e participação em competições regionais e estaduais, contribuindo para o crescimento técnico das atletas e para a representatividade do município em eventos esportivos.

Justificativa:

O projeto Jaú Vôlei tem mais de 10 anos de existência e sempre foi um instrumento transformador de vidas e formador de cidadãs de nossa cidade, sem contar é claro com os expressivos resultados esportivos obtidos ao longo dos anos, elevando o nome de Jaú no cenário do voleibol feminino. Acreditamos que incentivar e investir no esporte, no caso o voleibol, é a melhor e mais poderosa ferramenta de inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, além de estimular valores como disciplina, respeito, cooperação e superação.

Diante disso, a destinação de recursos ao projeto justifica-se plenamente, por se tratar de uma iniciativa que alia educação, esporte e cidadania, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e humano do nosso município.

Metas e Resultados:

- Ampliar o número de atletas atendidas pelo projeto em 10%, entre as categorias de base e equipes de rendimento.
- Garantir melhores condições de treinamento, aquisição de uniformes e equipamentos de preparação física e materiais esportivos.
- Participar de pelo menos 6 competições ao longo de 12 meses, entre torneios regionais, estaduais e nacionais;
- Organizar e realizar um festival de vôlei com equipes da região;
- Elevar o desempenho técnico das equipes, buscando classificações entre os quatro melhores colocados nas principais competições regionais;



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Público Alvo:

Crianças, adolescentes e jovens do município de Jaú, com idades entre 14 e 19 anos, do sexo feminino. O projeto atende, atualmente, mais de 100 atletas, com meta de expansão em 10% no próximo ciclo.

O foco é oferecer oportunidades de formação esportiva e desenvolvimento pessoal a jovens que tenham interesse e aptidão para o voleibol, proporcionando acesso gratuito à prática esportiva organizada, à convivência saudável e à participação em competições oficiais.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRESCER EM HARMONIA
Endereço:	AVENIDA JOÃO FERRAZ NETO, 2135
Bairro:	JARDIM FERREIRA DIAS
CEP:	17.209-655
Cidade/UF:	JAÚ/SP
Telefone:	(14) 3621 4557 – (14) 3624 7102
CNPJ:	08.819.528/0001-07
Site Oficial:	https://www.instagram.com/oficialjauvolei/
Email Corporativo:	jauvolei@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

A Associação Beneficente Crescer em Harmonia, fundada em 2007, sempre atuou com o objetivo de fazer do esporte um instrumento transformador de vidas e formador de cidadãos. A entidade desenvolve um trabalho sério, comprometido com a formação esportiva e humana de meninas e adolescentes, promovendo disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação, que são princípios e valores que o mandato deste Vereador acredita e defende. Por isso, destinar recursos para o Projeto Jaú Vôlei, mantido pela Associação Beneficente Crescer em Harmonia, é investir em educação, cidadania e desenvolvimento humano, por meio do esporte.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTE
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0028	ESPORTE PARA TODOS
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**SENSEI HERCÍLIO
Vereador**

(JL – Emenda 70/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA

REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	SENSEI HERCÍLIO / LUIZ CARLOS MAGESTO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto da Emenda:

Viabilizar a execução das obras de substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José – Colmeia, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e das condições de atendimento à comunidade.

Objetivo Geral:

Viabilizar a execução da substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas de convivência por telhas termoacústicas, garantindo um ambiente mais seguro, saudável, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas.

Justificativa:

A cobertura atual das cinco salas de atividades de grupos e rodas de convivência, apresenta graves problemas estruturais, decorrentes do uso de telhas de amianto do tipo Brasilit, que, além de antigas, provocam infiltrações constantes, desconforto térmico e risco à



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

saúde devido ao desgaste do material. Essas condições comprometem a segurança e a qualidade dos atendimentos realizados junto às crianças, adolescentes e famílias participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A destinação de recursos por meio da emenda impositiva viabilizará a execução da substituição dessa cobertura, contribuindo para a melhoria gradual das condições físicas do espaço e para a promoção de um ambiente mais seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas.

Essa intervenção permitirá a realização de grupos e rodas de convivência em melhores condições de conforto e segurança, reduzindo a exposição ao calor excessivo e a necessidade de reparos constantes, o que diminui os gastos com manutenção realizada por meio de recursos próprios. Além de proteger contra sol e chuva, a nova estrutura contribuirá para o bem-estar dos participantes, incentivando o engajamento e a participação.

Metas e Resultados: Execução da substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas de convivência, por telhas termoacústicas, como etapa inicial do projeto de reforma completa.

Ambiente mais seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas, garantindo conforto, segurança e a continuidade das atividades do SCFV.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Nome Matriz: Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, que atualmente atende duzentas e noventa (290) crianças e adolescentes com idades entre seis (6) e quinze (15) anos, oriundos de diversos bairros de Jaú/SP, oferecendo atividades que acontecem cinco vezes por semana, em dois períodos diários. Todos os atendidos recebem duas refeições por turno, garantindo acolhimento, alimentação adequada e oportunidades de desenvolvimento social e educacional.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maria Inês Rosa Coelho
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL-PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50,39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	(76.328,82 SENSEI HERCILIO + 50.000,00 LUIZ CARLOS MAGESTO) TOTAL = 126.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Valor:	R\$	(76.328,82 SENSEI HERCILIO + 50.000,00 LUIZ CARLOS MAGESTO) TOTAL = 126.328,82
---------------	-----	---

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCÍLIO
Vereador

LUIZ CARLOS MAGESTO
Vereador

(JL – Emenda 71/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 28

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	SENSEI HERCÍLIO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda: Recursos destinados ao custeio das atividades regulares da Associação de Capoeira Amukemguê com despesas decorrentes da prestação de serviços para continuidade e ampliação das ações.	
Objetivo Geral: Promover a capoeira e cultura, como um instrumento de formação de cidadão, buscando melhor qualidade de vida através das ações desenvolvidas.	
Justificativa: A capoeira é uma arte marcial brasileira, reconhecida como desporto nacional, acreditamos que a capoeira e a cultura pode ser uma ferramenta poderosa para inclusão social, desenvolvimento físico e emocional.	
Metas e Resultados: Oferecer aulas de iniciação e treinamento da capoeira e promoção de ações de cultura para as pessoas da comunidade Jauense, valorizando o esporte de origem nacional, com objetivo de inclusão social, e promover a saúde e o bem -estar. Esperando o resultado do aprendizado e melhor qualidade de vida das pessoas, com participação em eventos, apresentações, festivais e campeonatos.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

<p>Público Alvo: Pessoas interessadas com idade acima de 05 anos, sem limites de idade.</p>

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AMUKENGUÊ
Endereço:	RUA FIRMINI PADIM, Nº. 583
Bairro:	JARDIM PIRES DE CAMPOS
CEP:	17.210-630
Cidade/UF:	JAÚ/SP
Telefone:	(14) 997079706
CNPJ:	51.497.311/0001-49
Site Oficial:	
Email Corporativo:	amukengue@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

A Associação de capoeira Amukenguê, tem mais de 40 anos de trabalho no município de Jaú, que já obteve relevantes conquistas em competições da Federação Paulista de Capoeira, Jogos Regionais e Jogos do Interior, além de se apresentar nas escolas municipais e estaduais de Jaú, e contribuir com a formação de cidadãos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ADALBERTO FERRAZ LOPES
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTE
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0028	ESPORTE PARA TODOS
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCÍLIO
Vereador

(JL – Emenda 72/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 29

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	SENSEI HERCÍLIO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Objeto da Emenda:

Recursos financeiros destinados a Secretaria de Igualdade Racial, com a finalidade de aquisição de materiais permanentes, tais como computadores, notebooks, impressora, celular, mesas, armários e demais equipamentos necessários para estruturar e modernizar os espaços administrativos e operacionais da Secretaria.

O investimento visa **aprimorar a gestão, otimizar a eficiência dos serviços prestados e melhorar o atendimento à população**, fortalecendo as ações voltadas à promoção da igualdade racial e ao desenvolvimento de políticas públicas inclusivas.

Objetivo Geral:

Destinação de recursos financeiros à Secretaria de Igualdade Racial, para **aquisição de materiais permanentes**, como **computadores, notebooks, impressora, celular, mesas, armários e outros equipamentos**, com o objetivo de **estruturar e modernizar os espaços administrativos e operacionais, aprimorando a eficiência dos serviços prestados e qualificando o atendimento à população**.

Justificativa:

A destinação de recursos à Secretaria de Igualdade Racial tem como objetivo fortalecer a estrutura física e operacional do órgão, por meio da **aquisição de materiais permanentes**, como **computadores, notebooks, impressoras, celular, mesas, armários e outros equipamentos essenciais**.

Essa medida é fundamental para aprimorar a eficiência dos serviços prestados, garantir melhor atendimento à população e promover a modernização dos processos administrativos.

A emenda proposta pelo parlamentar Sensei Hercílio reafirma o compromisso com a promoção da igualdade racial e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão e à justiça social.

Metas e Resultados:

Metas:

A aquisição de computadores, e materiais permanentes visa à estruturação e modernização



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

dos espaços da Secretaria de Igualdade Racial. O objetivo é aprimorar os equipamentos e utilizados nas atividades administrativas e operacionais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e elevando a qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, busca-se fortalecer a capacidade institucional da Secretaria para a execução de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no município.

Resultados Esperados: Ambiente de trabalho mais eficiente, organizado e funcional, Maior agilidade e eficácia na execução das ações e programas da Secretaria; Atendimento mais qualificado, humanizado e acessível à população; Fortalecimento das políticas públicas de inclusão e promoção da igualdade racial no município; Valorização dos servidores e aprimoramento da gestão pública voltada à equidade racial.

Público Alvo: Servidores, colaboradores e usuários dos serviços oferecidos pela Secretaria de Igualdade Racial, bem como a população em geral beneficiada pelas ações e políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	43	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0038	COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL EM JAHU
Ação:	2077	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCÍLIO
Vereador

(JL – Emenda 73/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 30

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento	
nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	SENSEI HERCÍLIO
Secretaria	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Responsável:	
Objeto da Emenda:	
Emenda parlamentar destinada ao custeio de equipamentos e material permanente para o Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC, visando garantir a manutenção e qualidade das atividades socioeducativas, culturais e de convivência desenvolvidas pela entidade, que contribuem para a inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção da cidadania.	
Objetivo Geral:	
Proporcionar a aquisição de equipamento e materiais permanente necessários à realização das atividades desenvolvidas pelo Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC, garantindo melhoria no atendimento, estrutura adequada e qualidade nos serviços prestados às pessoas com deficiência e seus familiares.	
Justificativa:	
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas com deficiência, denominado CISC – Centro de Inclusão Social e Convivência, foi criado e instalado no CEU Betinho Padrenosso, aproveitando a estrutura já existente no local. A	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

iniciativa contou com o **apoio de diversas secretarias municipais** para a adequação dos serviços e da infraestrutura necessária ao atendimento dos usuários.

Para o pleno funcionamento do serviço, faz-se necessária a **aquisição de materiais** destinados ao uso da **equipe técnica e demais profissionais** responsáveis pelo desenvolvimento das **atividades educativas, culturais, esportivas, de inclusão e convivência comunitária**. O investimento proposto visa **assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento**, contribuindo para a **eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência e suas famílias**.

Metas e Resultados:

Atender às **necessidades dos usuários, da equipe técnica e dos colaboradores**, de modo a **proporcionar mais qualidade no atendimento e promover a sociabilidade das pessoas com deficiência e transtornos de aprendizagem**.

Público Alvo:

Usuários do **Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC**, jovens e adultos de 18 a 59 anos, com deficiência e transtornos de aprendizagem.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM ATENDIMENTO SOCIAL E ESPECIALIZADO
Ação:	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Valor:	R\$	50.000,00
---------------	-----	------------------

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCÍLIO
Vereador

(JL – Emenda 74/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 31

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	SENSEI HERCILIO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
Remanejamento de dotação para a destinação de recursos para subvenção ao terceiro setor/Irmadade de Misericórdia de Jaú, promovendo obtenção de recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia.	
Objetivo Geral:	
Garantir investimento para que seja viabilizada a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia para execução de hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia.	
Justificativa:	
Atender à alta demanda, a fim de reduzir a lista de espera de municíipes jauenses com problemas cardíacos que necessitam de hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia.	
Metas e Resultados:	
Atender o maior número possível de pacientes com deficiência cardíaca, ajudando-os com a realização da hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia.	
Público Alvo:	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Pacientes com eletroencefalograma sugestivo de infarto agudo do miocárdio.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, N°1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

Atender à alta demanda de municíipes na lista de espera junto ao SUS para hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia. Escolhemos a Santa Casa por ser um hospital de referência no município de Jaú, devidamente credenciada junto ao Ministério da Saúde para procedimentos de urgência e emergência, e atendimento de média e alta complexidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOÃO LAMESA
CPF/RG:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	186.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	186.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCILIO
Vereador

(JL – Emenda 75/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 32

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	07
Autoria:	SENSEI HERCILIO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
Remanejamento de dotação para a destinação de recursos para subvenção ao terceiro setor/Irmadade de Misericórdia de Jaú, promovendo a obtenção de recursos financeiros para execução de procedimentos em cirurgia ortopédica e geral.	
Objetivo Geral:	
Garantir investimento para que seja viabilizada a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia para execução de cirurgias ortopédicas e gerais.	
Justificativa:	
Atender à alta demanda, a fim de reduzir a lista de espera de municíipes jauenses com problemas ortopédicos e gerais que necessitam de cirurgias ortopédicas e gerais.	
Metas e Resultados:	
Atender o maior número possível de pacientes com necessidade de cirurgias ortopédicas e gerais, ajudando-os na melhora de sua saúde e qualidade de vida.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Público Alvo:

Pacientes com encaminhamento médico para cirurgia.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

Atender à alta demanda de munícipes na lista de espera junto ao SUS para cirurgias ortopédicas e gerais. Escolhemos a Santa Casa por ser um hospital de referência no município de Jaú, devidamente credenciada junto ao Ministério da Saúde para procedimentos de urgência e emergência, e atendimento de média e alta complexidade.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOÃO LAMESA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	90.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	90.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCILIO
Vereador

(JL – Emenda 76/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 33

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SAMPAIO, PARA AQUISIÇÃO 18 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 18 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	
Justificativa: A ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SAMPAIO É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.	
Metas e Resultados: A ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SAMPAIO TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	76.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	76.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador**

(JL – Emenda 77/2025)

,



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 34

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA POLÔNIO, PARA AQUISIÇÃO 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	
Justificativa: A ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA POLÔNIO É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.	
Metas e Resultados: A ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA POLÔNIO TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO INFANTIL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	14	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função:	13	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2025	GESTÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 78/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 35

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREendedorismo e INovação
Objeto da Emenda: PROPORCIONAR RECURSOS E FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, FEIRAS E EVENTOS QUE OBJETIVEM CRESCIMENTO E A MELHORIA DO SETOR CALÇADISTA MUNICIPAL.	
Objetivo Geral: É NOTÁVEL A REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU NO SETOR CALÇADISTA, EM ESPECIAL, QUANDO SE TRATA DE CALÇADOS FEMININOS. A REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES QUE POSSAM PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, O COMÉRCIO, A CAPACITAÇÃO E O NETWORKING, PROPORCIONARÃO MAIS FERRAMENTAS PARA O CRESCIMENTO SETORIAL, COM MAIS QUALIDADES E HABILIDADES TÉCNICAS, O QUE REFLETIRÁ POSITIVAMENTE NUMA MELHORIA INDUSTRIAL MUNICIPAL.	
Justificativa: GERAR FERRAMENTAS ÚTEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL CALÇADISTA. NO MUNICÍPIO POSSIBILITARÁ UM INVESTIMENTO NO RAMOS QUE MAIS GERA PRODUTOS E SERVIÇOS NA CIDADE, LOGO SE FAZ NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O EMPRESÁRIO E MICRO-EMPRESÁRIO A PROGREDIREM.	
Metas e Resultados: INCENTIVAR E FOMENTAR O SETOR CALÇADISTA NO MUNICÍPIO; PROMOVER INTERAÇÕES QUE AGREGUEM NAS RELAÇÕES COMERCIAIS; INVESTIR EM AÇÕES QUE ASSEGURAM E MELHORAR A GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO;	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CAPACITAR COM MELHORAS TÉCNICAS E HABILIDADES O SETOR INDUSTRIAL.

Público Alvo: MICRO-EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDORES, EMPRESÁRIOS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E TODA A CADEIA DO SETOR CALÇADISTA.

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREED. E INOVAÇÃO
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa:	0025	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INOVADOR E SUSTENTÁVEL
Ação:	2052	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ECONOMICO LOCAL E PROJETOS DE INOVAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador**

(JL – Emenda 79/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 36

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA OMETTO FRANCESCHI, PARA AQUISIÇÃO 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	
Justificativa: A ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA OMETTO FRANCESCHI É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.	
Metas e Resultados: A ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA OMETTO FRANCESCHI TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO INFANTIL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.	
Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	14	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função:	13	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2025	GESTÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 80/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	JEFFERSON VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.	
Objetivo Geral:	
PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.	
Justificativa:	
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDIPLINAR, ALÉM DO	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS. ESTE CENÁRIO IMPOSSIBILITA O HOSPITAL DE CUMPRIR COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E GARANTIAS DO ATENDIMENTO DIGNO AOS PACIENTES DO SUS, TENDO QUE CONTAR MUITAS VEZES COM DOAÇÕES DA COMUNIDADE.

Metas e Resultados:

METAS: CUSTEAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.

RESULTADOS: GARANTIR O ATENDIMENTO DIGNO E RESPONSÁVEL DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DO HOSPITAL.

Público Alvo:

TODOS OS PACIENTES DO SISTEMA SUS TRATADOS NO HOSPITAL.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jahu - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
---------------------------	---

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE A PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O THEREZA PERLATTI É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIOS DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS. RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA DESTINAMOS OS RECURSOS DE NOSSA EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE PARA ESTE HOSPITAL QUE PRESTA IMPORTANTE SERVIÇO À COMUNIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	276.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	276.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**JEFFERSON VIEIRA
Vereador**

(JL – Emenda 81/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 38

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	MAGESTO
Secretaria Responsável:	DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Objeto da Emenda:	
A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 100.000,00, tem como objetivo fortalecer as ações da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, com ênfase na ampliação e qualificação dos serviços de saúde veterinária oferecidos à população, com a contratação de Clínicas Veterinárias para execução de cirurgias.	
Objetivo Geral:	
A demanda por atendimentos clínicos e cirúrgicos a animais em situação de vulnerabilidade tem crescido significativamente, especialmente entre famílias de baixa renda que não possuem recursos para custear procedimentos veterinários. A destinação dos recursos permitirá: Realização de exames de imagem , fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes, exames laboratoriais essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas; Procedimentos cirúrgicos , incluindo esterilizações, cirurgias corretivas e emergenciais, que contribuem diretamente para o controle populacional e bem-estar animal, diárias de internação , garantindo suporte clínico adequado em casos que exigem acompanhamento intensivo.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Justificativa: A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 100.000,00, tem como objetivo fortalecer as ações da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, com ênfase na ampliação e qualificação dos serviços de saúde veterinária oferecidos à população. demanda por atendimentos clínicos e cirúrgicos a animais em situação de vulnerabilidade tem crescido significativamente, especialmente entre famílias de baixa renda que não possuem recursos para custear procedimentos veterinários. A destinação dos recursos permitirá: **Realização de exames de imagem**, como raio-X e ultrassonografia, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes; **Exames laboratoriais**, como hemogramas e bioquímicos, essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas; **Procedimentos cirúrgicos**, incluindo esterilizações, cirurgias corretivas e emergenciais, que contribuem diretamente para o controle populacional e bem-estar animal; **Diárias de internação**, garantindo suporte clínico adequado em casos que exigem acompanhamento intensivo. A alocação desses recursos representa um avanço nas políticas públicas de proteção animal, promovendo não apenas o cuidado direto aos animais, mas também a saúde pública, ao reduzir riscos de zoonoses e fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços municipais. A alocação desses recursos representa um avanço nas políticas públicas de proteção animal, promovendo não apenas o cuidado direto aos animais, mas também a saúde pública, ao reduzir riscos de zoonoses e fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços municipais.

Metas e Resultados:

Otimizar a **realização de exames de imagem**, como raio-X e ultrassonografia, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes; **Exames laboratoriais**, como hemogramas e bioquímicos, essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas; **Procedimentos cirúrgicos**, incluindo esterilizações, cirurgias corretivas e emergenciais, que contribuem diretamente para o controle populacional e bem-estar animal; **Diárias de internação**, garantindo suporte clínico adequado em casos que exigem acompanhamento intensivo.

Público Alvo:



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Animais em situação de vulnerabilidade, tutores de baixa renda e a população jahuense em geral.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0030	Bem Estar Animal e Saúde Pública
Ação:	2066	Administração e Operação da Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Terceiro Setor
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

MAGESTO

Vereador

(JL – Emenda 82/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 39

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	MAGESTO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200 000,00 (DUZENTOS MIL REAIS PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA, VASECTOMIA, CATARATA E HISTERECTOMIA E PERINPLASTIA.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA, VASECTOMIA, CATARATA E HISTERECTOMIA E PERINPLASTIA.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA, VASECTOMIA, CATARATA E HISTERECTOMIA E PERINPLASTIA.	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA, VASECTOMIA, CATARATA E HISTERECTOMIA E PERINPLASTIA.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Público Alvo:

PACIENTES COM INDICAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA, VASECTOMIA, CATARATA E HISTERECTOMIA E PERINIPLASTIA.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA', VASECTOMIA, CATARATA E HISTERECTOMIA E PERINEOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	João Lamesa
CPF/RG:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	200.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	200.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MAGESTO
Vereador

(JL – Emenda 83/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 40

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	MAGESTO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.	
Objetivo Geral:	
A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 52 657,65 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS) VISA PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.	
Justificativa:	
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS. ESTE CENÁRIO IMPOSSIBILITA O HOSPITAL DE CUMPRIR COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E GARANTIAS DO ATENDIMENTO DIGNO AOS PACIENTES DO SUS, TENDO QUE CONTAR MUITAS VEZES COM DOAÇÕES DA COMUNIDADE.

Metas e Resultados:

METAS: CUSTEAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.

RESULTADOS: GARANTIR O ATENDIMENTO DIGNO E RESPONSÁVEL DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DO HOSPITAL.

Público Alvo:

TODOS OS PACIENTES DO SISTEMA SUS TRATADOS NO HOSPITAL.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jahu - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE A PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O THEREZA PERLATTI É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIOS DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS. RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA DESTINAMOS OS RECURSOS DE NOSSA EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE PARA ESTE HOSPITAL QUE PRESTA IMPORTANTE SERVIÇO À COMUNIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antônio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	52.657,65



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	52.657,65

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**MAGESTO
Vereador**

(JL – Emenda 84/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 41

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	MAGESTO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
Objeto da Emenda:	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) À SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MESAS, ARMÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO, A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	
Objetivo Geral:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS À SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, APRIMORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	
Justificativa:	
A DESTINAÇÃO DE RECURSOS À SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL VISA FORTALECER A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ÓRGÃO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS,	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS. ESSA MEDIDA É FUNDAMENTAL PARA APRIMORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, GARANTIR MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. A EMENDA PROPOSTA PELO PARLAMENTAR SENSEI HERCÍLIO REAFIRMA O COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INCLUSÃO E À JUSTIÇA SOCIAL.

Metas e Resultados:

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL; MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS; MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES E DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO; FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA PARA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

RESULTADOS ESPERADOS: AMBIENTE DE TRABALHO MAIS EFICIENTE, ORGANIZADO E FUNCIONAL; MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA; ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO E HUMANIZADO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO ; VALORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO.

Público Alvo:

SERVIDORES, COLABORADORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL, BEM COMO A POPULAÇÃO EM GERAL BENEFICIADA PELAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO SOCIAL.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	43	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0038	COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL EM JAHU
Ação:	2077	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**MAGESTO
Vereador**

(JL – Emenda 85/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 42

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07
Autoria:	MAGESTO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES PARA O MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES PARA O MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO. .	
Justificativa:	
CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAHU REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	
Metas e Resultados:	
ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÉUTICOS REALIZADOS.	
Público Alvo:	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLES E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAHU.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MAGESTO
Vereador

(JL – Emenda 86/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 43

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO PARA CUSTEIO DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
Objetivo Geral:	PROPORCIONAR QUALIDADE DOS SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES SAICA E CASA LAR, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALBERGUE NOTURNO, COMUNIDADE TERAPÉUTICA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ESCUTA ESPECIALIZADA E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL.
Justificativa:	O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO A SEGURANÇA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES SAICA E CASA LAR, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALBERGUE NOTURNO, COMUNIDADE TERAPÉUTICA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ESCUTA ESPECIALIZADA E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL.
Metas e Resultados:	OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA AS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES SAICA E CASA LAR, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALBERGUE NOTURNO, COMUNIDADE TERAPÉUTICA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ESCUTA ESPECIALIZADA E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES SAICA E CASA LAR, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALBERGUE NOTURNO, COMUNIDADE TERAPÉUTICA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ESCUTA ESPECIALIZADA E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL ACOLHIDOS PELA ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN/SEDE ADMINISTRATIVA
Endereço:	RUA SÃO 15 DE NOVEMBRO, N.1740
Bairro:	BAIRRO ALTO
CEP:	15997-074
Cidade/UF:	MATÃO-SP
Telefone:	16- 3504-1876 17- 99762-7321
CNPJ:	05.533.962/0001-20
Site Oficial:	-
Email Corporativo:	jau@associacaopaonosso.org.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CAMILA DARDANI
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	debora@associacaopaonosso.org.br

Descrição da Despesa inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL/PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	76.328,83

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	76.328,83

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 87/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 44

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) AO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.
Objetivo Geral:	GARANTIR AO IDOSO COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.
Justificativa:	A EMENDA SE JUSTIFICA POR INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINA DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU.
Metas e Resultados:	METAS: UTILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA PARA CUSTEIO DE GASTOS RECORRENTES PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU. RESULTADOS: GARANTIR AO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, SAÚDE FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS RESIDENTES NA INSTITUIÇÃO.
Público Alvo:	IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU .

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, N°131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaelourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaelourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

Descrição da Despesa inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL/PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Categoria da Despesa	3.3.50.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 88/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 45

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE, PARA CUSTEAR O MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CUSTEIO PARA O MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa:	
CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAHU REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE CUSTEAR O MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Metas e Resultados:	
METAS:	
ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE.	
RESULTADOS:	
HABILITAÇÃO E REabilitação FUNCIONAL; MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA; PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES SECUNDÁRIAS.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLES E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAHU.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DE DESTINAR A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) FUNDAMENTA-SE NA RELEVÂNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA DA INSTITUIÇÃO, QUE HÁ DÉCADAS ATUA DE FORMA RECONHECIDA NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA. A APAE DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, OFERECENDO SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE GARANTEM NÃO APENAS O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS, MAS TAMBÉM O SUPORTE ÀS SUAS FAMÍLIAS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 89/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 46

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
TIPO:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	GABINETE DO PREFEITO
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAÇÃO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), COM O OBJETIVO DE CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A PRESENÇA POLICIAL E GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO JAHUENSE.	
Objetivo Geral:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE EMENDA DO VEREADOR FERNANDO TOLEDO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADA AO CUSTEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A PRESENÇA POLICIAL E GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO JAHUENSE.	
Justificativa:	
A JUSTIFICATIVA PARA A PRESENTE EMENDA CONSISTE NA NECESSIDADE DE REFORÇAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS É FUNDAMENTAL PARA AMPLIAR A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES POLICIAIS, AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA EM SITUAÇÕES DE RISCO E PROMOVER MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO JAHUENSE. A DESTINAÇÃO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DA PRESENÇA POLICIAL, RESULTANDO EM BENEFÍCIOS CONCRETOS NA PROTEÇÃO DA COMUNIDADE E NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Metas e Resultados:

METAS:

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS TÁTICOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I;

FORTALECER A ESTRUTURA OPERACIONAL DA CORPORAÇÃO, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS POLICIAIS;

AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA EM SITUAÇÕES DE RISCO E OCORRÊNCIAS COMPLEXAS;

PROMOVER MAIOR PRESENÇA POLICIAL NAS ÁREAS DE MAIOR DEMANDA;

ASSEGURAR EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

RESULTADOS ESPERADOS

MELHORIA NA QUALIDADE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA FORÇA TÁTICA;

MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO À POPULAÇÃO JAHUENSE;

REDUÇÃO DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE POR MEIO DE AÇÕES MAIS EFICAZES;

FORTALECIMENTO DA CONFIANÇA DA COMUNIDADE NA ATUAÇÃO POLICIAL;

IMPACTO DIRETO NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E NA TRANQUILIDADE SOCIAL.

Público Alvo:

A POPULAÇÃO JAHUENSE EM GERAL, BENEFICIÁRIA DIRETA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, BEM COMO OS POLICIAIS MILITARES DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I, QUE TERÃO MELHORES CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02	GABINETE DO PREFEITO
Sub Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003	GABINETE INTEGRADO
Ação:	2004	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 90/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 47

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 176.328,83 PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DESTE VEREADOR, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU. O REPASSE VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 176.328,83 PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	
Justificativa:	
CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU COMO REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, JUSTIFICA-SE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU. A EMENDA VISA CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELO HOSPITAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E O FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA.	
Metas e Resultados:	
METAS:	
• CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

MISERICÓRDIA DE JAHU.

- **GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS À POPULAÇÃO.**
- **PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE ATRAVÉS DO PAGAMENTO REGULAR DE SEUS VENCIMENTOS.**
- **FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

RESULTADOS ESPERADOS:

- **REDUÇÃO DO RISCO DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE.**
- **MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À COMUNIDADE.**
- **ESTABILIDADE FINANCEIRA NA GESTÃO DE PESSOAL DA SANTA CASA.**
- **MAIOR SEGURANÇA E CONFIANÇA DOS USUÁRIOS NOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.**

Público Alvo:

PACIENTES ATENDIDOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU, ESPECIALMENTE AQUELES VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA INSTITUIÇÃO QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
----------------------	---



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU É UMA DAS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS EM ATENDIMENTO HOSPITALAR NA REGIÃO, PRESTANDO SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). A ESCOLHA POR ESTA ENTIDADE SE JUSTIFICA PELA SUA IMPORTÂNCIA SOCIAL, PELA ALTA DEMANDA DE PACIENTES E PELO COMPROMISSO HISTÓRICO COM A SAÚDE PÚBLICA. O APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA CONTRIBUI PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, GARANTE A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E FORTALECE A INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO, PROMOVENDO BENEFÍCIOS DIRETOS À COMUNIDADE DE JAHU E REGIÃO.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	176.328,83

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	176.328,83

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 91/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 48

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral:	
PROMOVER O FORTALECIMENTO E A SUSTENTABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO, ASSEGURANDO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE.	
Justificativa:	
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDIPLINAR, ALÉM DO	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS. ESTE CENÁRIO IMPOSSIBILITA O HOSPITAL DE CUMPRIR COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E GARANTIAS DO ATENDIMENTO DIGNO AOS PACIENTES DO SUS, TENDO QUE CONTAR MUITAS VEZES COM DOAÇÕES DA COMUNIDADE.

Metas e Resultados:

METAS: CUSTEAR AS ATIVIDADES DA ENTIDADE..

RESULTADOS: GARANTIR O ATENDIMENTO DIGNO E RESPONSÁVEL DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E CUSTEAR PARTE DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL.

Público Alvo:

TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAHU.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jahu - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE A PACIENTES COM



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O THEREZA PERLATTI É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIOS DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS. RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA DESTINAMOS OS RECURSOS DE NOSSA EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE PARA ESTE HOSPITAL QUE PRESTA IMPORTANTE SERVIÇO À COMUNIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 92/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 49

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda:	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA DESTE VEREADOR, AO INSTITUTO IMPULSO, NO VALOR DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ELETROELETRÔNICOS.	
Objetivo Geral:	
FORTALECER A ESTRUTURA OPERACIONAL DO INSTITUTO IMPULSO, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), VIABILIZANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS ESPECÍFICOS PARA O TREINAMENTO ESPORTIVO DAS MODALIDADES: GINÁSTICA ARTÍSTICA, GINÁSTICA AERÓBICA ESPORTIVA E FITNESS COREOGRÁFICO INFANTIL. A EMENDA SERÁ DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ENTRE ELES: TATAMES, COLCHÕES, ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO, ENTRE OUTROS, PARA APRIMORAR O TREINAMENTO DAS ATLETAS JAUENSES EM SUAS COMPETIÇÕES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE MODO A GARANTIR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.	
Justificativa:	
A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE APOIAR O INSTITUTO IMPULSO NA MELHORIA DE SUA INFRAESTRUTURA, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ELETROELETRÔNICOS. O INVESTIMENTO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) É ESSENCIAL PARA GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. COM A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, O INSTITUTO PODERÁ MODERNIZAR SEUS MEIOS DE TRABALHO, FORTALECER SUA ATUAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE E OFERECER SERVIÇOS COM MAIOR QUALIDADE E SEGURANÇA. DESSA FORMA, A EMENDA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO E PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LOCAIS, JUSTIFICANDO PLENAMENTE A SUA APROVAÇÃO.

Metas e Resultados:

METAS:

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ELETROELETRÔNICOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE;

MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES FÍSICAS E TECNOLÓGICAS;

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE;

FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL, AMPLIANDO A OFERTA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;

ASSEGURAR EFICIÊNCIA OPERACIONAL, REDUZINDO LIMITAÇÕES DECORRENTES DA FALTA DE RECURSOS MATERIAIS;

RESULTADOS ESPERADOS:

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO À POPULAÇÃO;

MAIOR SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, GRAÇAS À MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

EXPANSÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO, ALCANÇANDO UM NÚMERO MAIOR DE BENEFICIÁRIOS;

SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DAS AÇÕES;

IMPACTO SOCIAL POSITIVO.

Público Alvo:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	INSTITUTO IMPULSO
Endereço:	Rua: Josefina Sanzovo Hernandez, 381
Bairro:	Jardim Alvorada II
CEP:	17.210-540
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 98163-7000
CNPJ:	48.208.634/0001-60
Site Oficial:	www.institutoimpulso.com.br / Instagram: @instituto_impulso
Email Corporativo:	institutoimpulsobrasil@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO INSTITUTO IMPULSO COMO ENTIDADE BENEFICIÁRIA JUSTIFICA-SE PELA RELEVÂNCIA DE SUA ATUAÇÃO SOCIAL, VOLTADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS CONTRIBUI PARA O FORTALECIMENTO DE SUA INFRAESTRUTURA, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E AMPLIANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. ALÉM DISSO, O INSTITUTO DEMONSTRA COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, SENDO UMA REFERÊNCIA LOCAL NA PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE INCLUSÃO. PORTANTO, A ESCOLHA DA ENTIDADE É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR IMPACTO POSITIVO DIRETO NA VIDA DOS BENEFICIÁRIOS E NO FORTALECIMENTO DO TERCEIRO SETOR.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Diana Paula Pandochi Fernandes Monteiro
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTE
Função:	27	DEСПORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0028	ESPORTE PARA TODOS
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR – DESPESAS COM MATERIAIS PERMANENTES(EXEMPLO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 93/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 50

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	MARCIO CAMPOS
Secretaria Responsável:	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
Objeto da Emenda: Destinação de R\$ 126.328,82 à Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico para implantar sistema de iluminação pública no Sistema de Lazer do Jardim Olaria, situado na Rua Augusto Fúria, nº 0, Distrito de Potunduva, priorizando a iluminação do campo de futebol e, em etapa posterior, do parquinho infantil.	
Objetivo Geral: Promover a valorização e o uso seguro dos espaços públicos de lazer do Distrito de Potunduva, por meio da instalação de um sistema moderno e eficiente de iluminação pública no Jardim Olaria, ampliando as condições para a prática esportiva, a convivência comunitária e o lazer noturno das famílias, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável e de melhoria da qualidade de vida da população.	
Justificativa: A presente emenda, no valor de R\$ 126.328,82, tem por finalidade atender uma antiga reivindicação dos moradores do Distrito de Potunduva, especialmente das	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

famílias, jovens e esportistas que frequentam o campo e o parquinho do Jardim Olaria, localizado na Rua Augusto Fúria. O espaço é amplamente utilizado pela comunidade para práticas esportivas, lazer e eventos locais, sendo um dos principais pontos de convivência do bairro. Atualmente, a ausência de um sistema de iluminação pública adequado impede o uso do local no período noturno, comprometendo a segurança e restringindo as atividades a um número limitado de horas do dia. Essa limitação afeta não apenas o lazer, mas também a socialização e o bem-estar da população, que reconhece o campo e o parquinho como áreas de encontro, convivência e integração comunitária. Com a implantação de um sistema moderno e eficiente de iluminação, será possível ampliar os horários de utilização, promover maior segurança para crianças, jovens e idosos, incentivar a prática esportiva após o horário de trabalho e fortalecer os laços entre os moradores. Além disso, a valorização desse espaço público contribuirá para a melhoria da paisagem urbana, o aumento do sentimento de pertencimento e o fortalecimento das atividades comunitárias, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento equilibrado e a qualidade de vida no Distrito de Potunduva.

Metas e Resultados:

A principal meta desta emenda é implantar um sistema completo de iluminação pública no Sistema de Lazer do Jardim Olaria, contemplando inicialmente o campo de futebol e, em etapa posterior, o parquinho infantil. Com essa melhoria, espera-se ampliar o uso do espaço também no período noturno, oferecendo mais segurança e conforto aos frequentadores. Entre os resultados esperados estão o fortalecimento das atividades esportivas e recreativas, o estímulo à convivência social e o uso saudável do tempo livre por crianças, jovens e adultos. A iluminação adequada contribuirá ainda para a valorização do bairro, a preservação do espaço público e o aumento do sentimento de pertencimento da comunidade, tornando o local um ponto de encontro e integração para os moradores do Distrito de Potunduva.

Público Alvo:

A iniciativa beneficia diretamente os **moradores do Distrito de Potunduva**, em especial os **usuários do campo de futebol e do parquinho infantil do Jardim Olaria**, incluindo **crianças, adolescentes, jovens, famílias e grupos esportivos** que utilizam o espaço para lazer, prática esportiva e convivência comunitária. Indiretamente, toda a população do bairro



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

e das regiões próximas será favorecida, com a melhoria da segurança, da iluminação pública e da qualidade de vida no entorno.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0013	Urbaniza Mais
Ação:	1009	Obras de Infraestrutura
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	126.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	126.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

MARCIO CAMPOS
Vereador

(JL – Emenda 94/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 51

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	MARCIO CAMPOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objeto da Emenda: <p>Destinação de R\$ 150.000,00 à Secretaria de Agricultura para construção e implantação da Horta Municipal no Distrito de Potunduva, bairro Jardim Nova Morada, Rua Professor Cosme Escanuela Serpa (Rua 01), na área institucional 02, com o objetivo de promover o aproveitamento produtivo de área pública, incentivar a produção de alimentos saudáveis e fortalecer as ações de segurança alimentar e integração comunitária.</p>	
Objetivo Geral: <p>meio da implantação da Horta Municipal, criando um espaço produtivo voltado à produção de alimentos saudáveis, à educação alimentar e ao incentivo à agricultura urbana. O objetivo é transformar a área pública do bairro Jardim Nova Morada em um local de integração social, aprendizado e geração de benefícios coletivos, fortalecendo a segurança alimentar e a consciência ambiental da população local.</p>	
Justificativa:	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

A presente emenda tem por finalidade atender uma demanda da comunidade do Distrito de Potunduva, promovendo o aproveitamento produtivo da área institucional localizada no bairro Jardim Nova Morada, Rua Professor Cosme Escanuela Serpa (Rua 01), para a implantação da Horta Municipal. A criação desse espaço contribuirá para o **fortalecimento da segurança alimentar, a promoção da alimentação saudável e o incentivo à agricultura urbana** como instrumento de inclusão social e desenvolvimento local. A Horta Municipal será um ponto de encontro entre educação, sustentabilidade e cidadania, permitindo que moradores, escolas e instituições participem de forma colaborativa do cultivo e manejo dos alimentos. Além de proporcionar **benefícios ambientais e econômicos**, o projeto estimula a **convivência comunitária, a valorização das áreas públicas e o engajamento social**, consolidando Potunduva como um exemplo de integração entre meio ambiente, agricultura e bem-estar coletivo.

Metas e Resultados:

A meta principal desta emenda é viabilizar a implantação e o funcionamento da **Horta Municipal do Distrito de Potunduva**, transformando a área institucional do bairro Jardim Nova Morada em um espaço produtivo, sustentável e de interesse coletivo. Como resultados esperados, destaca-se o **aumento da oferta de alimentos frescos e saudáveis, o fortalecimento das práticas de agricultura urbana, a participação da comunidade em ações educativas e produtivas, e a valorização dos espaços públicos** como locais de convivência e aprendizado. A iniciativa contribuirá para a **melhoria da qualidade de vida da população**, estimulando hábitos mais saudáveis, consciência ambiental e senso de pertencimento entre os moradores do distrito.

Público Alvo:

Moradores do **Distrito de Potunduva**, especialmente do **bairro Jardim Nova Morada**, incluindo **famílias, estudantes e instituições locais** que participarão das atividades da Horta Municipal e se beneficiarão com a produção de alimentos e ações comunitárias.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	30	Secretaria de Agricultura
Sub Unidade:	01	Secretaria de Agricultura
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0026	Agricultura Forte e Sustentável
Ação:	2054	Hortas Municipais
Categoria da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$	150.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.9.9.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	150.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCIO CAMPOS
Vereador

(JL – Emenda 95/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 52

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA - SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	MARCIO CAMPOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: Destinação de R\$ 120.000,00 à Secretaria de Saúde para aquisição de equipamentos odontológicos destinados à nova sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Potunduva, localizada no Bairro Geraldo Valentim I, recentemente inaugurada. Os recursos serão aplicados na compra dos seguintes equipamentos indispensáveis para o funcionamento completo do consultório odontológico: 01 autoclave gravitacional, 01 fotopolimerizador LED, 01 mesa auxiliar odontológica, 01 bomba de vácuo, 01 aparelho radiográfico odontológico para exame intraoral, 01 conjunto odontológico completo (cadeira, equipo, ultrassom acoplado, alta e baixa rotação e micromotor), 01 amalgamador, 01 seladora, 01 sistema radiográfico de imagem digital, 01 armário vitrine, 01 armário embutido sob pia, 01 escrivaninha, 02 cadeiras comuns, 01 destiladora para produção de água destilada (para uso na autoclave) e 01 computador completo (modelo simples, para abertura de fichas e lançamento de produção).	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Objetivo Geral: Garantir o pleno funcionamento da nova sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Potunduva, localizada no Bairro Geraldo Valentim I, por meio da aquisição de equipamentos modernos e adequados às necessidades dos atendimentos odontológicos. O objetivo é **ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de saúde bucal** oferecidos à população, assegurando condições estruturais para o trabalho dos profissionais e proporcionando um atendimento mais **eficiente, seguro e humanizado** aos moradores do distrito e das áreas próximas.

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade fortalecer o atendimento odontológico oferecido à população do Distrito de Potunduva, por meio da estruturação completa da nova sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Geraldo Valentim I. A unidade foi recentemente inaugurada e necessita da aquisição de equipamentos essenciais para o início efetivo dos atendimentos à comunidade. A odontologia é um dos serviços mais procurados na atenção básica, sendo fundamental para a prevenção e o tratamento de doenças bucais que impactam diretamente na saúde geral do indivíduo. A falta de equipamentos adequados compromete a continuidade dos atendimentos e impede a oferta de procedimentos básicos e especializados à população. Com a aquisição dos equipamentos listados, a nova sala de odontologia poderá funcionar plenamente, oferecendo **melhor qualidade nos atendimentos, mais conforto aos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais**, ampliando o acesso da comunidade aos serviços de saúde bucal e reforçando o compromisso com a promoção da saúde no Distrito de Potunduva.

Metas e Resultados: A meta principal desta emenda é garantir a completa estruturação da sala de odontologia da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Potunduva, no Bairro Geraldo Valentim I, por meio da aquisição e instalação de todos os equipamentos necessários para o atendimento odontológico. Como resultado, espera-se **colocar em pleno funcionamento o consultório odontológico da unidade**, ampliando a oferta de consultas e procedimentos, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e assegurando um atendimento mais eficiente e humanizado. A melhoria das condições de trabalho dos profissionais também contribuirá para o aumento da produtividade e da qualidade dos serviços prestados. Além disso, a presença de uma estrutura moderna e completa permitirá o **fortalecimento das ações**.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

preventivas em saúde bucal, beneficiando diretamente toda a população do distrito e garantindo o acesso contínuo e de qualidade aos cuidados odontológicos básicos e especializados.

Público Alvo: A ação beneficiará diretamente os **moradores do Distrito de Potunduva**, em especial os **usuários da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Geraldo Valentim I**, que passarão a contar com atendimento odontológico completo e de qualidade. Serão atendidos **crianças, adolescentes, adultos e idosos**, abrangendo tanto os casos de prevenção quanto os de tratamento. Indiretamente, toda a comunidade local será beneficiada com a melhoria da infraestrutura da rede pública de saúde e o fortalecimento das ações voltadas ao bem-estar e à promoção da saúde bucal.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0009	Saúde Para Todos
Ação:	2028	Administração e Operação da Atenção Municipal
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$	120.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.9.9.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	120.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCIO CAMPOS
Vereador

(JL – Emenda 96/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 53

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA

REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	MARCIO CAMPOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto da Emenda:

Destinação de R\$ 56.328,82 à Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa de Jahu) para realização de exames laboratoriais e de imagem voltados à população em geral do Município de Jahu. Os recursos serão utilizados para ampliar a capacidade de atendimento e diagnóstico da instituição, permitindo a execução de exames essenciais solicitados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Essa destinação tem como objetivo reduzir o tempo de espera, garantir maior agilidade no diagnóstico de doenças e fortalecer o atendimento hospitalar prestado à comunidade jauense, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde.

Objetivo Geral:

Contribuir para a melhoria e ampliação dos serviços de saúde prestados à população de Jahu, por meio do repasse de recursos à Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa), destinados à realização de exames laboratoriais e de imagem. O objetivo é garantir maior agilidade no diagnóstico, reduzir a demanda reprimida e fortalecer o atendimento hospitalar oferecido



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

à comunidade, assegurando um serviço de saúde mais eficiente, acessível e de qualidade para todos os municípios.

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade apoiar a **Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa de Jahu)**, instituição que há décadas desempenha papel essencial na prestação de serviços de saúde ao município e à região. O repasse dos recursos permitirá o custeio de **exames laboratoriais e de imagem**, fundamentais para o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A crescente demanda por exames tem gerado **filas de espera e sobrecarga nos serviços públicos**, o que reforça a importância de fortalecer a capacidade operacional da Santa Casa. Com esta destinação, busca-se **reduzir o tempo de espera dos pacientes, agilizar diagnósticos e ampliar o acesso da população a exames essenciais**, garantindo um atendimento mais humano, eficiente e resolutivo. Além de beneficiar diretamente os cidadãos jauenses, esta ação contribui para o **equilíbrio da rede municipal de saúde**, otimizando recursos e promovendo um sistema de atendimento mais ágil e de melhor qualidade.

Metas e Resultados:

A meta principal desta emenda é garantir a execução de um número maior de **exames laboratoriais e de imagem** por meio da Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa), ampliando o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde. Como resultados esperados, destacam-se a **redução das filas de espera, a agilidade nos diagnósticos médicos e a melhoria na qualidade do atendimento hospitalar** prestado à população. Espera-se ainda fortalecer a integração entre a Santa Casa e a rede municipal de saúde, promovendo um fluxo mais eficiente de encaminhamentos e um cuidado mais rápido e resolutivo aos cidadãos de Jahu.

Público Alvo:

A presente emenda beneficiará **toda a população do Município de Jahu**, com ênfase nos **usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)** que necessitam de exames laboratoriais e de imagem realizados pela **Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa)**. O investimento permitirá atender **crianças, adultos e idosos** em diversas especialidades médicas, garantindo



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

diagnósticos mais rápidos e precisos, fortalecendo o atendimento hospitalar e contribuindo para a melhoria geral dos serviços públicos de saúde oferecidos à comunidade jauense.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
E-mail Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa de Jahu) foi escolhida para receber os recursos desta emenda por ser a **principal referência hospitalar do município**, responsável por grande parte dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A instituição possui **estrutura adequada, equipe técnica qualificada e capacidade instalada** para realizar exames laboratoriais e de imagem com eficiência e segurança. Além disso, a Santa Casa é uma **entidade filantrópica sem fins lucrativos**, que presta um serviço essencial à população de Jahu e região, atendendo pacientes encaminhados pela rede pública municipal. O repasse dos recursos permitirá **ampliar a oferta e a agilidade dos exames**, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência em saúde e para a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A escolha da entidade se fundamenta, portanto, em seu **histórico de relevância pública, credibilidade e parceria consolidada com o poder público municipal**, garantindo que o investimento será aplicado de forma responsável e revertido em benefícios concretos à população.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Nome:	JOÃO LAMEZA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail	provedoria@santacasajahu.com.br – projetos@sntacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializado em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Terceiro Setor – Despesas de Manutenção
Valor:	R\$	56.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	56.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCIO CAMPOS
Vereador

(JL – Emenda 97/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 54

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA

REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	MARCIO CAMPOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto da Emenda:

Destinação de **R\$ 50.000,00** à instituição **Abrigo São Lourenço de Jaú** para custeio das atividades da entidade.

Objetivo Geral:

Garantir o custeio das atividades da entidade e com isso promover ao idoso com 60 anos ou mais um acolhimento institucional de qualidade, ofertando ações que resultem na proteção integral do mesmo.

Justificativa:

A emenda se justifica por incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú.

Metas e Resultados:

Utilizar os recursos financeiros da emenda para custeio de gastos recorrentes da instituição



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Abrigo São Lourenço de Jaú, objetivando garantir saúde financeira para atendimento de idosos residentes na instituição.

Público Alvo:

Pessoas idosas usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaulourenco.com.br
E-mail Corporativo:	abrigosaulourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O **Abrigo São Lourenço de Jaú** foi escolhido por desempenhar um papel fundamental na **assistência e acolhimento de idosos** em situação de vulnerabilidade social. A entidade atua há anos com dedicação e responsabilidade, oferecendo **cuidado, alimentação, moradia e acompanhamento médico e social**, garantindo dignidade e qualidade de vida aos seus residentes. Sua reconhecida atuação filantrópica e o compromisso com o bem-estar da pessoa idosa justificam plenamente o apoio por meio desta emenda parlamentar, fortalecendo suas atividades e contribuindo para a manutenção dos serviços prestados à comunidade jauense.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail	XXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializado em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Terceiro Setor – Despesas de Manutenção
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCIO CAMPOS
Vereador

(JL – Emenda 98/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	MARCIO CAMPOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação no valor de R\$ 50.000,00 para a destinação de recursos de subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, promovendo o custeio das atividades da entidade.	
Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição socioeconômica da maioria dos pacientes atendidos na instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS. Este cenário impossibilita o hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.

Metas e Resultados:

Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.

Público Alvo:

Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
E-mail Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br contato@hospitalperlatti.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Justificativa de escolha da entidade:

A **Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú** foi escolhida por ser uma instituição hospitalar de referência no **atendimento psiquiátrico e na atenção à saúde mental** do município e região. A entidade presta **serviços especializados de internação, acompanhamento clínico e reabilitação psicossocial**, atendendo pacientes encaminhados pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Sua atuação é essencial para o **tratamento e acolhimento de pessoas com transtornos mentais**, contribuindo para a redução da demanda sobre a rede pública e para o fortalecimento da política municipal de saúde mental. A destinação de recursos à Associação visa **garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados**, fortalecendo uma instituição que há décadas desempenha papel fundamental no cuidado e na promoção da saúde mental em Jaú.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializado em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Terceiro Setor – Despesas de Manutenção
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCIO CAMPOS
Vereador

(JL – Emenda 99/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 56

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE NO VALOR DE R\$ 63.164,41 (SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS), PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS TERAPÉUTICOS.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS TERAPÉUTICOS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPHAS E AUTISMO.	
Justificativa:	
CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAHU REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados:	
ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÉUTICOS REALIZADOS.

Público Alvo:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLES E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAHU.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	63.164,41

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	63.164,41



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

(JL – Emenda 100/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 57

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: RECURSO DESTINADO PARA CUSTEIO – CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM PROL À IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU	
Objetivo Geral: OFERECER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE DO HOSPITAL, ASSEGURANDO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL QUALIFICADA, AMBIENTE SEGURO E INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS PACIENTES.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES, AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CRENDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOÃO LAMESA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	100.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

(JL – Emenda 101/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 58

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.
Objetivo Geral:	PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU. NO VALOR DE R\$ 63.164,41 (SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)
Justificativa:	ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS. ESTE CENÁRIO IMPOSSIBILITA O HOSPITAL DE CUMPRIR COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

FINANCEIRAS E GARANTIAS DO ATENDIMENTO DIGNO AOS PACIENTES DO SUS, TENDO QUE CONTAR MUITAS VEZES COM DOAÇÕES DA COMUNIDADE.

Metas e Resultados:

METAS: CUSTEAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.

RESULTADOS: GARANTIR O ATENDIMENTO DIGNO E RESPONSÁVEL DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DO HOSPITAL.

Público Alvo:

TODOS OS PACIENTES DO SISTEMA SUS TRATADOS NO HOSPITAL.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAHU - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE A PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O THEREZA PERLATTI É UM HOSPITAL DE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIOS DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS. RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA DESTINAMOS OS RECURSOS DE NOSSA EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE PARA ESTE HOSPITAL QUE PRESTA IMPORTANTE SERVIÇO À COMUNIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	63.164,41

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	63.164,41

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFERSON RODA
Vereador

(JL – Emenda 102/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 59

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) AO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.
Objetivo Geral:	GARANTIR AO IDOSO COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL
Justificativa:	A EMENDA SE JUSTIFICA POR INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FIM DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU.
Metas e Resultados:	METAS: UTILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA PARA CUSTEIO DE GASTOS RECORRENTES PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU. RESULTADOS: GARANTIR AO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, SAÚDE FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS RESIDENTES NA INSTITUIÇÃO.
Público Alvo:	PESSOAS IDOSAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU.
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, N° 131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17.207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3622-2624 / (14) 998919584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	http://abrigosaelourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaelourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ PRESTA ATENDIMENTO ESSENCIAL A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, OFERECENDO ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA INTEGRAL. O REPASSE PERMITIRÁ O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS CUIDADOS PRESTADOS AOS ACOLHIDOS.	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Valor:	R\$	50.000,00
---------------	-----	-----------

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

(JL – Emenda 103/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 60

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO , PARA AQUISIÇÃO 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	
Justificativa: A ESCOLA MUNICIPAL EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.	
Metas e Resultados: A ESCOLA MUNICIPAL EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

FUNDAMENTAL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	EMEF Comendador JOSÉ Maria de Almeida Prado
Endereço:	Domingos de Callis, N° 570
Bairro:	JARDIM NOVA JAÚ
CEP:	17213-540
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3624-4499
CNPJ:	03.619.034/0001-57.
Site Oficial:	
Email Corporativo:	emeftcomendador@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

A EMEF COMENDADOR FOI SELECIONADA PARA RECEBER A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE CONFORTO TÉRMICO NAS SALAS DE AULA. A MEDIDA PROPORCIONARÁ MELHOR AMBIENTE DE APRENDIZAGEM, BEM-ESTAR AOS ALUNOS E SERVIDORES E CONTRIBUIRÁ PARA A QUALIDADE DO ENSINO E O RENDIMENTO ESCOLAR, ATENDENDO DIRETAMENTE À COMUNIDADE ESTUDANTIL DO JARDIM NOVA JAÚ.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JORGE IVAN CASSARO
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	emeftcomendador@gmail.com



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

(JL – Emenda 104/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 61

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA DESTE VEREADOR, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO AMAI, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ENTIDADE, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. A AMAI JAHU É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE TEM COMO MISSÃO PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL E MÚLTIPLA. A INSTITUIÇÃO DESENVOLVE ATIVIDADES VOLTADAS AO APOIO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, LAZER E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, BUSCANDO GARANTIR DIGNIDADE, AUTONOMIA E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES AOS SEUS BENEFICIÁRIOS. ALÉM DISSO, A AMAI CONTRIBUI PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE.	
Objetivo Geral:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR JÉ DA RODA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO AMAI DE JAHU, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ENTIDADE, GARANTINDO A CONTINUIDADE, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E À COMUNIDADE.	
Justificativa:	
A JUSTIFICATIVA PARA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA CONSISTE NA NECESSIDADE DE APOIAR A ASSOCIAÇÃO AMAI DE JAHU, ENTIDADE DE REFERÊNCIA NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL E MÚLTIPLA. A DESTINAÇÃO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ASSEGURANDO A	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. A EMENDA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE, PERMITINDO MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS E AMPLIANDO O IMPACTO SOCIAL DE SUAS AÇÕES. A ESCOLHA DA AMAI SE JUSTIFICA PELA RELEVÂNCIA DE SEU TRABALHO NA DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, AUTONOMIA E DIGNIDADE, ALÉM DE GERAR BENEFÍCIOS CONCRETOS PARA TODA A COMUNIDADE JAUENSE.

Metas e Resultados:

METAS:

PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA AMAI JAHU;

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES;

AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS;

ASSEGURAR A QUALIDADE E A HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS.

RESULTADOS:

MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO PELA AMAI JAHU;

MAIOR EFICIÊNCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS;

AMPLIAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE.

CONTRIBUIÇÃO DIRETA PARA O BEM-ESTAR, INCLUSÃO SOCIAL E AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, BAIXA VISÃO E MÚLTIPLA, DE 18 A 60 ANOS DE IDADE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JAÚ/SP; FAMÍLIAS DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS, QUE RECEBEM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO CONTINUADA E COMUNIDADE LOCAL, INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA INCLUSÃO SOCIAL E PELA PROMOÇÃO DE CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	AMAI – Associação e Movimento Ao Indivíduo Deficiente
----------------------	---



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Endereço:	Rua Gustavo Chiosi S/N
Bairro:	CHÁCARA DR LOPES
CEP:	17.208-088
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3626-2461
CNPJ:	51.514.420/0001-27
Site Oficial:	www.amaijau.com.br
Email Corporativo:	amaijausocial@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

A JUSTIFICATIVA PARA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA CONSISTE NA NECESSIDADE DE APOIAR A ASSOCIAÇÃO AMAI DE JAHU, ENTIDADE DE REFERÊNCIA NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL E MÚLTIPLA. A DESTINAÇÃO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. A EMENDA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE, PERMITINDO MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS E AMPLIANDO O IMPACTO SOCIAL DE SUAS AÇÕES. A ESCOLHA DA AMAI SE JUSTIFICA PELA RELEVÂNCIA DE SEU TRABALHO NA DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, AUTONOMIA E DIGNIDADE, ALÉM DE GERAR BENEFÍCIOS CONCRETOS PARA TODA A COMUNIDADE JAUENSE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	DAGOBERTO DO NASCIMENTO ALASMAR
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

(JL – Emenda 105/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 62

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objeto da Emenda:	DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 126.328,82 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL NA CIDADE DE JAHU, NAS PROXIMIDADES DO JARDIM JOÃO BALAN II,
Objetivo Geral:	VISANDO O APROVEITAMENTO DE ÁREA PÚBLICA OCIOSA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE PRÓXIMO AO LOCAL.
Justificativa:	A CRIAÇÃO DA HORTA MUNICIPAL NO JARDIM JOÃO BALAN II ATENDE A UMA DEMANDA DA COMUNIDADE LOCAL, QUE CARECE DE ESPAÇOS PRODUTIVOS, EDUCATIVOS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL. O PROJETO CONTRIBUIRÁ PARA O APROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁREAS PÚBLICAS, GERAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS. ALÉM DISSO, PROMOVERÁ EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, INTEGRANDO AÇÕES DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Metas e Resultados:	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

METAS

- **IMPLANTAR ÁREA DE CULTIVO COM INFRAESTRUTURA BÁSICA.**
- **APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CULTIVO, COMPOSTAGEM E MANEJO SUSTENTÁVEL.**
- **PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS PARA CONSUMO COMUNITÁRIO E DOAÇÃO A PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS.**

RESULTADOS

- **MELHORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA COMUNIDADE.**
- **REFORÇO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE URBANA.**
- **FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL.**
- **RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ÁREA PÚBLICA OCIOSA.**

Público Alvo:

- **MORADORES DO JARDIM JOÃO BALAN II E BAIRROS ADJACENTES.**
- **FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**
- **GRUPOS ATENDIDOS POR PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS MUNICIPAIS.**
- **COMUNIDADE EM GERAL, BENEFICIADA COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Endereço:	Rua Paissandu, 444
Bairro:	Centro
CEP:	17201-900
Cidade/UF:	Jahu/SP
Telefone:	(14) 3602-1777
CNPJ:	46.195.179/0001-54
Site Oficial:	www.jau.sp.gov.br
Email Corporativo:	sec.agricultura@jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

A ESCOLHA SE BASEOU EM SUA COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM PROJETOS SÓCIO AMBIENTAIS, EDUCATIVOS E DE AGRICULTURA URBANA, ALÉM DE POSSUIR CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS. SUA ATUAÇÃO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E INCLUSÃO SOCIAL, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JORGE IVAN CASSARO
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	sec.agricultura@jau.sp.gov.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	30	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa:	0026	AGRICULTURA FORTE E SUSTENTÁVEL
Ação:	2054	HORTAS MUNICIPAIS
Categoria da Despesa	3.3.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$	126.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Valor:	R\$	126.328,82
---------------	-----	------------

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

(JL – Emenda 106/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 63

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	08
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DE AUTORIA DESTE VEREADOR, PARA CUSTEAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS NOSSO LAR - NÚCLEO II.
Objetivo Geral:	DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DE AUTORIA DESTE VEREADOR, PARA CUSTEAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CASA DAS CRIANÇAS DE JAHU, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES SOCIAIS, EDUCATIVAS E DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO MUNICÍPIO.
Justificativa:	A JUSTIFICATIVA PARA A DESTINAÇÃO DESTA EMENDA IMPOSITIVA FUNDAMENTA-SE NA IMPORTÂNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA DA INSTITUIÇÃO, QUE DESENVOLVE TRABALHOS ESSENCIAIS VOLTADOS À PROTEÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. OS RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO GARANTIRÃO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE NO MUNICÍPIO. TRATA-SE DE UM INVESTIMENTO DIRETO NA FORMAÇÃO HUMANA, NA DIGNIDADE E NO FUTURO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS NOSSO LAR - NÚCLEO II.
Metas e Resultados:	METAS



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

- GARANTIR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA CASA DAS CRIANÇAS DE JAÚ.
- ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E APOIO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MENORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
- FORTALECER A ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO PARA MELHOR ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
- CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO MUNICÍPIO.

RESULTADOS

- MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CASA DAS CRIANÇAS DE JAÚ.
- AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS PELAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO.
- MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS E DE SUAS FAMÍLIAS.
- FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE.
- IMPACTO SOCIAL POSITIVO COM MAIOR INCLUSÃO, DIGNIDADE E OPORTUNIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Público Alvo:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS SOB MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO ENCAMINHADOS POR DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE JAÚ E CONSELHO TUTELAR.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS NOSSO LAR – NÚCLEO II
Endereço:	ALAMEDA CORONEL DR. JOAQUIM DE OLIVEIRA MATOSINHO, Nº 174
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-370
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3418-5666
CNPJ:	46.194.213/0002-83
Site Oficial:	casadacriancajau@uol.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAÚ - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Justificativa de escolha da entidade:

A DESTINAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 À CASA DAS CRIANÇAS DE JAÚ, DE AUTORIA DESTE VEREADOR, SE JUSTIFICA PELA RELEVÂNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA DA INSTITUIÇÃO, QUE HÁ DÉCADAS DESENVOLVE TRABALHOS VOLTADOS À PROTEÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. A CASA DAS CRIANÇAS DE JAÚ É UMA ENTIDADE DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO, RECONHECIDA PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E PELO IMPACTO DIRETO NA VIDA DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS. OS RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES, MANTER PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, SUPRIR NECESSIDADES OPERACIONAIS E AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO. ASSIM, A ESCOLHA DESTA EMENDA REPRESENTA UM INVESTIMENTO NA INFÂNCIA E NA JUVENTUDE, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA UM FUTURO MAIS JUSTO E DIGNO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JAÚ.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI.
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL/PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

(JL – Emenda 107/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 64

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2025 – Gabinete
Autoria:	Dani Rodrigueiro
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto da Emenda: Destinar recursos para o Abrigo Nosso Lar, a fim de contribuir para a manutenção das atividades de acolhimento institucional, garantindo melhores condições de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco na promoção da dignidade, segurança e bem-estar dos acolhidos.

Objetivo Geral: Apoiar a execução das atividades de acolhimento institucional desenvolvidas pelo Abrigo Nosso Lar, mediante aporte de recursos financeiros destinados à manutenção operacional e ao aprimoramento das condições estruturais e assistenciais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Justificativa: O Abrigo Nosso Lar desempenha relevante função socioassistencial no Município, atuando como unidade de acolhimento institucional para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A destinação de recursos por meio de emenda impositiva é necessária para assegurar a continuidade do serviço, o cumprimento das normativas técnicas vigentes e a manutenção da capacidade de atendimento, considerando a crescente demanda por acolhimento e a necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura, recursos humanos e materiais. O aporte financeiro proposto contribuirá para fortalecer a rede de proteção social, promovendo a preservação da dignidade, dos direitos e da integridade das pessoas atendidas, em alinhamento às políticas públicas municipais e às normativas federais da área de assistência social.

Metas e Resultados: As metas com esta Emenda são assegurar a aplicação dos recursos destinados ao Abrigo Nosso Lar para manutenção e/ou aprimoramento do serviço de acolhimento institucional, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade; garantir a continuidade do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com padrões mínimos de qualidade definidos pelas normativas do SUAS; e contribuir para a melhoria das condições estruturais, logísticas e assistenciais do abrigo, de acordo com a necessidade identificada. Os resultados esperados com esta Emenda são a manutenção do funcionamento regular do serviço, com preservação da capacidade de atendimento atualmente ofertada; melhoria das condições de acolhimento, assegurando padrões adequados de segurança, higiene, alimentação, acompanhamento profissional e bem-estar.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

dos acolhidos; fortalecimento da rede socioassistencial do Município, garantindo maior eficiência e efetividade na proteção social de pessoas em situação de risco; e conformidade com as exigências legais e técnicas do SUAS, evitando descontinuidade do serviço ou redução da oferta.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social acolhidas pelo Abrigo Nossa Lar, incluindo indivíduos em abandono, sem referência familiar ou com vínculos familiares fragilizados, em conformidade com os critérios de atendimento previstos na proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar"
Endereço:	Avenida do Café nº 1.470
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17206-180
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br

Justificativa de escolha da entidade: O Abrigo Nossa Lar foi selecionado em razão de sua atuação contínua há mais de **70 anos** no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, prestando serviço essencial de acolhimento institucional no município, em conformidade com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade prevista no SUAS. A entidade possui trajetória reconhecida na garantia de direitos e na oferta de acolhimento a indivíduos em situação de abandono, rompimento de vínculos familiares ou risco social, sendo referência local na área.

Diante da crescente demanda e das limitações financeiras para a manutenção e melhoria do serviço, a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades e fortalecer a rede socioassistencial municipal, justificando a prioridade do investimento público.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Luiz Henrique Leonelli Agostini
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	04	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0020	Fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jahu
Ação:	2045	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor:	R\$	55.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	55.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora

(JL – Emenda 108/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 65

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emendas impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2025
Autoria:	Dani Rodrigueiro
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Destinação de recursos financeiros ao Hospital Perlatti de Jaú para custeio das ações de assistência hospitalar, com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.	
Objetivo Geral: Apoiar o Hospital Perlatti de Jaú por meio de recursos voltados ao custeio e manutenção das atividades assistenciais, fortalecendo a capacidade de atendimento, assegurando a sustentabilidade operacional e contribuindo para a oferta contínua e humanizada de serviços conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).	
Justificativa: O Hospital Perlatti de Jaú desempenha papel estratégico na rede de atenção à saúde do Município e da região, realizando atendimentos ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, com significativa demanda. Diante da sobrecarga assistencial e da necessidade permanente de manutenção, modernização de equipamentos e adequação estrutural, a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar torna-se medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados, reduzir riscos de desassistência e promover maior eficiência na atenção hospitalar. O aporte financeiro proposto contribui diretamente para o fortalecimento do sistema público de saúde, garantindo melhorias na qualidade do atendimento, no suporte clínico aos pacientes e no apoio às equipes multiprofissionais, em conformidade com as políticas públicas de saúde.	
Metas e Resultados: As metas são apoiar a execução das atividades hospitalares por meio da aplicação dos recursos em custeio e/ou investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela instituição; garantir a continuidade do atendimento via SUS, com manutenção dos serviços em funcionamento regular; melhorar a capacidade estrutural, técnica ou assistencial do hospital, de acordo com a finalidade da emenda. Os resultados esperados são a redução de risco de descontinuidade ou restrição de serviços hospitalares; melhoria na qualidade do atendimento prestado aos pacientes assistidos pelo SUS; ampliação da eficiência operacional e da segurança assistencial; e fortalecimento da rede pública de saúde no município de Jahu e região.	
Público Alvo: Pacientes atendidos pelo Hospital Perlatti de Jaú, abrangendo população local e regional em demanda por serviços hospitalares de média e alta complexidade.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: O Hospital Perlatti foi selecionado em razão de sua relevância estratégica na rede pública de saúde do município de Jahu e da região, atuando há décadas como unidade hospitalar de referência no atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando o elevado custo operacional dos serviços hospitalares, a necessidade permanente de atualização tecnológica, manutenção de equipamentos e qualificação da estrutura física, torna-se imprescindível o apoio financeiro por meio de emenda parlamentar, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospital e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$	200.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	200.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora

(JL – Emenda 109/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 66

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emendas impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2025
Autoria:	Dani Rodrigueiro
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Custeio.	
Objetivo Geral: Garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: A emenda se justifica por incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú.	
Metas e Resultados: A meta é utilizar os recursos financeiros da Emenda para custeio de gastos recorrentes da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú e os resultados é garantir ao Abrigo São Lourenço de Jaú uma saúde financeira para atendimento de idosos residentes na instituição.	
Público Alvo: Pessoas idosas usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-2624 / (14) 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Email Corporativo:	abrigosao lourenco@gmail.com
--------------------	------------------------------

Justificativa de escolha da entidade: O Abrigo São Lourenço de Jaú foi selecionado em razão de sua atuação contínua há mais de 100 anos no acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, desempenhando serviço essencial no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. A entidade possui reconhecida relevância na rede socioassistencial do Município, oferecendo proteção integral a idosos em situação de abandono, desamparo familiar, violação de direitos ou fragilidade de vínculos, garantindo dignidade, cuidado e condições adequadas de convivência.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospital e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$ 76.328,82	

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Categoria da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	76.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora

(JL – Emenda 110/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 67

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2025 – Gabinete
Autoria:	Dani Rodrigueiro
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto da Emenda: Contribuição para o custeio das atividades desenvolvidas pela Associação Casa da Criança de Jaú, incluindo despesas administrativas, operacionais e de manutenção necessárias à continuidade dos serviços de acolhimento, proteção e atendimento às crianças e adolescentes assistidos pela entidade.

Objetivo Geral: Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Associação Casa da Criança de Jaú, fortalecendo suas ações voltadas à proteção integral, ao desenvolvimento humano e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Associação Casa da Criança de Jaú é uma instituição de reconhecida relevância social, que há décadas desenvolve um trabalho essencial de acolhimento, assistência e formação voltado a crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade. O custeio das atividades representa uma necessidade constante, pois envolve despesas com recursos humanos, alimentação, materiais de consumo, manutenção das instalações e outras demandas operacionais. A destinação de emenda parlamentar de custeio é fundamental para garantir a sustentabilidade institucional, a continuidade dos atendimentos e o fortalecimento das ações de proteção e promoção social desenvolvidas pela Casa da Criança, que contribui diretamente para o bem-estar e o futuro de inúmeras famílias jauenses.

Metas e Resultados: As metas e os resultados esperados com esta Emenda são manter o funcionamento pleno da entidade durante o exercício financeiro; garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados às crianças e adolescentes; assegurar condições adequadas de acolhimento, alimentação e acompanhamento psicossocial; fortalecer as ações de apoio às famílias e de integração social dos atendidos; manutenção da qualidade do atendimento, fortalecimento da estrutura institucional e ampliação do impacto social positivo da entidade no Município.

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação Casa da Criança de Jaú, bem como suas famílias e a comunidade local beneficiada pelas ações de assistência e proteção desenvolvidas pela instituição.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

--

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Casa da Criança de Jaú
Endereço:	Rua Botelho de Miranda nº 64
Bairro:	Vila Hilst
CEP:	17207-260
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3077
CNPJ:	50.760.685.0001.42
Site Oficial:	
Email Corporativo:	casadacriancajau@uol.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Associação Casa da Criança de Jaú foi escolhida por sua trajetória sólida e por sua reconhecida contribuição à rede de proteção social do Município. A entidade presta um serviço essencial, pautado na ética, no acolhimento e na promoção dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma complementar às políticas públicas municipais. A escolha justifica-se pela transparência da gestão, pelo impacto social das atividades desenvolvidas e pelo compromisso contínuo com a melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes de Jahu.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Luiz Fernando Chacon
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	linder@contabiljau.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	04	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0020	Fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e do



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

		Adolescente de Jahu
Ação:	2045	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora

(JL – Emenda 111/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 68

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05/2025 – Gabinete
Autoria:	Dani Rodrigueiro
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Contribuição para o custeio das atividades desenvolvidas pela Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (AMAI), abrangendo despesas administrativas, operacionais e de manutenção necessárias ao pleno funcionamento da instituição.	
Objetivo Geral: Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela AMAI às pessoas com deficiência e suas famílias, fortalecendo as ações de atendimento, reabilitação, inclusão social e apoio psicossocial no município de Jahu.	
Justificativa: A AMAI é uma instituição de referência em Jahu no atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência, prestando serviços essenciais de reabilitação, apoio educacional, psicológico e social. A entidade cumpre papel indispensável na rede de proteção e inclusão da pessoa com deficiência, oferecendo acolhimento humanizado e oportunidades de desenvolvimento e autonomia. Entretanto, para manter a regularidade e a qualidade de suas atividades, a AMAI necessita de recursos financeiros destinados ao custeio de despesas fixas e variáveis, como pagamento de profissionais, aquisição de materiais de consumo, manutenção predial e de equipamentos, além de custos administrativos. A destinação desta emenda parlamentar de custeio é, portanto, fundamental para garantir a sustentabilidade institucional e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.	
Metas e Resultados: As metas e os resultados esperados com esta Emenda são manter em pleno funcionamento as atividades e serviços oferecidos pela AMAI durante o exercício financeiro; garantir a continuidade dos atendimentos terapêuticos, educacionais e de apoio social aos usuários; melhorar as condições de trabalho da equipe técnica e administrativa; ampliar o alcance das ações de inclusão e atendimento especializado no município; fortalecimento da estrutura institucional, continuidade dos atendimentos sem interrupção e melhoria da qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência e suas famílias.	
Público Alvo: Pessoas com deficiência atendidas pela AMAI, suas famílias e cuidadores, além da comunidade jauense beneficiada pelas ações de inclusão, conscientização e apoio	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

social desenvolvidas pela instituição.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
Endereço:	Rua Gustavo Chiosi, s/n
Bairro:	Chácara Dr. Lopes
CEP:	17208-050
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3626-2461
CNPJ:	51.514.420/0001-27
Site Oficial:	https://amaijau.com.br/
Email Corporativo:	amaijausocial@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade: A Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (AMAI) foi escolhida por seu reconhecido histórico de atuação social e comprometimento com a promoção da inclusão e da cidadania das pessoas com deficiência no município de Jahu. A entidade realiza um trabalho contínuo, ético e de grande relevância, oferecendo atendimento especializado, acompanhamento multidisciplinar e suporte às famílias, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida dos seus usuários. A escolha da AMAI se justifica, portanto, pela seriedade de sua gestão, pela transparência na aplicação dos recursos públicos e pelo impacto social positivo que suas ações produzem na comunidade. Destinar recursos à instituição é fortalecer uma rede de apoio essencial, que há anos presta serviços de interesse público e atua de forma complementar às políticas municipais de assistência social e saúde.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Dagoberto do Nascimento Alasmar
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$	51.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	51.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora

(JL – Emenda 112/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 69

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06/2025 – Gabinete
Autoria:	Dani Rodrigueiro
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Custeio de gastos administrativos; gêneros alimentícios; locação; materiais; utilidade pública.	
Objetivo Geral: Proporcionar qualidade de vida aos idosos acolhidos na entidade.	
Justificativa: A presente Emenda irá influenciar de forma positiva o serviço ofertado aos idosos acolhidos na entidade, visto que a mesma funciona em período ininterrupto, fazendo atendimento à 50 idosas e todas as demandas envoltas do serviço. Nesse sentido, o custeio dos itens acima é de suma importância para que o serviço possa ser realizado, visando a qualidade de vida dos idosos acolhidos.	
Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância proporcionar a qualidade de vida aos idosos que anteriormente ao acolhimento passaram por situações de vulnerabilidade social.	
Público Alvo: Idosos acolhidos ou assistidos pela Vila São Vicente de Paulo de Jaú, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Endereço:	Avenida Frederico Ozanan nº 1975
Bairro:	Santa Maria
CEP:	17205-000
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-2857



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentedepaulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade: A Vila São Vicente de Paulo de Jaú foi escolhida por sua longa trajetória de dedicação à assistência e ao acolhimento de idosos, sendo uma das instituições mais tradicionais e respeitadas do Município. Com trabalho pautado na solidariedade, responsabilidade e amor ao próximo, a entidade presta um serviço essencial à sociedade jauense, contribuindo para a proteção e o cuidado da pessoa idosa. A escolha justifica-se pelo impacto social das ações desenvolvidas, pela transparéncia da gestão e pela relevância do papel da Vila São Vicente de Paulo na rede de apoio e assistência do Município.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Francisco Donizete de Oliveira
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	Vilajau68@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	05	Fundo Municipal do Idoso
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0021	Fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso
Ação:	2046	Gestão do Fundo Municipal do Idoso - FMI
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$	40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora

(JL – Emenda 113/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 70

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTOS CARDÍACO DE CATETERISMO.
Objetivo Geral:	DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CARDÍACO DE CATETERISMO COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR OU TRATAR DOENÇAS CARDÍACAS.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE SEREM ATENDIDO COM URGÊNCIA E NECESSITAM PASSAR PELO PROCEDIMENTO INVASIVO DE CATETERISMO, SEJA PARA DIAGNOSTICAR, OU PARA TRATAR DE DOENÇAS CARDÍACAS, EVITANDO ASSIM ALGUMAS SITUAÇÕES ONDE TEM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.
Metas e Resultados:	ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.
Público Alvo:	PACIENTES QUE APRESENTAM PROBLEMAS CARDÍACOS E NECESSITAM DO PROCEDIMENTO SEJA PARA DIAGNOSTICAR OU PARA FAZER TRATAMENTOS, INDEPENDENTE DE ESTAR NA LISTA DE ESPERA OU NÃO DEVIDO A COMPLEXIDADE E A URGÊNCIA DO TRATAMENTO.
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Endereço:	RUA RIACHUELO, N°1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE SEREM ATENDIDO COM URGÊNCIA E NECESSITAM PASSAR PELO PROCEDIMENTO INVASIVO DE CATETERISMO, SEJA PARA DIAGNOSTICAR, OU PARA TRATAR DE DOENÇAS CARDÍACAS, EVITANDO ASSIM ALGUMAS SITUAÇÕES ONDE TEM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOÃO LAMEZA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	---
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br – projetos@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	138.164,41

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	138.164,41

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fábio Eduardo de Souza
Vereador

(JL – Emenda 114/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 71

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.
Objetivo Geral:	Garantir que o Hospital Psiquiátrico possa ter recursos para conseguir adquirir materiais de consumo de gênero alimentício para atender as demandas do Hospital.
Justificativa:	Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS. Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.
Metas e Resultados:	Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.
Público Alvo:	Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	ANDREY NEGRONI MARTINS
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	138.164,41

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	138.164,41

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 115/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 72

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Fabio Eduardo de Souza
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIO ROMEU PELEGRINO, PARA AQUISIÇÃO 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	
Justificativa: A ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIO ROMEU PELEGRINO É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.	
Metas e Resultados: A ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIO ROMEU PELEGRINO TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL,	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 116/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 73

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Fabio Eduardo de Souza
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PORTÃO DE ENTRADA DA CRECHE, PARA PROTEGER E DAR SEGURANÇA AS CRIANÇAS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA ENTRADA DA CRECHE CEMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA PARA AS CRIANÇAS.	
Justificativa: A CRECHE CEMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AOS CUIDADOS E ENSINO INFANTIL PARA AS CRIANÇAS, NECESSITANDO DE UMA COBERTURA NA ENTRADA DA ESCOLA PARA GARANTIR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA, PROTEGENDO SOL E CHUVA E OUTRAS SITUAÇÕES, SE FAZ NECESSÁRIO PARA QUE AS CRIANÇAS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.	
Metas e Resultados: A CRECHE CEMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E CUIDADOS PRESENCIAIS FUNDAMENTAIS PARA AS CRIANÇAS. GARANTINDO TRANQUILIDADE PARA OS PAIS QUE NECESSITAM TRABALHAR E NÃO TEM COM QUEM DEIXAR OS SEUS FILHOS, E O RESULTADO É GARANTIR O BEM ESTAR PARA AS CRIANÇAS E PAIS QUE UTILIZAM DA CRECHE CEMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	13	ENSINO INFANTIL - CRECHE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2024	GESTÃO DOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Categoria da Despesa	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador**

(JL – Emenda 117/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Fabio Eduardo de Souza
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O VELÓRIO MUNICIPAL DE JAÚ ANA ROSA DE PAULA, COMO OBJETIVO DE VIABILIZAR O CUSTEIO PARA ADQUIRIR 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, E TROCAS DAS PORTAS DE FERRO POR PORTAS DE VIDROS, PARA TORNAR O AMBIENTE MAIS AREJADO E MAIS CONFORTO PARA AS FAMÍLIAS QUE SE UTILIZAM DO LOCAL.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO O CUSTEIO PARA COMPRA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, E TROCAS DAS PORTAS DE FERRO POR PORTAS DE VIDROS COM O OBJETIVO PROPICIAR CONFORTO PARA AS FAMÍLIAS DOS ENTES QUERIDOS.	
Justificativa: O VELÓRIO MUNICIPAL DE JAÚ ANA ROSA DE PAULA, É O LUGAR ONDE AS FAMÍLIAS CARENTES E MENOS PODER AQUISITIVO UTILIZAM PARA VELAR OS CORPO DE SEUS ENTES QUERIDOS, PELO FATO DO MESMO DURANTE ANOS SER ÚNICO VELÓRIO A SER UTILIZADO, E COM O PASSAR DO TEMPO A DEPRECIAÇÃO, AS PORTAS DE FERRO E OS VENTILADORES ATUALMENTE NÃO SUPREM AS NECESSIDADES BÁSICAS, PRINCIPALMENTE QUANDO OCORREM UMA GRANDE AGLOMERAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DURANTE A CERIMÔNIA VELATORIA, POR ISSO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR AR-CONDICIONADOS NAS SALAS E TROCAS DAS PORTAS DE FERRO POR PORTAS DE VIDRO, PARA GARANTIR UM AMBIENTE SEGURO E AGRADÁVEL.	
Metas e Resultados: A PRINCIPAL META E PROPICIAR AS FAMÍLIAS ENLUTADAS O DIREITO DE VELAR O CORPO DE SEUS ENTES QUERIDOS COM DIGNIDADE E RESPEITO, EM UM AMBIENTE AGRADÁVEL, SEGURO E SALUBRE, VISTO QUE GRANDE PARTE DAS FAMÍLIAS QUE UTILIZAM O VELÓRIO MUNICIPAL ANA ROSA DE PAULA, SÃO FAMÍLIAS DE POUCO PODER AQUISITIVO E QUE NÃO DISPÕE DE ARCAR COM VELÓRIOS PARTICULARES ATUALMENTE OFERECIDO PELAS EMPRESAS FUNERÁRIAS LOCAIS. PODEMOS ALENCAR COMO RESULTADO ALCANÇADO A CAPACIDADE DE OFERECER AS FAMÍLIAS ENLUTADAS A DIGNIDADE E O RESPEITO DIANTE DO MOMENTO MAIS DIFÍCIL QUE É DESPEDIDA DOS SEUS ENTES QUERIDOS.	
Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0023	SERVIÇOS URBANOS
Ação:	2048	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	76.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	76.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 118/2025)

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENDA N.º 75

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	1
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à subvenção do terceiro setor, especificamente à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaú , para aquisição de equipamentos destinados ao setor de maternidade , com o objetivo de garantir o bom funcionamento e a melhoria da qualidade do atendimento prestado às gestantes e recém-nascidos.	
Objetivo Geral: Apoiar a modernização e o fortalecimento da estrutura do setor de maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Jaú, assegurando recursos para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares que viabilizem atendimentos mais seguros, humanizados e tecnicamente adequados às gestantes e aos recém-nascidos.	
Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Jaú é referência regional em atendimentos hospitalares de média e alta complexidade, prestando serviços essenciais à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). O setor de maternidade demanda constante atualização e manutenção de equipamentos, fundamentais para a realização de exames e monitoramentos pré-natais e neonatais. A destinação dos recursos desta emenda permitirá a aquisição de equipamentos como ultrassonógrafo, cardiotocógrafo, sonar fetal e outros dispositivos correlatos, indispensáveis para o bom funcionamento do setor, garantindo diagnósticos mais precisos e maior segurança durante o acompanhamento gestacional e os partos realizados na unidade hospitalar. Com isso, o município assegura a melhoria da estrutura hospitalar e contribui para o fortalecimento da rede de atenção materno-infantil.	
Metas e Resultados: Adquirir e instalar equipamentos médico-hospitalares voltados ao atendimento de gestantes e recém-nascidos; Modernizar o setor de maternidade, garantindo eficiência, precisão e segurança nos atendimentos; Ampliar a capacidade de realização de exames e monitoramentos pré-natais; Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo SUS na área materno-infantil.	
Público Alvo: Gestantes, puérperas e recém-nascidos atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na Santa Casa de Misericórdia de Jaú.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaú é hospital filantrópico de referência regional, devidamente credenciado junto ao Ministério da Saúde para atendimentos de média e alta complexidade, incluindo o obstétrico. A destinação dos recursos permitirá o fortalecimento do setor de maternidade, garantindo melhores condições de trabalho às equipes médicas e assistenciais, e assegurando um atendimento mais seguro e humanizado às gestantes e recém-nascidos jauenses.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	João Augusto Lameza
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	-
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	180.657,65

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	180.657,65

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 119/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 76

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	2
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para o Ambulatório de Gestação de Alto Risco (GESTAR) de Jaú , com a finalidade de aquisição de equipamentos que assegurem o bom funcionamento e a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados às gestantes e usuários do serviço.	
Objetivo Geral: Fortalecer a estrutura física e tecnológica do Ambulatório de Gestação de Alto Risco (GESTAR), garantindo a aquisição de equipamentos que possibilitem a realização de atendimentos mais seguros, humanizados e eficazes às gestantes de alto risco e aos usuários do programa de planejamento reprodutivo, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil no município.	
Justificativa: O GESTAR é o serviço municipal especializado em gestação de alto risco, responsável por oferecer acompanhamento multiprofissional às gestantes que necessitam de cuidados diferenciados devido a condições pré-existentes ou complicações decorrentes da gravidez. Além do atendimento pré-natal de alto risco, o serviço também desenvolve ações voltadas ao planejamento reprodutivo de homens e mulheres, orientando sobre saúde sexual, prevenção de gravidez não planejada e acesso a métodos contraceptivos. A destinação dos recursos permitirá a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, como cardiotocógrafo, sonar fetal e outros aparelhos correlatos, essenciais para o monitoramento e acompanhamento das gestantes, contribuindo diretamente para a segurança e a qualidade dos atendimentos realizados. Com infraestrutura adequada e equipamentos atualizados, o GESTAR ampliará sua capacidade de atendimento e fortalecerá o cuidado integral à saúde da mulher, do bebê e da família.	
Metas e Resultados: Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento e aprimoramento do serviço; Modernizar a estrutura de atendimento pré-natal e de planejamento reprodutivo; Garantir a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos prestados; Promover a melhoria contínua dos serviços de atenção à saúde da mulher e à gestação de alto risco.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo:

Gestantes de alto risco residentes no município de Jaú e na microrregião, bem como homens e mulheres atendidos pelo programa de planejamento reprodutivo do GESTAR, encaminhados pelas unidades de saúde da rede pública.

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	52.000,00

Cancelamento da Despesa:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	52.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 120/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 77

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	3
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à subvenção do terceiro setor, especificamente à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú , para custeio e manutenção das atividades assistenciais e hospitalares , com foco na continuidade dos atendimentos voltados às pessoas com condições neurodivergentes e transtornos mentais.	
Objetivo Geral: Assegurar investimento destinado ao custeio e à manutenção das ações desenvolvidas pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, garantindo a continuidade e o fortalecimento dos serviços voltados ao atendimento e acompanhamento de pessoas com condições neurodivergentes e transtornos mentais, promovendo atenção integral à saúde mental e a melhoria da qualidade do atendimento hospitalar.	
Justificativa: A Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú é uma instituição filantrópica com 270 leitos, sendo 200 destinados exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS). A entidade desempenha papel fundamental na rede hospitalar do município, especialmente no atendimento a pessoas com condições neurodivergentes, transtornos mentais, dependência química e outros quadros de saúde mental. O repasse proveniente desta emenda tem por finalidade contribuir para o custeio geral da instituição , assegurando a manutenção de suas atividades e o funcionamento adequado dos setores voltados à saúde mental. O recurso poderá ser utilizado em despesas de custeio essenciais, como aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e suporte operacional, fortalecendo a capacidade de atendimento e garantindo continuidade dos serviços prestados à população jauense.	
Metas e Resultados: Garantir o custeio e a manutenção das atividades hospitalares da entidade; Ampliar e qualificar o atendimento a pacientes com condições neurodivergentes e transtornos mentais; Assegurar o funcionamento adequado dos serviços prestados no âmbito da saúde mental; Contribuir para a sustentabilidade financeira da instituição e a continuidade do atendimento pelo SUS.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Público Alvo:

Pacientes residentes no município de Jaú com condições neurodivergentes, transtornos mentais, dependência química ou outros quadros que necessitam de acompanhamento clínico, terapêutico e hospitalar especializado, atendidos pela rede pública de saúde.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	Praça Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Sem Número
Bairro:	Jardim Estadio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br contato@hospitalperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú é referência regional no atendimento hospitalar pelo SUS, especialmente nas áreas de saúde mental e reabilitação. Diante da defasagem da tabela federal de repasses e dos desafios financeiros enfrentados pela instituição, a destinação de recursos por meio desta emenda é essencial para garantir o **custeio das atividades e a manutenção dos serviços oferecidos**, reforçando o compromisso do poder público municipal com a atenção à saúde mental e o fortalecimento das instituições filantrópicas locais.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

ACRÉSCIMO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 121/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 78

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	4
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos financeiros destinados à construção, adaptação, ampliação, melhoria da infraestrutura física ou demais ajustes correlatos na Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Jaú (APAE), com o objetivo de adequar os espaços terapêuticos e garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados aos atendimentos realizados pela instituição.	
Objetivo Geral: Proporcionar a adequação e modernização dos espaços utilizados para atendimentos terapêuticos e educacionais, garantindo ambientes funcionais, seguros e acolhedores que favoreçam o desenvolvimento das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Jaú.	
Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Jaú - APAE de Jaú é uma instituição de referência no atendimento a pessoas com deficiência, atuando de forma permanente na promoção da inclusão, defesa de direitos e prestação de serviços socioassistenciais e educacionais . Diante da necessidade de promover ambientes adequados e seguros para os usuários, suas famílias e os profissionais da instituição, a destinação dos recursos permitirá a adaptação e reestruturação dos espaços físicos , assegurando condições ideais para o desenvolvimento das terapias, atividades pedagógicas e atendimentos especializados. Essas melhorias são essenciais para garantir a qualidade, a segurança e a dignidade dos serviços oferecidos, impactando diretamente na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno do espectro autista (TEA).	
Metas e Resultados: Adequar e adaptar os espaços terapêuticos e educacionais da instituição; Garantir acessibilidade, conforto e segurança nos ambientes de atendimento; Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e de acolhimento aos usuários. Melhoria da qualidade e segurança nos atendimentos prestados; Fortalecimento da capacidade institucional da APAE de Jaú na promoção da inclusão e do cuidado integral.	
Público Alvo:	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou com transtorno do espectro autista, associadas ou não a outras deficiências, que necessitam de apoio contínuo, habilitação e reabilitação. Incluem-se também suas famílias, que recebem orientação e acompanhamento por meio dos serviços oferecidos pela APAE, fortalecendo o vínculo familiar e a inclusão social no município de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329/0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.com.br
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A APAE de Jaú é uma instituição consolidada e reconhecida pela excelência no atendimento a pessoas com deficiência, desenvolvendo ações integradas nas áreas da saúde, assistência social e educação. A destinação dos recursos à entidade representa o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado especializado, assegurando a continuidade de um trabalho essencial para o município.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Cloves dos Santos Barbosa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	-
E-mail:	contato.imagembrasil@hotmail.com



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

ACRÉSCIMO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 122/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 79

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	5
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recurso financeiro para estruturação da sala de psicomotricidade da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú , por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	
Objetivo Geral: Garantir a estrutura adequada para o funcionamento da sala de psicomotricidade, promovendo um ambiente que favoreça o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos alunos atendidos pela instituição.	
Justificativa: A psicomotricidade é uma área fundamental no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois integra aspectos motores, emocionais e cognitivos, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação, da concentração, da percepção corporal e da interação social. A aquisição de equipamentos e materiais específicos possibilitará a realização das atividades de forma mais eficiente e segura, garantindo que os alunos tenham acesso a recursos adequados às suas necessidades. A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é referência na oferta de atendimento especializado e multidisciplinar, sendo essencial fortalecer sua infraestrutura para ampliar e qualificar as ações realizadas na Escola Especial do Autista “Prof.ª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral”.	
Metas e Resultados: Estruturar e equipar adequadamente a sala destinada às atividades de psicomotricidade; Promover o desenvolvimento integral dos alunos por meio de práticas motoras e sensoriais orientadas; Garantir a melhoria das condições pedagógicas e terapêuticas da instituição; Oferecer um ambiente acolhedor e funcional que estimule o aprendizado e a socialização dos alunos.	
Público Alvo: Crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidos pela Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú, bem como suas famílias beneficiadas indiretamente pelas ações de reabilitação e inclusão promovidas pela entidade.	



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua Idalina Sanzovo Blassioli, 115
Bairro:	Jardim Dona Emília
CEP:	17215-082
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3626-1079
CNPJ:	05.524.456/0001-74
Site Oficial:	www.autismojau.org
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é uma instituição reconhecida pela excelência no atendimento educacional e terapêutico de pessoas com TEA, atuando de forma integrada com profissionais de diversas áreas. Sua credibilidade e compromisso com a inclusão e o desenvolvimento humano justificam a destinação dos recursos, assegurando a boa aplicação dos mesmos e o impacto positivo no atendimento prestado à comunidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maingrid Rozante Crepaldi Maran
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	70.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 123/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	6
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à Associação Lar Escola Hilarinho Sanzovo , com a finalidade de execução de reparos estruturais e manutenção predial , visando garantir a conservação do patrimônio, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.	
Objetivo Geral: Assegurar a melhoria das condições físicas do prédio do Lar Escola Hilarinho Sanzovo, por meio de intervenções voltadas à recuperação estrutural, manutenção de telhado, pintura e demais adequações necessárias, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e digno para o atendimento das crianças, adolescentes e famílias assistidas pela entidade.	
Justificativa: O Lar Escola Hilarinho Sanzovo é uma instituição reconhecida pelo trabalho de acolhimento e assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte educacional, emocional e social a quem mais necessita. Atualmente, o prédio apresenta deterioração da pintura, infiltrações no telhado e desgaste estrutural , fatores que comprometem não apenas a estética do espaço, mas também a sua conservação e funcionalidade. A destinação dos recursos por meio desta emenda visa viabilizar reparos e melhorias urgentes , preservando a integridade do patrimônio e assegurando a continuidade dos atendimentos prestados. Além de garantir a segurança física do local, a intervenção contribuirá para a manutenção da dignidade e da qualidade do acolhimento , fortalecendo o vínculo da entidade com a comunidade e garantindo a sustentabilidade das atividades desenvolvidas.	
Metas e Resultados: Executar reparos e melhorias estruturais no prédio do Lar Escola Hilarinho Sanzovo; Realizar pintura, manutenção do telhado e recuperação de áreas danificadas; Garantir condições seguras e adequadas para o acolhimento das crianças e adolescentes; Preservar o patrimônio físico da instituição; Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação Lar Escola	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Hilarinho Sanzovo, bem como a comunidade beneficiada indiretamente pelos serviços de acolhimento e apoio desenvolvidos pela entidade.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	LAR ESCOLA HILARINHO SANZOVO
Endereço:	RUA SÃO CAETANO, 42
Bairro:	JARDIM SÃO CAETANO
CEP:	17205-220
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3622-1270
CNPJ:	50.759.430/0001-60
Site Oficial:	www.hilarinho.com.br
Email Corporativo:	hilarinhosanzovo@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O Lar Escola e Hilarinho Sanzovo é uma instituição de reconhecida atuação social no município de Jaú, dedicada ao acolhimento e à formação integral de crianças e adolescentes, pautando suas ações em valores de solidariedade, responsabilidade e respeito.

A escolha pela destinação dos recursos à entidade se fundamenta na importância do serviço que ela presta à sociedade e na necessidade urgente de reparos estruturais para garantir a continuidade do atendimento com qualidade e segurança.

O investimento proposto reflete o compromisso do poder público com o fortalecimento das instituições sociais que desempenham papel essencial na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes jauenses.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Sérgio Pelegrina Minharro
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	13	ENSINO INFANTIL - CRECHE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 124/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 81

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	7
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recurso financeiro para custeio das atividades da Associação das Senhoras Cristãs - Abrigo Nossa Lar de Jaú - Núcleo II , garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados no acolhimento institucional de crianças e adolescentes.	
Objetivo Geral: Assegurar o apoio financeiro necessário para a manutenção das ações desenvolvidas pela entidade, permitindo a continuidade dos atendimentos e o pleno funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.	
Justificativa: O Abrigo Nossa Lar de Jaú - Núcleo II desempenha um papel essencial na proteção e acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, garantindo moradia, alimentação, educação, cuidados de saúde e acompanhamento psicossocial. A destinação de recursos para custeio visa assegurar a estabilidade e a eficiência dos serviços prestados, considerando o aumento dos custos operacionais e a necessidade constante de manter a qualidade e a dignidade no atendimento aos acolhidos. Esse apoio contribui diretamente para a continuidade de um trabalho de relevância social e humana, que complementa as ações do poder público na área da assistência social.	
Metas e Resultados: Garantir a manutenção e o funcionamento ininterrupto dos serviços de acolhimento institucional; Preservar a qualidade do atendimento e das condições oferecidas aos usuários; Contribuir para a sustentabilidade financeira da entidade e para a continuidade das atividades de assistência social no município.	
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, incluindo pessoas com deficiência, afastados do convívio familiar por medida protetiva, e suas famílias em acompanhamento no processo de reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs Nossa Lar – Núcleo II
Endereço:	Alameda Coronel Dr. Joaquim de Oliveira Matosinho, 174
Bairro:	Centro
CEP:	17201-130
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3418-5666
CNPJ:	46.194.213/0002-83
Site Oficial:	www.nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A Associação das Senhoras Cristãs - Abrigo Nossa Lar de Jaú - Núcleo II é uma instituição reconhecida pela seriedade e qualidade dos serviços prestados no município, atuando em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sua estrutura e experiência comprovam sua capacidade de gerir os recursos de forma responsável e efetiva, garantindo a proteção e o bem-estar dos acolhidos.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Luiz Henrique Leonelli Agostini
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 125/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 82

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	8
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à Associação Fraterno Auxílio Cristão - Núcleo Pastoral do Menor , com a finalidade de aquisição de computadores, notebooks e equipamentos correlatos de informática , visando aprimorar a estrutura administrativa, pedagógica e operacional da entidade e garantir o bom desenvolvimento das atividades socioeducativas ofertadas aos usuários.	
Objetivo Geral: Fortalecer a capacidade técnica e funcional do Fraterno Auxílio Cristão - Núcleo Pastoral do Menor, por meio da aquisição de equipamentos de informática que contribuam para a execução e a gestão das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo maior eficiência, integração e qualidade nos atendimentos realizados às crianças, adolescentes e suas famílias.	
Justificativa: O Fraterno Auxílio Cristão é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 15 de julho de 1960, que há mais de duas décadas mantém o Núcleo Pastoral do Menor , localizado na Rua Rangel Pestana, 340, em Jaú. A instituição é responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) , atendendo cerca de 90 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias, com ações voltadas à proteção social, socialização, desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As atividades desenvolvidas incluem oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas, realizadas diariamente, com o apoio de educadores e voluntários. Para garantir a continuidade e a qualidade dessas ações, é fundamental que a entidade disponha de recursos tecnológicos adequados, capazes de atender às demandas administrativas, pedagógicas e de acompanhamento técnico das atividades. A destinação dos recursos permitirá a aquisição de computadores, notebooks e equipamentos de informática correlatos , essenciais para a modernização da estrutura da instituição, a organização de registros, relatórios e planos de trabalho, além de apoiar o desenvolvimento das atividades educacionais e formativas junto aos usuários. Com isso, a entidade poderá aprimorar seu atendimento, ampliar sua capacidade de atuação e fortalecer sua missão de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Metas e Resultados:

Adquirir computadores, notebooks e equipamentos de informática necessários ao funcionamento da entidade; Modernizar os processos administrativos e pedagógicos do Núcleo Pastoral do Menor; Apoiar a execução das atividades socioeducativas e o acompanhamento técnico dos usuários; Assegurar maior eficiência e qualidade no atendimento prestado às famílias; Fortalecer o papel da entidade como espaço de proteção, inclusão e desenvolvimento social.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, bem como suas famílias, atendidos pelo **Núcleo Pastoral do Menor**, por meio do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Fraterno Auxílio Cristão
Endereço:	Rua Rangel Pestana, 340
Bairro:	Centro
CEP:	17.201-490
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3622-2110 / 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	www.facjau.org
Email Corporativo:	pastoraldomenorjau@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O **Fraterno Auxílio Cristão - Núcleo Pastoral do Menor** é uma instituição de reconhecida atuação na cidade de Jaú, com histórico sólido de promoção social, defesa de direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A escolha da entidade para recebimento da emenda justifica-se pela relevância do trabalho desenvolvido e pela necessidade de atualização e modernização da estrutura tecnológica, indispensável à continuidade das ações socioeducativas e administrativas.

O investimento em equipamentos de informática permitirá à entidade ampliar sua eficiência, aprimorar o registro e monitoramento das atividades e reforçar seu compromisso com o desenvolvimento humano e social das crianças e adolescentes atendidos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Nome:	Pedro Luiz Zanutto
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESEN SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 126/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 83

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 116.328,82 PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DESTE VEREADOR, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU. O REPASSE VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 116.328,82 PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU., CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	
Justificativa:	
CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU COMO REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, JUSTIFICA-SE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU. A EMENDA VISA CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELO HOSPITAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E O FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA.	
Metas e Resultados:	
METAS:	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

- **CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.**
- **GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS À POPULAÇÃO.**
- **PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE ATRAVÉS DO PAGAMENTO REGULAR DE SEUS VENCIMENTOS.**
- **FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

RESULTADOS ESPERADOS:

- **REDUÇÃO DO RISCO DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE.**
- **MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À COMUNIDADE.**
- **ESTABILIDADE FINANCEIRA NA GESTÃO DE PESSOAL DA SANTA CASA.**
- **MAIOR SEGURANÇA E CONFIANÇA DOS USUÁRIOS NOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.**

Público Alvo:

PACIENTES ATENDIDOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU, ESPECIALMENTE AQUELES VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA INSTITUIÇÃO QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU É UMA DAS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS EM ATENDIMENTO HOSPITALAR NA REGIÃO, PRESTANDO SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). A ESCOLHA POR ESTA ENTIDADE SE JUSTIFICA PELA SUA IMPORTÂNCIA SOCIAL, PELA ALTA DEMANDA DE PACIENTES E PELO COMPROMISSO HISTÓRICO COM A SAÚDE PÚBLICA. O APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA CONTRIBUI PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, GARANTE A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E FORTALECE A INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO, PROMOVENDO BENEFÍCIOS DIRETOS À COMUNIDADE DE JAHU E REGIÃO.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajau.com.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	116.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	116.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 127/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 84

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HEMODINÂMICA CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE HEMODINÂMICA CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE HEMODINÂMICA CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HEMODINÂMICA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo:	
PACIENTES COM ELETRO ENCEFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF/RG:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 128/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 85

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA ORTOPÉDICA E GERAL.
Objetivo Geral:	GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E GERAL.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS E GERAL QUE NECESSITAM DE CIRURGIA ORTOPÉDICAS E GERAL.
Metas e Resultados:	ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM NECESSIDADE DE CIRURGIA ORTOPÉDICA EM GERAL, AJUDANDO- OS NA MELHORA DO PACIENTE.
Público Alvo:	PACIENTES COM ENCAMINHAMENTO MEDICO PARA CIRURGIA.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIA ORTOPEDICA E GERAL, ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 129/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 86

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda:	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 51.328,82 PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DESTE VEREADOR, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO KARATÊ SHIDOKAN DE JAHU-SP, INCLUINDO DESPESAS COM ESTRUTURA, MATERIAL ESPORTIVO, APOIO AOS INSTRUTORES E PROMOÇÃO DE EVENTOS FORMATIVOS. O REPASSE VISA FORTALECER A PRÁTICA ESPORTIVA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DISCIPLINA E DESENVOLVIMENTO FÍSICO E EMOCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ATENDIDOS PELO PROJETO.	
Objetivo Geral:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADE PARA FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO APOIO FINANCEIRO AO PROJETO KARATÊ SHIDOKAN DE JAHU-SP, DESTINANDO RECURSOS NO VALOR DE R\$ 51.328,82 PARA O CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS TREINAMENTOS, EVENTOS, COMPETIÇÕES E A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, DISCIPLINAR E CIDADÃO DOS PARTICIPANTES.	
Justificativa:	
A DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO PROJETO KARATÊ SHIDOKAN DE JAHU-SP SE JUSTIFICA PELA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE NA FORMAÇÃO FÍSICA, SOCIAL E CIDADÃ DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DO MUNICÍPIO. O PROJETO PROMOVE DISCIPLINA, RESPEITO, INCLUSÃO E SAÚDE POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO. O APOIO FINANCEIRO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES, A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E A	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

VALORIZAÇÃO DOS INSTRUTORES ENVOLVIDOS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE LOCAL.

Metas e Resultados:

METAS:

- APOIAR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO KARATÊ SHIDOKAN DE JAHU-SP, INCLUINDO DESPESAS COM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS.
- PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DISCIPLINA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL.
- AMPLIAR O ACESSO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS E FORMATIVAS.
- INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, COMPETIÇÕES E AÇÕES COMUNITÁRIAS RELACIONADAS À MODALIDADE.

RESULTADOS ESPERADOS:

- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO PROJETO.
- MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES.
- AUMENTO DO NÚMERO DE BENEFICIADOS PELAS AÇÕES DO PROJETO.
- IMPACTO POSITIVO NA FORMAÇÃO FÍSICA, SOCIAL E CIDADÃ DOS ENVOLVIDOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL NA COMUNIDADE.

Público Alvo:

CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE JAHU-SP QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DO PROJETO KARATÊ SHIDOKAN, ESPECIALMENTE AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE ENCONTRAM NA PRÁTICA ESPORTIVA UMA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO, DISCIPLINAR, SOCIAL E CIDADÃO.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO JAHUENSE DE ARTES MARCIAIS SHIDOKAN
Endereço:	RUA AMARAL GURGEL, Nº 718
Bairro:	CENTRO
CEP:	17201-210
Cidade/UF:	JAHU/SP
Telefone:	3622-7313
CNPJ:	05.856.239/0001-81
Site Oficial:	
Email Corporativo:	karateshidokanjau@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO PROJETO KARATÊ SHIDOKAN DE JAHU-SP SE DEU PELO RECONHECIDO TRABALHO DESENVOLVIDO JUNTO À COMUNIDADE, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, A DISCIPLINA, O RESPEITO E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E EMOCIONAL DE SEUS PARTICIPANTES. A ENTIDADE ATENDE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, MUITOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, OFERECENDO UMA ALTERNATIVA SAUDÁVEL E FORMATIVA POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA. O APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES, VALORIZAR OS INSTRUTORES E FORTALECER A ESTRUTURA DO PROJETO, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A QUALIDADE DE VIDA E A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DOS ENVOLVIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOÃO APARECIDO DE SOUZA FILHO
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	karateshidokanjau@hotmail.com

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTE



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTE
Função:	27	DEСПORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0028	ESPORTE PARA TODOS
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	51.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	51.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 130/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 87

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE, PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES PARA O MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLES E AUTISMO.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES PARA O MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLES E AUTISMO.	
Justificativa:	
CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAHU REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE CUSTEAR O MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLES E AUTISMO.	
Metas e Resultados:	
METAS:	
ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLES E AUTISMO MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

RESULTADOS:

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL;
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA;
PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES SECUNDÁRIAS.

Público Alvo:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAHU.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DE DESTINAR A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) FUNDAMENTA-SE NA RELEVÂNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA DA INSTITUIÇÃO, QUE HÁ DÉCADAS ATUA DE FORMA RECONHECIDA NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA. A APAE DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, OFERECENDO SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE GARANTEM NÃO APENAS O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS, MAS TAMBÉM O SUPORTE ÀS SUAS FAMÍLIAS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	55.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	55.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 131/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 88

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	
SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS DA ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS ABRIGO NOSSO LAR DE JAHU” NÚCLEO II, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JAHU, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS DA ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS ABRIGO NOSSO LAR DE JAHU” NÚCLEO II, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA, SEGURANÇA, BEM-ESTAR E INCLUSÃO SOCIAL PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ENTIDADE.	
Justificativa:	
A INSTITUIÇÃO NOSSO LAR DE JAHU DESENVOLVE UM TRABALHO ESSENCIAL DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SUPORTE HUMANIZADO, CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA E ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS. A DESTINAÇÃO DE R\$ 60.000,00 POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA, VISA GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JAHU, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO,	



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. OS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA COBRIR DESPESAS COM MOBÍLIAS E ELETRODOMÉSTICOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA ENTIDADE À COMUNIDADE LOCAL. INVESTIR NA INSTITUIÇÃO É FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO E PROMOVER A DIGNIDADE HUMANA DE FORMA EFETIVA E TRANSFORMADORA.

Metas e Resultados:

METAS:

- **GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS E ELETRODOMÉSTICOS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DOS R\$ 60.000,00 DESTINADOS PELA EMENDA IMPOSITIVA.**
- **MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADOS AOS USUÁRIOS.**
- **ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JAHU.**
- **CONTRIBUIR PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO DIRETO ÀS PESSOAS ACOLHIDAS.**
- **PROMOVER AMBIENTES MAIS HUMANIZADOS, SEGUROS E FUNCIONAIS PARA OS USUÁRIOS E COLABORADORES DA ENTIDADE.**

RESULTADOS ESPERADOS:

- **CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E APOIO SOCIAL OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO NOSSO LAR.**
- **MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS PELA ENTIDADE.**
- **REDUÇÃO DE RISCOS SOCIAIS E AUMENTO DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR DOS USUÁRIOS.**
- **FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU.**
- **TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À ENTIDADE.**



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo:

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ACOLHIDOS PELA INSTITUIÇÃO NOSSO LAR DE JAHU, QUE NECESSITAM DE APOIO INTEGRAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUIDADOS HUMANIZADOS E AMBIENTES SEGUROS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs "Nossa Lar" Núcleo II
Endereço:	Alameda Coronel Dr. Joaquim de Oliveira Matosinho, 174
Bairro:	Centro
CEP:	17201-350
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0002-83
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTIN
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇO SÓCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL-PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 132/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 89

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	07
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 55.000,00 PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DESTE VEREADOR, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC DE JAHU. O REPASSE VISA APOIAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Objetivo Geral:	
PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELO FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 55.000,00 PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO HUMANITÁRIO OFERECIDO PELA ENTIDADE.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Justificativa:

A ESCOLHA PELO FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC DE JAHU SE JUSTIFICA PELA RELEVÂNCIA SOCIAL DA ENTIDADE, QUE ATUA DIRETAMENTE NO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, OFERECENDO APOIO HUMANITÁRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA DIGNIDADE. A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS COLABORADORES VISA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO. TRATA-SE DE UMA AÇÃO ESTRATÉGICA PARA MANTER ATIVO UM IMPORTANTE BRAÇO DE APOIO À COMUNIDADE DE JAHU.

Metas e Resultados:

METAS:

- **CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC DE JAHU.**
- **GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE.**
- **PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**
- **FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS HUMANITÁRIAS E SOCIAIS.**

RESULTADOS ESPERADOS:

- **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SEM INTERRUPÇÕES POR FALTA DE RECURSOS HUMANOS.**
- **MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO OFERECIDO PELA ENTIDADE.**
- **ESTABILIDADE FINANCEIRA NA GESTÃO DE PESSOAL DO FRATERNO AUXÍLIO**



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CRISTÃO.

- IMPACTO POSITIVO NA VIDA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL EM JAHU.

Público Alvo:

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC DE JAHU, BEM COMO OS COLABORADORES DA ENTIDADE QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS HUMANITÁRIOS E ASSISTENCIAIS PRESTADOS À COMUNIDADE DE JAHU E REGIÃO.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Fraterno Auxilio Cristão de Jaú - Fac
Endereço:	Major Prado, 598
Bairro:	Centro
CEP:	17201-450
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	Facjau.org
Email Corporativo:	facjau@ig.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC DE JAHU SE BASEIA NA RELEVANTE ATUAÇÃO DA ENTIDADE NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTANDO APOIO DIRETO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE JAHU. COM UM HISTÓRICO DE COMPROMISSO COM A SOLIDARIEDADE, A DIGNIDADE HUMANA E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA, A ENTIDADE DESENVOLVE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS EM RISCO SOCIAL. A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DESSE TRABALHO,



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS À COMUNIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Pedro Luiz Zanutto
CPF:	-
Telefone:	XXXXXXXX
E-mail:	facjau@ig.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	55.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	55.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 133/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 90

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	08
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.	
Objetivo Geral:	
PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.	
Justificativa:	
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDIPLINAR, ALÉM DO	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS. ESTE CENÁRIO IMPOSSIBILITA O HOSPITAL DE CUMPRIR COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E GARANTIAS DO ATENDIMENTO DIGNO AOS PACIENTES DO SUS, TENDO QUE CONTAR MUITAS VEZES COM DOAÇÕES DA COMUNIDADE.

Metas e Resultados:

METAS: CUSTEAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.

RESULTADOS: GARANTIR O ATENDIMENTO DIGNO E RESPONSÁVEL DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DO HOSPITAL.

Público Alvo:

TODOS OS PACIENTES DO SISTEMA SUS TRATADOS NO HOSPITAL.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jahu - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
---------------------------	---

Justificativa de escolha da entidade:

A ESCOLHA DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE A PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O THEREZA PERLATTI É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIOS DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS. RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA DESTINAMOS OS RECURSOS DE NOSSA EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE PARA ESTE HOSPITAL QUE PRESTA IMPORTANTE SERVIÇO À COMUNIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	55.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	55.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 134/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 91

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2025 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú , destinado ao custeio de suas atividades institucionais.	
Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Justificativa: Atualmente, a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos, bem como despesa com pessoal, necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, uma vez que os recursos oriundos do SUS são insuficientes para manter todos os serviços oferecidos pela entidade. Com o estabelecimento do piso nacional da enfermagem, entidades de todo o Brasil recorrem ao Poder Público no intuito de conseguirem manter o cumprimento legislativo e a saúde financeira institucional. Assim, o valor destinado por esta emenda à instituição permitirá uma melhor programação de suas atividades e a melhora da qualidade de seus serviços prestados.	
Metas e Resultados: Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú – SP



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Associação Beneficente Thereza Perlatti é referência regional em saúde mental, contando com uma área construída superior a 15.000 m². Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o hospital possui 270 leitos, dos quais 200 são destinados ao SUS, distribuídos em 123 leitos psiquiátricos, 37 leitos de Hospital Dia e 40 leitos neurológicos. A instituição atende uma macrorregião composta por 68 municípios e se destaca como a única entidade da região capaz de oferecer esse conjunto de serviços especializados em saúde mental.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Valor:	R\$	207.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9..99.99.0	Reserva de Contingência



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

	0	
Valor:	R\$	207.000,000

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

(JL – Emenda 135/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 92

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2025 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais) em subvenção ao terceiro setor à **Fundação do Oeste Paulista de Inovação - FOPI**, destinado ao desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica em testes rápidos de diabetes para a atenção básica do município de Jahu.

Objetivo Geral: Promover o financiamento de pesquisa e inovação tecnológica, a ser aplicada na rede de atenção básica do município de Jahu, de testes rápidos para diagnóstico de diabetes.

Justificativa: Desde 2020, o polo da USP em Jahu encontra-se sem atividades de ensino, pesquisa e extensão. Embora autorizado pelas Leis Ordinárias nº 4.429, de 18 de março de 2010, e nº 4.716, de 15 de junho de 2012, a Prefeitura Municipal de Jahu não mantém convênio com a universidade para o desenvolvimento de suas atividades. Apesar disso, em anos anteriores, foram alocados recursos para financiar pesquisas na área da saúde, com o apoio do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da USP São Carlos/SP. Além disso, a Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), por meio de seu *campus* em Jahu, contribuiu com professores e alunos, que atuaram como bolsistas no desenvolvimento dessas pesquisas. Com o objetivo de dar continuidade aos avanços científicos já alcançados, agora contamos com a Fundação do Oeste Paulista (FOP) como a entidade responsável por receber os recursos desta emenda e gerenciar o desenvolvimento do projeto. O foco dessa pesquisa será a avaliação de testes rápidos para diagnóstico de diabetes na atenção básica do município. A implantação desses testes rápidos no Sistema Único de Saúde (SUS) visa não apenas ampliar o acesso da população de Jahu ao diagnóstico de doenças, mas também orientar as ações de políticas públicas na área da saúde do município. Essa estratégia faz parte de um conjunto de medidas voltadas para a qualificação e ampliação do atendimento à saúde, com especial atenção à triagem e ao diagnóstico rápido.

Metas e Resultados: Com este projeto, pretende-se proporcionar à Secretaria Municipal de Saúde subsídios informacionais para a adoção de medidas que facilitem o acesso ao diagnóstico e triagem por meio dos testes rápidos, cumprindo com o exposto em dispositivos normativos, em especial nos incisos I, II, IV, VI, VII do artigo 25 da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo: Todos os usuários do SUS da rede municipal de saúde de Jahu.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fundação do Oeste Paulista de Inovação - FOPI
Endereço:	Rod. Raposo Tavares, km 572, bloco B2
Bairro:	Limoeiro
CEP:	19.067-175
Cidade/UF:	Presidente Prudente - SP
Telefone:	(18) 3229-3222 - (18) 99751-3722
CNPJ:	39.829.541/0001-62
Site Oficial:	www.fopi.org.br
Email Corporativo:	fopi@fopi.org.br

Justificativa de escolha da entidade: A Fundação do Oeste Paulista de Inovação - FOPI é uma entidade sem fins lucrativos voltada ao apoio e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação tecnológica e formação científica. A FOPI foi instituída pela Associação Prudentina de Educação e Cultura (APEC), mantenedora da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), em setembro de 2020. Sua criação surgiu da necessidade interna de pesquisadores, que oferecem mestrado e doutorado, de otimizar a gestão financeira de projetos de pesquisa em parceria com a iniciativa privada, superando as etapas burocráticas do processo institucional. A FOPI tem como missão promover inovações tecnológicas e científicas nas áreas de pesquisa, educação e gestão, atuando no gerenciamento administrativo e financeiro de projetos, eventos e cursos. A fundação visa apoiar programas de desenvolvimento científico, econômico, social e ambiental, ampliando as possibilidades de parcerias entre a iniciativa privada e os pesquisadores, com o intuito de gerar impactos positivos no cenário regional e otimizar a gestão dos projetos. Com seu foco no desenvolvimento tecnológico e econômico, a FOPI contribui para o aumento dos investimentos regionais, o avanço da inovação, a aplicação de novas tecnologias e a qualificação profissional. Isso resulta em um impacto direto na melhoria da renda e qualidade de vida da população. Além das pesquisas, a FOPI promove a realização de cursos de especialização, simpósios, seminários, conferências, e a divulgação de conhecimentos científicos, sociais e econômicos. Também colabora com o desenvolvimento de programas de pós-graduação, tanto *lato sensu* (especializações e MBAs) quanto *stricto sensu* (mestrado e doutorado), e institui prêmios de estímulo e reconhecimento científico, técnico e cultural. A fundação celebra convênios, contratos e parcerias com entidades públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, e está habilitada a captar recursos nos setores público e privado, tanto no Brasil quanto no exterior. Dessa forma, a escolha da FOPI justifica-se por sua capacidade técnica, estrutura institucional e histórico de atuação em projetos de pesquisa e inovação alinhados às necessidades do município, incluindo o desenvolvimento de testes rápidos para diagnóstico da diabetes, que contribuirão para qualificar o atendimento na rede básica de saúde de Jahu.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Marcelo Raphael Volf
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Celular:	xxxxxxxxxx
E-mail:	executivo@fopi.br

Descrição da Despesa Inserida		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50. 39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor:	R\$	207.000,00

Cancelamento da Despesa		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9..99.99. 00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	207.000,000

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

(JL – Emenda 136/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 93

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2024 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para subvenções ao transporte universitário aos estudantes do município de Jahu.	
Objetivo Geral: Garantir o acesso e a permanência de estudantes jauenses no ensino superior, por meio do custeio do transporte universitário, beneficiando adolescentes e jovens de baixa renda que frequentam universidades e faculdades em cidades da região.	
Justificativa: A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Educação para o custeio do transporte universitário dos estudantes jauenses. O transporte universitário representa um importante instrumento de inclusão social e educacional, permitindo que jovens e adultos de Jahu tenham acesso ao ensino superior em instituições localizadas em outras cidades da região. Muitos desses estudantes pertencem a famílias de baixa renda e enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de deslocamento diário, o que pode comprometer a continuidade de seus estudos. Esta emenda busca promover a igualdade de oportunidades, reduzir a evasão escolar no ensino superior e estimular a formação acadêmica e profissional dos jovens do município, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico de Jahu.	
Metas e Resultados: Conceder apoio financeiro ao transporte universitário, nos moldes da Lei Ordinária nº 2425, de 13 de maio de 1987 e Decreto nº 6.862, de 23 de dezembro de 2014, beneficiando estudantes jauenses regularmente matriculados em instituições de ensino superior localizadas em outras cidades da região, contribuindo para a continuidade dos estudos, redução da evasão universitária e promoção da igualdade de acesso à educação.	
Público Alvo: Estudantes residentes no município de Jahu, regularmente matriculados em instituições de ensino superior localizadas em outras cidades da região, especialmente aqueles pertencentes a famílias de baixa renda que necessitam de apoio para o custeio do transporte universitário.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Descrição da Despesa Inserida		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	01	Gabinete da Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0005	Melhoria na Qualidade de Ensino
Ação:	2010	Gestão e Planejamento da Rede Municipal de Ensino
Categoria da Despesa	3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoa física
Valor:	R\$	138.000,00

Cancelamento da Despesa		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	138.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

(JL – Emenda 137/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 94

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE GINECOLOGIA.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NUMERO POSSÍVEL DE PACIENTES AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GINECOLOGICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA GINECOLÓGICA	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) _____
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DAS MUNICIPES NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS. E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOÃO LAMESA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

ACRÉSCIMO DA DESPESA

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	216.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	216.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**Luiz Maurílio Moretti
Vereador**

(JL – Emenda 138/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 95

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DOS MUNÍCIPES JAUENSES, AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NUMERO POSSÍVEL DE PACIENTES, AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICIPES JAUENSES NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAHU, DEVIDAMENTE CRENDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOÃO LAMESA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

ACRÉSCIMO DA DESPESA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA\TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	216.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	216.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**Luiz Maurílio Moretti
Vereador**

(JL – Emenda 139/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 96

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LUIZ MAURILIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA CIVIL
Objeto da Emenda: DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) À SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DE MATERIAIS PERMANENTES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JAHU.	
Objetivo Geral: Instituir o programa da rede de rádios de emergência, integrando as forças de auxílio, defesa e proteção da população, com rádios comunicadores e equipamentos de alta potencia, integrando a comunicação da área rural em situações de risco, com resposta rápida.	
Justificativa: Aquisição de equipamentos de rádios comunicadores, antenas repetidoras e outros dispositivos de alta potencia para criar e integrar a rede de rádio de emergência no município de Jahu, ampliando a comunicação com a área rural, facilitando o pedido de ajuda e socorro nas mais diversas adversidades.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Metas e Resultados:

Implementar uma rede de rádio de emergência no município de Jahu por meio da aquisição de rádios comunicadores, antenas repetidoras e equipamentos de alta potência, ampliando a comunicação especialmente na área rural e fortalecendo a integração entre Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Ambiental e demais órgãos. Melhoria da resposta a emergências urbanas e rurais, mesmo em situações de falha de sinal de celular ou falta de energia. Capacitação de usuários e formação de NUPDECs comunitários, fortalecendo ações preventivas, de mitigação e de resposta. Aumento da segurança da população rural, especialmente diante de eventos recorrentes como incêndios, que em 2024 afetaram quase 16 mil hectares. Agilidade na solicitação de socorro e coordenação entre equipes envolvidas em situações críticas.

Público Alvo: MUNÍCIPES RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS.

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	42	SECRETARIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa:	0037	JAHU EM AÇÃO: PREPARADOS PARA O FUTURO
Ação:	2076	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA DEFESA CIVIL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

Cancelamento da Despesa:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 140/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 97

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda:	Construção de uma sala de aula.
Objetivo Geral:	Ampliar a capacidade de atendimento da instituição.
Justificativa:	O aumento da demanda e a necessidade de oferecer atividades pedagógicas e de apoio mais especializadas exigem a expansão do espaço físico. Esta expansão é crucial para aprimorar a capacidade de atendimento da instituição, que oferece diariamente serviços essenciais de apoio, formação e convivência à comunidade.
Metas e Resultados:	A construção de uma nova sala permitirá o desmembramento de turmas e a implementação de novos programas de capacitação, melhorando significativamente a qualidade e a segurança do ambiente de aprendizado e acolhimento.
Público Alvo:	Educação Infantil (creche)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	LAR ESCOLA HILARINHO SANZOVO
Endereço:	RUA SÃO CAETANO, 42
Bairro:	JD SÃO CAETANO
CEP:	17205-220
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3622-1270
CNPJ:	CNPJ 50759430/0001-60
Site Oficial:	https://www.hilarinho.com.br/
Email Corporativo:	hilarinhosanzovo@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O compromisso da entidade é servir à comunidade com responsabilidade, acolhimento e respeito. A nova sala de aula representa não apenas uma melhoria estrutural, mas sim o fortalecimento da missão social que constroem diariamente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Sérgio Pelegrina Minharro,
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	hilarinhosanzovo@gmail.com

ACRÉSCIMO DA DESPESA

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	13	ENSINO INFANTIL – CRECHE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**Luiz Maurílio Moretti
Vereador**

(JL – Emenda 141/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 98

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA

REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde

Objeto da Emenda: CUSTEIO – Aquisição de material de consumo hospitalar

Objetivo Geral: A presente proposta tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo hospitalar, destinados à manutenção das atividades assistenciais da Irmandade de Misericórdia do Jahu – Hospital Santa Casa de Jahu, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A aquisição dos insumos visa atender às demandas diárias dos setores assistenciais, especialmente nas áreas de média e alta complexidade, assegurando o pleno funcionamento das unidades de internação, pronto-socorro, centro cirúrgico, UTI e demais serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

Justificativa: A Santa Casa de Jaú dispõe de 280 leitos, sendo 193 destinados ao atendimento dos pacientes do SUS, e é reconhecida como hospital de referência regional, com destaque em alta complexidade nas áreas de neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nas Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Rede Cegonha e Rede de Atenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC).

O custeio das atividades hospitalares é proveniente, majoritariamente, de contratos e convênios com o SUS, complementado por atendimentos particulares, operadoras de planos de saúde e convênios municipais, estaduais e federais. Apesar do esforço de gestão, a defasagem da tabela SUS e o aumento constante dos custos hospitalares têm gerado significativa pressão financeira, impactando diretamente na aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao atendimento seguro e contínuo.

Dessa forma, a viabilização de recursos de custeio para aquisição de materiais de consumo é fundamental para assegurar a manutenção das atividades assistenciais, promover o uso



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

racional de insumos e garantir condições adequadas de atendimento à população. A medida contribuirá para o fortalecimento da rede hospitalar regional, beneficiando diretamente os pacientes do município de Jaú e dos demais municípios sob sua referência, em consonância com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Metas:

- Garantir o abastecimento contínuo de materiais de consumo hospitalar essenciais ao atendimento assistencial, diagnóstico e terapêutico;
- Assegurar a execução ininterrupta dos serviços hospitalares, especialmente nas áreas de urgência e emergência, internações, centro cirúrgico e unidades de terapia intensiva;
- Proporcionar condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais, contribuindo para a segurança do paciente e a qualidade do cuidado;
- Promover o uso racional e eficiente dos insumos, otimizando os recursos públicos destinados ao custeio hospitalar;
- Sustentar a regularidade dos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma humanizada e resolutiva.

Resultados:

- Melhoria da qualidade e da segurança no atendimento aos usuários do SUS;
- Redução de riscos assistenciais decorrentes da falta de insumos básicos;
- Manutenção da capacidade operacional e da resolutividade dos serviços de média e alta complexidade;
- Fortalecimento da rede hospitalar regional, garantindo suporte técnico e assistencial aos 12 municípios sob referência da instituição;
- Contribuição para a sustentabilidade econômico-financeira do hospital, assegurando o cumprimento das metas assistenciais pactuadas.desenvolvimento saudável dos participantes do projeto.

Público Alvo: Pacientes usuários do SUS – Sistema único de Saúde

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Irmadade de Misericórdia do Jahu
Endereço:	Rua Riachuelo, 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3602-3210 / (14)3602-3270
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
--------------------	---------------------------------

Justificativa de escolha da entidade: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 132 anos de atividades na assistência médica-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter benéfico e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	João Augusto Lamesa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Valor:	R\$	276.328,83
---------------	-----	------------

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contigência
Valor:	R\$	276.328,83

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

(JL – Emenda 142/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 99

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Educação
Objeto da Emenda: Aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e pagamento de fornecedores necessários à manutenção predial e operacional da entidade, vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.	
Objetivo Geral: A presente proposta tem por objetivo viabilizar o custeio de materiais de consumo, a contratação de serviços e o pagamento de fornecedores indispensáveis ao adequado funcionamento da Creche Nossa Senhora Medianeira. Os recursos destinam-se exclusivamente a despesas correntes voltadas à manutenção predial e operacional da entidade, incluindo insumos, materiais, serviços de terceiros e obrigações com fornecedores, ficando expressamente vedada a aplicação em despesas de pessoal. O objetivo maior é garantir a continuidade dos serviços socioeducativos prestados às crianças em situação de vulnerabilidade social, proporcionando ambiente seguro, estruturado e adequado ao seu desenvolvimento.	
Justificativa: A Creche Nossa Senhora Medianeira é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 11 de fevereiro de 1985, que presta relevantes serviços à comunidade jauense por meio do atendimento socioeducativo a crianças de zero a três anos e onze meses de idade, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação. A manutenção de suas atividades exige constante aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços especializados e regular pagamento de fornecedores responsáveis pelo fornecimento contínuo de insumos, materiais e serviços essenciais. Em razão da crescente elevação dos custos operacionais e da insuficiência dos repasses regulares, torna-se necessária a destinação de recursos adicionais para garantir o pleno funcionamento da entidade. O presente repasse permitirá que a instituição mantenha suas atividades com segurança, regularidade e qualidade, assegurando a proteção, o cuidado e o desenvolvimento adequado das crianças atendidas. Ressalta-se que o uso dos recursos ficará restrito a despesas de custeio, vedada a utilização para pagamento de pessoal, em observância às normas legais e às diretrizes de repasse às Organizações da Sociedade Civil.	
Metas e Resultados:	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Metas:

- Assegurar a aquisição contínua de materiais de consumo necessários ao funcionamento da entidade;
- Garantir a contratação de serviços de terceiros voltados à manutenção predial e operacional;
- Assegurar a regularidade do pagamento de fornecedores de bens e serviços essenciais;
- Melhorar as condições de atendimento e a segurança das crianças;
- Proporcionar ambiente adequado às atividades educativas e socioassistenciais.

Resultados:

- Melhoria da qualidade e da segurança do ambiente educacional;
- Continuidade das atividades diárias sem interrupções por falta de materiais ou serviços;
- Atendimento mais eficiente e humanizado às crianças;
- Fortalecimento institucional da entidade e maior estabilidade em sua operação;
- Ambientes mais organizados, limpos e adequados para o público atendido.

Público-Alvo:

Crianças de zero a três anos e onze meses de idade, em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Creche Nossa Senhora Medianeira.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Creche Nossa Senhora Medianeira
Endereço:	Rua: Humaitá, 1862
Bairro:	Vila Sampaio
CEP:	17.205-120
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-3797 - (14) 3624-1060
CNPJ:	50.847.409/0001-16
Site Oficial:	www.crechemedianeira.com.br
Email Corporativo:	crechemedianeira@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade: A Creche Nossa Senhora Medianeira, entidade civil sem fins lucrativos, atua há quase quatro décadas no atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, prestando serviço essencial à comunidade local, em parceria com o Município de Jaú. Por sua relevância social, histórico de atuação, regularidade documental e importância no atendimento à primeira infância, justifica-se plenamente sua escolha como destinatária dos recursos de custeio ora propostos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maria Aparecida Rossi Chacon
--------------	------------------------------



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CPF:	XXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXX
E-mail:	crechemedianeira@hotmail.com

Descrição da Despesa Inserida:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	13	ENSINO INFANTIL - CRECHE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0005	Melhoria na Qualidade de Ensino
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

Cancelamento da Despesa:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

(JL – Emenda 143/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 100

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor destinada ao custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, incluindo aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e pagamento de fornecedores, vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.	
Objetivo Geral: Contribuir para a manutenção e o bom funcionamento da entidade, assegurando condições adequadas para a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Os recursos destinam-se ao custeio de materiais de consumo, serviços essenciais e pagamento de fornecedores, garantindo o desenvolvimento regular das atividades institucionais, sem qualquer aplicação em despesas de pessoal.	
Justificativa: Os recursos destinados por meio desta emenda serão aplicados exclusivamente em despesas de custeio essenciais ao funcionamento da entidade, compreendendo materiais de limpeza, materiais de escritório, produtos de higiene, serviços de manutenção predial e operacional, bem como pagamento de fornecedores responsáveis pelo suprimento contínuo de bens e insumos necessários à rotina institucional. O apoio financeiro previsto busca garantir a continuidade das ações realizadas, reforçando a estrutura de atendimento e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes. Ressalta-se que não haverá utilização dos recursos para despesas de pessoal, respeitando integralmente a legislação aplicável às transferências ao Terceiro Setor.	
Metas e Resultados:	
Metas:	
<ul style="list-style-type: none">• Assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais;• Garantir condições adequadas de higiene, segurança e organização nas dependências da entidade;• Manter a regularidade das ações desenvolvidas junto à comunidade;• Assegurar a quitação regular de fornecedores de bens e serviços essenciais ao funcionamento da instituição.	
Resultados:	
<ul style="list-style-type: none">• Continuidade e aprimoramento dos serviços oferecidos ao público atendido;	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

- Melhoria das condições de trabalho e atendimento dentro da entidade;
- Fortalecimento do papel social da instituição no apoio às políticas públicas municipais;
- Maior estabilidade operacional e suporte à execução das atividades diárias.

Público Alvo: 120 crianças e adolescentes do sexo feminino, com idade entre 6 e 15 anos, atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	PRÓ MENINAS ENTIDADE DE AMPARO
Endereço:	Rua: JOÃO MANDRUZATTO, 21
Bairro:	SANTO IVO
CEP:	17.213-080
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3621-6017 - (14) 99687-1540
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br - FACEBOOK:promeninas / instagram: @promeninas
Email Corporativo:	promeninas@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

A Pró Meninas – Entidade de Amparo é uma organização social fundada em 1991, por um grupo de senhoras preocupadas com o atendimento de meninas que deixavam as creches e ficavam desamparadas sem atendimento fora do período escolar, ficando expostas aos riscos sociais e a violência. Credenciada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a entidade atende hoje 120 crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 6 e 15 anos em Serviço de Fortalecimento de Vínculos através do SUAS. A OSC vem realizando relevantes serviços a sociedade civil e a comunidade garantindo o desenvolvimento de atividades socioeducativas, comunitárias, socioculturais e de fortalecimento de vínculos familiares, há 34 anos e merece o reconhecimento deste vereador ao receber a emenda parlamentar proposta.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA DE TILIO
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

E-mail:	XXXXXXX

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecendo da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Reserva de Contigência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

(JL – Emenda 144/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 101

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor destinada ao custeio das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, incluindo aquisição de materiais, aquisição de uniformes, contratação de serviços, pagamento de fornecedores, bem como cobertura de despesas relacionadas à participação em competições em geral, tais como viagens, alimentação, transporte, hospedagem e afins, vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.	
Objetivo Geral: Promover o fortalecimento do esporte jauense por meio do incentivo à modalidade de bocha, tradicional em Jaú e responsável pela representação do município em competições regionais e estaduais. Busca-se garantir estrutura mínima e adequada para treinos, uniformização da equipe e participação em torneios, preservando a modalidade como instrumento de integração social, lazer, saúde e valorização cultural.	
Justificativa: A bocha é modalidade que promove bem-estar, integração social e inclusão entre jovens, adultos e idosos. A equipe de Jaú possui histórico de conquistas e atuação consolidada, levando o nome da cidade a diversos eventos esportivos.	
Os recursos desta emenda serão aplicados em despesas de custeio essenciais ao desenvolvimento da modalidade, compreendendo, dentre outros:	
<ul style="list-style-type: none">• aquisição de materiais esportivos;• aquisição de uniformes completos da equipe;• pagamento de fornecedores;• serviços necessários à manutenção das atividades;<ul style="list-style-type: none">• viagens, alimentação, hospedagem, transporte e demais despesas relacionadas a competições;	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

sempre vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.
O repasse permitirá continuidade dos treinos, melhor participação da equipe em campeonatos, fortalecimento da modalidade e ampliação de oportunidades para atletas de diferentes idades.

Metas, Resultados:

Metas:

- Garantir condições adequadas para o treinamento e participação da equipe em competições oficiais;
- Assegurar a aquisição de uniformes padronizados para uso nos treinos e competições;
- Ampliar o número de praticantes da modalidade no município;
- Preservar e fortalecer a tradição esportiva da bocha;
- Fomentar o esporte como meio de convivência, lazer e fortalecimento comunitário;
 - Garantir o custeio das despesas logísticas necessárias às competições (viagens, hospedagem, alimentação etc.).

Resultados:

- Melhoria da apresentação, organização e identidade da equipe por meio de uniformização adequada;
- Ampliação da participação de Jaú em campeonatos oficiais;
- Continuidade e aprimoramento das atividades esportivas;
- Fortalecimento da presença de Jaú no cenário esportivo;
- Integração de gerações e estímulo ao esporte amador;
- Melhoria das condições de treino, transporte e participação dos atletas.

Público Alvo: JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BOCHA JAUENSE
Endereço:	RUA RAMIS AIUB, 55
Bairro:	Jardim SUZANA FERRAZ
CEP:	17.215-098
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14 998573783
CNPJ:	59.452.209/001-39
Site Oficial:	https://www.facebook.com/share/1BkiMhQzvQ/
Email Corporativo:	amigosbochajauense@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade: A Associação Jauense de Bocha é uma entidade esportiva tradicional do município, reconhecida por sua atuação constante, resultados expressivos e contribuição efetiva à modalidade. Sua importância vai além da prática



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

desportiva, alcançando a integração de diferentes gerações, promoção do convívio social e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e espírito de equipe.

A entidade representa o município em competições oficiais, expandindo a visibilidade de Jaú no cenário esportivo paulista. Desenvolve ainda atividades abertas à comunidade, estimulando a prática da bocha como lazer, saúde e inclusão.

Por sua história, representatividade e papel social, a entidade é plenamente apta a receber apoio financeiro para continuidade e ampliação das atividades esportivas.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Rafael Marcos Rossi
CPF:	XXXXXXXX
Telefone:	
Celular:	XXXXXXXX
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Esporte para Todos
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Reserva de Contigência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

(JL – Emenda 145/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 102

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Objeto da Emenda: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das ações da Defesa Civil.	
Objetivo Geral: Aprimorar as condições operacionais e técnicas da Defesa Civil, possibilitando o melhor desempenho nas atividades de prevenção, preparação e resposta a emergências.	
Justificativa: A Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Jaú, por meio de sua Coordenação, vem respeitosamente solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação de verba no valor de R\$ 26.328,83 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais, e oitenta e três centavos), a ser utilizada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas por esta Secretaria. Os recursos pleiteados serão fundamentais para aprimorar as condições operacionais e técnicas da Defesa Civil, contribuindo para a execução de suas atividades de prevenção, preparação e resposta a emergências no âmbito municipal.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Cientes do compromisso de Vossa Excelência com a segurança e o bem-estar da população jauense, contamos com sua valiosa colaboração para o atendimento desta solicitação.

Metas e Resultados:

Metas: Adquirir equipamentos e materiais permanentes que garantam maior eficiência e segurança nas ações da Defesa Civil.

Resultados esperados: Fortalecimento da estrutura operacional e aumento da capacidade de resposta a desastres e emergências.

Público Alvo:

População jauense.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	42	Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Sub Unidade:	01	Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Função:	04	Administração
Subfunção:	182	Defesa Civil
Programa:	0037	Jahu em Ação: Preparados para o Futuro
Ação:	2076	Administração e Operação da Defesa Civil Municipal
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$	26.328,83

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	26.328,83

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO

Vereador

(JL – Emenda 146/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 103

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA

REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes

Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor destinada ao custeio das atividades institucionais, incluindo aquisição de materiais, contratação de serviços, manutenção da sede, pagamento de fornecedores, bem como despesas relacionadas a transporte, viagens, alimentação, hospedagem e afins, vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.

Objetivo Geral: Promover intervenção social direta na comunidade local por meio da prática esportiva, especialmente o futebol, ofertado no contraturno escolar como instrumento de prevenção ao envolvimento de crianças e adolescentes com a criminalidade.

Busca-se oportunizar atividades de desporto social de qualidade, proporcionando ambiente seguro, saudável e educativo para crianças e adolescentes em situação de risco social. O objetivo inclui fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover cidadania e contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, evitando seletividade e hipercompetitividade e favorecendo o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

Justificativa: O aumento dos índices de violência envolvendo crianças e adolescentes, sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade social de Jaú, evidencia a necessidade de ações preventivas que ocupem o tempo ocioso dos jovens e ofereçam alternativas seguras e formativas.

O bairro onde se situa a entidade, bem como seus arredores, apresenta elevados índices de desigualdade, fragilidade social e exposição a situações de risco, como criminalidade, tráfico e uso de drogas. Nesse contexto, a entidade desenvolve ações socioeducativas, culturais e esportivas que se mostraram eficazes ao longo dos anos, promovendo o desenvolvimento saudável de milhares de crianças e adolescentes.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

A presente emenda viabilizará despesas de custeio essenciais, tais como:

- aquisição de materiais esportivos e pedagógicos;
- contratação de serviços;
- manutenção da sede (reparos, conservação, limpeza, adequações não estruturais);
- pagamento de fornecedores de bens e serviços;
 - despesas com viagens, transporte, alimentação, hospedagem e afins, quando vinculadas às atividades do projeto;

sempre vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.

Com o repasse, será possível ampliar e qualificar as atividades, fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes e garantir continuidade ao projeto, reconhecido historicamente no município.

Metas, Resultados:

Metas:

- Proporcionar atividades esportivas e socioeducativas regulares no contraturno escolar;
- Ensinar princípios básicos da modalidade futebol, fundamentos técnicos e táticos;
- Realizar palestras educativas e atividades formativas;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Manter a sede em condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança;
- Assegurar regularidade no pagamento de fornecedores e na manutenção das atividades;
- Viabilizar participação dos jovens em eventos, jogos e ações externas por meio de custeio de viagens, transporte, alimentação e hospedagem.

Resultados:

- Inclusão social efetiva de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- Redução da exposição dos jovens a ambientes de risco;
- Melhoria das condições físicas, sociais e emocionais dos atendidos;
- Desenvolvimento do senso de cidadania e convivência comunitária;
- Melhoria estrutural e operacional da sede, garantindo ambiente seguro e acolhedor;
- Fortalecimento da atuação socioeducativa da entidade;
- Expansão do impacto social do projeto, ampliando oportunidades para os participantes.

Público Alvo: Até 60 crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 15 anos, residentes no Jardim Pedro Ometto e bairros adjacentes.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, 573
Bairro:	Jardim Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3621-8612 - (14) 996257764



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CNPJ:	04.355.826/001-24
Site Oficial:	
Email Corporativo:	formigaojau@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto é entidade civil sem fins lucrativos, reconhecida como utilidade pública municipal e estadual, com ampla atuação desde 2001 na promoção de atividades esportivas, culturais, sociais e educativas. Possui histórico de projetos premiados, como o “Bom de Bola – Bom de Escola” (Prêmio Itaú-Unicef), e já atendeu aproximadamente 3.000 crianças, adolescentes e adultos.

Desenvolve serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, alinhados à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Sua experiência consolidada, impacto comprovado e relevância comunitária justificam plenamente sua escolha como destinatária da emenda, garantindo a continuidade de um projeto essencial à população local.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Laércio da Silva Pupo
CPF:	XXXXXX
Telefone:	
Celular:	XXXXXX
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Esporte para Todos
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Reserva de Contigência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

(JL – Emenda 147/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 104

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA

REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes

Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor destinada ao custeio das atividades esportivas, incluindo aquisição de materiais e equipamentos esportivos, contratação de serviços, pagamento de fornecedores, bem como despesas necessárias à participação em competições, tais como viagens, alimentação, transporte, hospedagem e afins, vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.

Objetivo Geral: Destinar recurso financeiro para custear despesas relacionadas às modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Aeróbica Esportiva e Fitness Coreográfico Infantil, garantindo a aquisição de equipamentos, materiais e acessórios específicos para o treinamento das atletas.

A proposta visa aprimorar as condições de prática esportiva, proporcionando estrutura adequada para treinos e competições regionais, nacionais e internacionais, elevando o padrão técnico das atividades e fortalecendo o esporte como ferramenta de desenvolvimento físico, emocional e social.

Justificativa: A Associação Instituto Impulso desempenha papel fundamental na formação de jovens atletas, atuando de maneira eficiente na promoção do esporte como ferramenta de educação, inclusão e cidadania.

Os recursos desta emenda serão destinados exclusivamente ao custeio, compreendendo compra de equipamentos e materiais esportivos, acessórios de treinamento, contratação de serviços, pagamento de fornecedores, bem como despesas necessárias para participação das atletas em competições, como viagens, alimentação, hospedagem, transporte e afins — vedada qualquer destinação para despesas de pessoal.

Além de aprimorar o desempenho esportivo, a prática regular das modalidades auxilia no



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

desenvolvimento emocional, na autoestima e na socialização, ensinando valores como cooperação, disciplina, respeito e resiliência.

O fortalecimento desse trabalho impacta diretamente a comunidade, ampliando oportunidades e garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a atividades esportivas de qualidade.

Metas, Resultados:

Metas:

- Garantir a melhoria das condições de treinamento das crianças e adolescentes já classificadas para campeonatos nacionais e internacionais;
- Adquirir materiais e equipamentos que favoreçam o desenvolvimento técnico das atletas;
- Ampliar a capacidade de atendimento da entidade à comunidade;
- Proporcionar aparelhos adequados para o treinamento básico e avançado das modalidades esportivas;
- Assegurar regularidade no pagamento de fornecedores e na execução das atividades esportivas;
- Viabilizar participação das atletas em competições, por meio de custeio de despesas logísticas (viagens, alimentação, hospedagem etc.).

Resultados:

- Melhoria significativa do desempenho esportivo das atletas;
- Ampliação da representatividade de Jaú em torneios regionais, nacionais e internacionais;
- Fortalecimento da oferta de atividades esportivas qualificadas;
- Aperfeiçoamento técnico e físico dos participantes;
- Crescimento do impacto social da entidade no município;
- Inclusão de novas crianças e adolescentes em atividades esportivas de excelência.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 5 a 18 anos, de ambos os sexos.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	INSTITUTO IMPULSO
Endereço:	Rua Josefina Sanzovo Hernandez, 381
Bairro:	Jardim Alvorada II
CEP:	17.210-540
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 98163-7000
CNPJ:	48.208.634/0001-60
Site Oficial:	www.institutoimpulso.com.br / Instagram: @instituto_impulso



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Email Corporativo:	institutoimpulsobrasil@gmail.com
--------------------	----------------------------------

Justificativa de escolha da entidade: A Associação Instituto Impulso tem como missão fomentar o esporte como instrumento de transformação social, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e cidadão de crianças e adolescentes. A entidade ensina disciplina, persistência, foco e superação, valores essenciais para a formação integral dos atletas.

A emenda auxiliará na melhoria das condições estruturais e pedagógicas oferecidas pela entidade, garantindo ambiente adequado para o treinamento das modalidades desenvolvidas e fortalecendo o impacto social e esportivo da instituição.

Por sua atuação reconhecida, relevância comunitária e histórico de participação e classificação em competições de alto nível, a entidade mostra-se plenamente apta a receber o apoio financeiro.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Diana Paula Pandochi Fernandes Monteiro
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX

Descrição da Despesa Inserida:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Esporte para Todos
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Reserva de Contigência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

(JL – Emenda 148/2025)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

